DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **24 DE ABRIL DE 2026** | **Nº 3.693**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Governança

PREGÃO ELETRÔNICO: 90002/2026
Data da Disponibilidade do Edital: 24/04/2026
Data/ Hora Abertura da Licitação: 07/005/2026 às 08:30
https://www.gov.br/compras/pt-br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA.
https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/pregao-eletronico/
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 6, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.
OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de móveis, que será utilizado na sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba conforme.
Valor estimado anual: R$ 156.503,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e três reais).

Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento Permanente.

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

São josé dos Campos, 24 de abril de 2026

Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 a 50 e 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JARDIM SATÉLITE- II 46.0062.0031.0000 - NP 2474202; BAIRRO CIDADE MORUMBI - II 58.0080.0001.0000 - NP 2474927; BAIRRO VILA EMA - II 41.0036.0009.0000 - NP 2474423; BAIRRO CENTRO - II 14.0018.0021.0000 - NP 2473987, II 43.0031.0102.0000 - NP 2474089, II 14.0014.0042.0000 - NP 2474788, II 10.0023.0001.0000 - NP 2474726; BAIRRO JARDIM ORIENTE - II 65.0047.0001.0000 - NP 2474467; BAIRRO MONTE CASTELO II 32.0050.0010.0000 - NP 2474525; BAIRRO JARDIM PARARANGABA - II 73.0170.0021.0000 - NP 2474161; BAIRRO CIDADE MORUMBI - II 58.0095.0019.0001 - NP 2474300, II 58.0152.0040.0000 - NP 2474925; BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0260.0023.0000 - NP 2474133; JARDIM PORTUGAL - II 65.0097.0008.0001 - NP 2474132; BAIRRO DA PERNAMBUCANA - II 65.0088.0001.0000 - NP 2474168, II 71.0272.0002.0000 - NP 2474762, II 71.0279.0001.0000 - NP 2474756, II 71.0271.0002.0000 - NP 2474785 BAIRRO CAJURU - II 80.0305.0038.0000 - NP 2473818; BAIRRO JARDIM SATÉLITE - II 46.0076.0008.0000 - NP 2474924, II 46.0071.0006.0000 - NP 2474922; BAIRRO EUGÊNIO DE MELO - II 54.0357.0028.0000 - NP 2474000, II 54.0423.0001.0000 - NP 2474413; BAIRRO JARDIM MARINGÁ - II 41.0012.0070.0000 - NP 2474422; BAIRRO JARDIM AUGUSTA - II 15.0001.0018.0000 - NP 2474856, II 30.0052.0010.0003 - NP 2474710; BAIRRO JAGUARI E PINHEIROS - II 29.0042.0011.0000 - NP 2473409; BAIRRO SERIMBURA - II 41.0014.0001.0000 - NP 2474672;

DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO VILA INDUSTRIAL - II 51.0006.0006.0000 - NP 2473743; BAIRRO JARDIM SANTA INÊS II - II 82.0023.0010.0000 - NP 2474992, BAIRRO ALTOS DA VILA PAIVA - II 27.0062.0064.0000 - NP 2473972; BAIRRO PUTIM - II 35.0093.0004.0002 - NP 2474503; BAIRRO JARDIM SANTA LUZIA - II 71.0209.0021.0000 - NP 2474900; BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0252.0003.0000 - NP 2474205, II 73.0358.0035.0000 - NP 2473640; BAIRRO PERNAMBUCANA - II 71.0315.0013.0000 - NP 2474520, II 71.0340.0003.0000 - NP 2474941, II 71.0309.0010.0000 - NP 2474548, II 71.0316.0030.0000 - NP 2474504, II 71.0272.0002.0000 - NP 2474761, II 71.0271.0002.0000 - NP 2474784, II 71.0340.0001.0000 - NP 2474909;BAIRRO ALTO DA PONTE - II 23.0174.0006.0000 - NP 2473952, II 23.0174.0028.0000 - NP 2473951; BAIRRO EUGÊNIO DE MELO - II 54.0415.0027.0000 - NP 2474464; BAIRRO DO SERROTE - II 80.0361.0021.0000 - NP 2475034; BAIRRO JARDIM SATÉLITE - II 46.0118.0039.0000 - NP 2474174, II 46.0118.0038.0000 - NP 2474167, II 46.0071.0006.0000 - NP 2474923; BAIRRO VILA SANCHES - II 43.0010.0055.0000 - NP 2473963; BAIRRO CENTRO - II 13.0035.0021.0000 - NP 2474564; BAIRRO CAPÃO GROSSO - II 82.0170.0017.0000 - NP 2474606, II 82.0170.0016.0000 - NP 2474608

DEVERÁ CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO ALTO DA PONTE - II 27.0007.0008.0000 - NP 2473916; BAIRRO CENTRO - II 10.0022.0001.0000 - NP 2473542; BAIRRO PUTIM - II 35.069.0001.0050 - NP 2473600; BAIRRO JAGUARI E PINHEIROS - II 29.0161.0014.0000 - NP 2473753; BAIRRO JARDIM ORIENTE - II 65.0054.0006.0000 - NP 2474477, II 65.0039.0002.0000 - NP 2474451; BAIRRO EUGÊNIO DE MELO - II 54.0428.0030.0000 - NP 2473935, II 54.0428.0032.0000 - NP 2473922, II 54.0428.0031.0000 - NP 2473932, II 54.0428.0029.0000 - NP 2473938, II 54.0428.0033.0000 - NP 2473815, II 54.0423.0001.0000 - NP 2474417; BAIRRO DO RONDA - II 31.0065.0001.0000 - NP 2473959; BAIRRO JARDIM SANTA INÊS II - II 82.0027.0006.0000 - NP 2473983; BAIRRO DAS INDÚSTRIAS - II 49.0070.0019.0000 - NP 2474386; BAIRRO MONTE CASTELO - II 32.0050.0010.0000 - NP 2473390; BAIRRO DA PERNAMBUCANA - II 71.0341.0017.0000 - NP 2474781; BAIRRO VILA IPIRANGA - II 30.0027.0005.0000 - NP 2475026; BAIRRO ALTO DA PONTE - II 27.0052.0022.0000 - NP 2474173; BAIRRO COLÔNIA PARAÍSO - II 65.0223.0039.0000 - NP 2474444

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR ADEQUADAMENTE AS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS DA EDIFICAÇÃO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 84 DA LEI Nº 010822/2023.
SOLICITAMOS QUE V.SA. TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JARDIM PARARANGABA - II 59.0154.0031.0000 - NP 2474885

DEVERÁ CESSAR INTRODUÇÃO DIRETA/INDIRETA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE COLETORA DE ESGOTO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 87 DA LEI Nº 10822/2023. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JARDIM PARARANGABA - II 59.0154.0031.0000 - NP 2474903
DEVERÁ REALIZAR O ADEQUADO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 87 DA LEI Nº 10822/2023. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JARDIM DA GRANJA - II 34.0039.0040.0000 - NP 2474547; BAIRRO CENTRO - II 10.0023.0001.0000 - NP 2474727; BAIRRO BAIRRINHO - II 73.0365.0017.0000 - NP 2474895

DEVERÁ FECHAR TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0260.0023.0000 - NP 2474135; BAIRRO CAJURU - II 80.0293.0016.0000 - NP 2473862.

DEVERÁ DESOCUPAR (DESIMPEDIR, DESOBSTRUIR, DESEMBARAÇAR ÁREA PÚBLICA. O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 90 DA LEI Nº 010822/2023. SOLICITAMOS QUE V.SA. TOME AS MEDIDAS NECESÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 12 (DOZE) HORAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS OENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO VILA SANCHES - II 43.0010.0055.0000 - NP 2473969

DEVERÁ FECHAR ALINHAMENTO DO IMÓVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAÚDE DE VIZINHOS/TRANSEUNTES.
O ATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003.
SOLICITAMOS QUE V.SA. TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO VILA SANCHES - II 43.0010.0055.0000 - NP 2473965

DEVERÁ PROVIDENCIAR MEDIDASIADEQUAÇÕES NO IMÓVEL QUE EVITEM CAUSAR INFILTRAÇÕES QUE PREJUDIQUEM IMÓVEIS CONFRONTANTES OU LOGRADOUROS PÚBICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGO 88 DA LEI Nº 010822/2023. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO BAIRRINHO - II 73.0365.0017.0000 - NP 2474904.

DEVERÁ RETIRAR VEICULO EM ESTADO DE ABANDONO DA ÁREA PÚBLICA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 94 E 95 DA LEI Nº 10822/2023. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 12 (DOZE) HORAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
MODELO GOLF, COR VERDE, PLACA DEJ0B76, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA CÂNDIDO DAS NEVES, 448 - VILA ESTER - NP 2474410
MODELO SEMI-REBOQUE, COR PRETA, PLACA FQI4C63, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ITUIUTABA, 250 - JARDIM ISMÊNIA - NP 2473749
MODELO CITROEN C3, COR PRETA, PLACA ENP5E49, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA BERNARDO DE GRABOIS - JARDIM DAS INDÚSTRIAS - NP2473882
MODELO FORD ESCORT, COR VERDE, PLACA CMJ3487, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA JOSÉ EDVALDO RAMOS, 26 - BAIRRO DA PERNAMBUCANA - NP 2473788
MODELO PARATI, COR CINZA, PLACA CWU1486, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA DOS CRISÂNTEMOS, 125 - NP 2473890.
MODELO VW JETTA, COR PRETA, PLACA DUB2C26, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA DAS VIOLETAS, 130 - JARDIM MOTORAMA - NP 2473740.
MODELO FORD TAURUS, COR DOURADO, PLACA BZI4456, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ARI BARROSO, 17 - VILA INDUSTRIAL - NP 2474203.
MODELO FIAT STILO, COR PRETA, PLACA DSJ6D87, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA MARIA LANCINI, 153 - CAMPOS DE SÃO JOSÉ - NP 2474178.
MODELO PEUGEOT, COR PRATA, PLACA ENA3298, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA DOS CRISÂNTEMOS, 125 - JARDIM DAS INDÚSTRIAS - NP 2473895.
MODELO FORD KA, COR PRATA, PLACA EAB5B05, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA RAMIRO AUGUSTO DE ARAUJO, LADO OPOSTO AO NÚMERO 114 - CAMPOS DE SÃO JOSÉ - NP 2473958.
FICAM AUTUADOS OS MUNÍCIPES ABAIXO POR NÃO PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010 § ÚNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:
BAIRRO VILA INDUSTRIAL - II 51.0006.0006.0000 - AIM 2473746; BAIRRO CAJURU - II 80.0293.0016.0000 - AIM 2473856, II 80.0161.0007.0000 - AIM 2474414, II 80.0130.0018.0001 - AIM 2474779; BAIRRO SERIMBURA - II 15.0001.0012.0000 - AIM 2474475; BAIRRO COLÔNIA PARAÍSO - II 65.0223.0039.0000 - AIM 2474446; BAIRRO CAPÃO GROSSO - II 82.0161.0021.0000 - AIM 2474543; BAIRRO TORRÃO DE OURO - II 74.0500.0065.0000 - AIM 2473495; BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0046.0003.0000 - AIM 2461130; BAIRRO CENTRO - II 14.0013.0001.0000 - AIM 2473839, II 13.0011.0009.0000 - AIM 2474791; BAIRRO JARDIM SANTA MADALENA - II 41.0024.0009.0000 - AIM 2473781; BAIRRO VILA LUISA - II 41.0037.0008.0000 - AIM 2473930; BAIRRO JARDIM SATÉLITE - II 46.0011.0004.0000 - AIM 2474137; BAIRRO BOSQUE DOS EUCALIPTOS - II 72.0091.0008.0000 - AIM 2474932; BAIRRO VILA INDUSTRIAL - II 51.0034.0019.0001 - AIM 2473999; BAIRRO JAGUARI E PINHEIROS - II 29.0254.0018.0000 - AIM 2473281, II 29.0222.0011.0000 - AIM 2473230; BAIRRO JARDIM IMPERIAL - II 57.0038.0010.0000 - AIM 2474867

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003 § ÚNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:
BAIRRO CAJURU - I.I 80.0305.0038.0000 - AIM 2473817, II 80.0161.0007.0000 - AIM 2474419, II 80.0295.0030.0000 - AIM 2473813; BAIRRO SERIMBURA - II 15.0001.0012.0000 - AIM 2474472; BAIRRO JAGUARI E PINHEIROS - II 29.0528.0002.0000 - AIM 2474546, II 29.0528.0005.0000 - AIM 2474545; BAIRRO DA PERNAMBUCANA - II 71.0310.0005.0000 - AIM 2474597, II 71.0310.0004.0000 - AIM 2474600; BAIRRO DO JARDIM E CAPITINGAL - II 60.0038.0012.0000 - AIM 2473634; BAIRRO CAPÃO GROSSO - II 82.0161.0021.0000 - AIM 2474538, II 82.0161.0009.0000 - AIM 2474526, II 82.0169.0001.0000 - AIM 2474612, II 82.0169.0002.0000 - AIM 2474613, II 82.0169.0003.0000 - AIM 2474615, II 82.0169.0004.0000 - AIM 2474617, II 82.0160.0010.0000 - AIM 2474603; BAIRRO JARDIM DAS INDÚSTRIAS - II 49.0063.0002.0001 - AIM 2474074

DEVERÁ REALIZAR O ADEQUADO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 87 DA LEI Nº 10822/2023. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO CAJURU - II 80.0146.0020.0000 - AIM 2474595

DEVERÁ CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO VILA PIRATININGA - II 30.0012.0034.0000 - AIM 2473967; BAIRRO CAJURU - II 80.0062.0001.0000 - AIM 2473826, II 80.0130.0018.0001 - AIM 2474786; BAIRRO SERIMBURA - II 40.0329.0003.0000 - AIM 2472238; BAIRRO JARDIM SATÉLITE - II 46.0011.0004.0000 - AIM 2474140; BAIRRO JARDIM COLONIAL - II 57.0042.0006.0000 - AIM 2474725; BAIRRO JARDIM DAS INDÚSTRIAS - II 49.0063.0002.0002 - AIM 2474151, II 49.0063.0002.0001; BAIRRO CENTRO - II 10.0036.0028.0000 - AIM 2474568; BAIRRO CAPÃO GROSSO - II 82.0160.0028.0000 - AIM 2474862

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 13 E 54 DA LEI Nº 007815/2009.§ ÚNICO FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:
BAIRRO COLÔNIA PARAÍSO - IM 20031099 - AIM 2473537; IM 20032506 - AIM 2474771; IM 20032557 - AIM 2474838, IM 20032439 - AIM 2474696, IM 20032424 - AIM 2474663, IM 20032354 - AIM 2474604, IM 20032586 - AIM 2474868, IM 20032322 - AIM 2474577; BAIRRO JARDIM SATÉLITE - IM 20030853 - AIM 2473327; IM 20032235 - AIM 2474513, IM 20032164 - AIM 2474452, IM 20032222 - AIM 2474502
BAIRRO BOM RETIRO - IM 20032007 - AIM 2474322, IM 20032171 - AIM 2474471, IM 20032018 - AIM 2474348; BAIRRO SANTANA - IM 20032240 - AIM 2474517

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003 § ÚNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DORECEBIMENTO DESTE PARA SANAR A IRREGULARIDADE.
BAIRRO CAPÃO GROSSO - II 82.0161.0021.0000 - AIM 2474541; BAIRRO SERIMBURA - II 40.0329.0003.0000 - AIM 2472234; BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0260.0007.0000 - AIM 2474139;

NÃO PROVIDENCIOU RETIRADA DE CESTO/LIXEIRA DA CALÇADA.
O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 26 E 54 DA LEI Nº 007815/2009. PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR O RECEBIMENTO DESTE PARA SANAR A IRREGHULARIDADE OU APRESENTAR DEFESA.
BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0046.0003.0000 - AIM 2461129

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR ADEQUADAMENTE AS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS DA EDIFICAÇÃO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 84 DA LEI Nº 010822/2023.
SOLICITAMOS QUE V.SA. TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO SANTANA - II 20.0011.0037.0092 - AIM 2474661

DEVERA DESEMBARAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIO/ ENTRADAS/CAMINHOS PUBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 7 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 3 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JARDIM COLONIAL - II 57.0042.0006.0000 - AIM 2474724
DEVERÁ FECHAR ALINHAMENTO DO IMÓVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAÚDE DE VIZINHOS/TRANSEUNTES.
O ATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003.
SOLICITAMOS QUE V.SA. TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO EUGÊNIO DE MELO - II 54.0423.0001.0000 - AIM 2474421

DEVERÁ RETIRAR VEICULO EM ESTADO DE ABANDONO DA ÁREA PÚBLICA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 94 E 95 DA LEI Nº 10822/2023. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 12 (DOZE) HORAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
MODELO PEUGEOT 307, COR PRETA, PLACA DIO4533, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA NOVA ALIANÇA, EM FRENTE AOP 383 - RIO COMPRIDO - AIM 2473804 (14935) - AUTO DE APREENSÃO 2473806 (14936).
MODELO CHRYSLER STRATUS, COR PRETA, PLACA CLF7070, LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA CEDRO RUSTON - CAMPOS DE SÃO JOSÉ - AIM 2474129

APREENSÕES
AUTO DE APREENSÃO 2475979 (19645) - FICA APREENDIDA UMA CARCAÇA QUEIMADA DE UM VEÍCULO VW GOL, DEVIDO AO SEU ESTADO DE ABANDONO NA RUA ÁRABE, PRÓXIMO AO Nº 1123 - JARDIM VALE DO SOL
AUTO DE APREENSÃO Nº 2473709 (14934) - FICA APREENDIDA CARCAÇA QUEIMADA DE VEÍCULO SME PLACAE SE MIDENTIFICAÇÃO DEVIDO AO SEU ESTADO DE ABANDONO NA EST. JOEL DE PAULA S/N PRÓXIMO À ESQUINA COM A RUA CAETANO BENTO DA SILVA.

FICAM MULTADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO , TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 44.0003.031.0000 - PROC 165/2021.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 74.0059.0024.0000 - PROC 78020/2021.

NÃO CONSERVOU IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 30.0011.0012.0002 - PROC 138601/2023.

NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO , TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 11.0036.0064.0000 - PROC 85395/2016.

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 20018083 - PROC 80222/2025.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0294.0063.0000 - PROC 125433/2025.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0294.0063.0000 - PROC 125434/2025.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 55.0030.0002.0000 - PROC 39619/2023.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 45.0060.0015.0000 - PROC 95575/2021.

NÃO CONSERVOU IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 74.0073.0027.0000 - PROC 95196/2020.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 82.0118.0019.0000 - PROC 133720/2024.

NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO , TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 10.0023.0011.0000 - PROC 074.540.668-87

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 14.0033.0021.0000 - PROC 143629/2023.

NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO , TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 40.0408.0015.0000 - PROC 54819/2020

NÃO CONSERVOU IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 59.0016.0023.0002 - PROC 96311/2020.

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 20028885 - PROC 11398/2026.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 71.0365.0003.0000 - PROC 67203/2025.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0318.0031.0000 - PROC 30937/2025.

NÃO CONSERVOU IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 58.0025.0003.0000 - PROC 60173/2022.

NÃO CONSERVOU IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 60.0042.0053.0000- PROC 115780/2023.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0305.0025.0000 - PROC 67195/2025.

NÃO CONSERVOU IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 56.0086.0011.0000 - PROC 84834/2023.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 81.0037.0038.0000 - PROC 12939/2023.

NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO , TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 32.0035.0011.0000 - PROC 134961/2026.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 14.0008.0033.0000 - PROC 130928/2023.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 60.0042.0055.0000 - PROC 56477/2022.

NÃO REMOVEU OBSTÁCULO DA SARJETA/ PASSEIO/ NOS ACESSOS PARA VEICULOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0134.0021.0002 - PROC 125336/2025.

NÃO CONSERVOU IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0210.0004.0000 - PROC 136379/2025.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0210.0004.0000 - PROC 136143/2025.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0210.0004.0000 - PROC 136384/2025.

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0210.0004.0000 - PROC 136382/2025.

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 20017628 - PROC 67062/2025.

NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO , TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 40.0064.0029.0000 - PROC 17857/2020.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0293.0041.0000 - PROC 125438/2025.

UTILIZOU-SE DE FOGO COMO MÉTODO FACILITADOR PARA CAPINAÇÃO E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 74.0041.0011.0000 - PROC 79712/2021.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0294.0059.0000 - PROC 125441/2025.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 34.0064.0011.0000 - PROC 84869/2023.

NÃO CONSERVOU IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 60.0017.0012.0000 - PROC 80901/2025.

NÃO CONSERVOU IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 60.0017.0012.0000 - PROC 80905/2025.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 60.0017.0012.0000 - PROC 80907/2025.

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 20028876 - PROC 11389/2026.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0255.0033.0000 - PROC 117187/2022.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 40.0014.0017.0000 - PROC 21516/2023.

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 20026355 - PROC 126805/2025.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 68.0055.0023.0000 - PROC 112545/2024.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 59.0011.0008.0001 - PROC 112151/2024.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 80.0260.0007.0000 - PROC 15605/2025.

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 20017591 - PROC 67089/2025.

DEPOSITOU/LANÇOU RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS/VIAS/TERRENOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 20017350 - PROC 63568/2025.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 74.0090.0012.0000 - PROC 78037/2021.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 78.0043.0002.0000 - PROC 15556/2025.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 71.0204.0001.0000 - PROC 67084/2023.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 71.0327.0001.0000 - PROC 44967/2023.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 57.0355.0002.0000 - PROC 70794/2021.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 71.0302.0045.0000 - PROC 44971/2023.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 71.0302.0044.0000 - PROC 44972/2023.
NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 73.0333.0005.0000 - PROC 31568/2025.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 12.0007.0120.0000 - PROC 6325/2024.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 71.0311.0016.0000 - PROC 23220/2023.

NÃO DESEMBARAÇOU/DESIMPEDIU AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 57.0074.0014.0000 - PROC 32232/2022.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 29.0345.0001.0000 - PROC 125407/2021.

VOSSA SENHORIA NÃO RETIROU VEÍCULO M ESTADO DE ABANDONO DA ÁREA PÚBLICA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 20023775 - PROC 125518/2025.

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 71.0302.0046.0000 - PROC 44970/2023.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
I.I 57.0365.0023.0000 - PROC 63689/2022.

FICAM COMUNICADOS OS MUNÍCIPES, CONFORME SEGUE:
O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que o imóvel localizado na Rua Francisco Rodrigues Silva, Cidade Morumbi, sob Inscrição Imobiliária 58.0129.0011.0001, se encontra sob ação fiscal através do processo administrativo em fase de graduação de multa. Considerando o interesse do requerente no saneamento da irregularidade, foi concedido 30 (trinta) dias de prazo, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 141410/2024.

O Departamento de Posturas Municipais informa que o pedido de prorrogação de prazo encontra-se INDEFERIDO, uma vez que a irregularidade se encontra sanada de acordo com o de acordo com Decreto 19.898/2025. Informamos ainda que a Notificação Preliminar nº 7558 será cancelada. Processo 27705/2025. CNPJ: 49.xxx.xxx/2620-91

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que o pedido de cancelamento encontra-se INDEFERIDO. Considerando o interesse do requerente no saneamento da irregularidade, concedo 30 (trinta) dias de prazo a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 11460/2026. I.I 58.0187.0010.0000

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que o pedido de cancelamento encontra-se INDEFERIDO. Considerando o interesse do requerente no saneamento da irregularidade, concedo 30 (trinta) dias de prazo a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo 135595/2025. I.I 23.0026.0014.0094

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que foi realizada nova vistoria em frente ao imóvel, dia 19/02/2026, e constatada que a infração pela falta de manutenção do passeio persiste. Assim, fica concedido o prazo final de 30 dias para o saneamento da irregularidade. Salientamos que o litigio alegado entre a recorrente e a Concessionária SABESP não impede o prosseguimento do procedimento fiscalizatório, visto que a persistência do passeio nas condições que se encontram, compromete a segurança dos pedestres. Por fim, vale salientar que o imóvel continua cadastrado junto ao banco de dados desta Prefeitura em nome de Virginia da Conceição, devendo os responsáveis atualizarem o cadastro no 1º subsolo do Paço Municipal. Processo 135597/2025. I.I 23.0026.0014.0094

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que foi aplicada sanção pecuniária no valor de R$ 1.981,72, em decorrência da persistência da infração administrativa, conforme lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 2.368.604, datado de 27 de junho de 2023, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Abel Bento da Silva, Loteamento Residencial Dunamis, com inscrição imobiliária nº 80.0266.0007.0000. O referido auto de infração refere-se à falta de capina e limpeza conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 6.354/2003. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação. Processo 90475/2023.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que foi aplicada sanção pecuniária no valor de R$ 1.558,14, em decorrência da persistência da infração administrativa, conforme lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 2.368.602, datado de 27 de junho de 2023, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Abel Bento da Silva, Loteamento Residencial Dunamis, com inscrição imobiliária nº 80.0266.0007.0000. O referido auto de infração refere-se à manutenção da calçada em desacordo com os padrões estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.077/2010. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação. Processo 90476/2023.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que foi aplicada sanção pecuniária no valor de R$ 290,88, em decorrência da persistência da infração administrativa, conforme lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 2.368.603, datado de 27 de junho de 2023, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Abel Bento da Silva, Loteamento Residencial Dunamis, com inscrição imobiliária nº 80.0266.0007.0000. O referido auto de infração refere-se à falta de construção de muro/mureta conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 6.354/2003. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação. Processo 90478/2023.

O Departamento de Posturas Municipais informa; O recurso refere-se ao auto de infração 2455041 para executar a calçada no imóvel da I.I 99.0099.0070.0010. Quanto à alegação que não recebeu a notificação preliminar não prospera, pois a NP 2380998 foi entregue no endereço que consta no cadastro: Av Nove De Julho, - Vila Adyana, através de “AR” correio, o qual foi recebido em 27/09/2023. Fica concedido o prazo de 60 dias para atender o AIM 2455041 para executar a calçada. Processo 123671/2024.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que o imóvel de sua propriedade, inscrição imobiliária 55.0030.0004.0000 possui a ação fiscal conforme segue: manter/executar/conservar calçada nos padrões da legislação vigente: 14/02/2025 - NP 2462021 - enviada através de correio no endereço do cadastro imobiliário e publicada em edital; 06/05/2025 - AIM 2464337 - enviada através de correio no endereço do cadastro imobiliário e publicada em edital; 03/02/2026 - 1ª multa lançada - enviada guia de multa no endereço do cadastro imobiliário e ainda não retornou o “A.R”; vale ressaltar que o problema da calçada é apenas uma tampa de caixa de hidrante que está no passeio da testada do imóvel na Av. Cassiano Ricardo, com risco enorme de acidente do pedestre que circula nesta calçada. Diante de cadastro desatualizado e consultado através do CNPJ: 31.xxx.xxx/0001-22, encontramos o endereço Av. Brigadeiro Faria Lima - São Paulo - SP - CEP: 04.538-132. Na tentativa deste comunicado chegar ao proprietário do imóvel, nos colocamos a disposição para dúvidas através do telefone: 12 3901-4120 ou email: fiscal@sjc.sp.gov.br - assunto: Calçada do Sam’s Club. Processo: 51654/2025.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que o imóvel de sua propriedade, inscrição imobiliária 55.0030.0004.0000 possui a ação fiscal conforme segue: manter/executar/conservar calçada nos padrões da legislação vigente: 14/02/2025 - NP 2462021 - enviada através de correio no endereço do cadastro imobiliário e publicada em edital; 06/05/2025 - AIM 2464337 - enviada através de correio no endereço do cadastro imobiliário e publicada em edital; 03/02/2026 - 1ª multa lançada - enviada guia de multa no endereço do cadastro imobiliário e ainda não retornou o “A.R”; vale ressaltar que o problema da calçada é apenas uma tampa de caixa de hidrante que está no passeio da testada do imóvel na Av. Cassiano Ricardo, com risco enorme de acidente do pedestre que circula nesta calçada. Diante de cadastro desatualizado e consultado através do CNPJ: 31.xxx.xxx/0001-22, encontramos o endereço Av. Brigadeiro Faria Lima, - Conj. - São Paulo - SP - CEP: 04.538-132. Na tentativa deste comunicado chegar ao proprietário do imóvel, nos colocamos a disposição para dúvidas através do telefone: 12 3901-4120 ou email: fiscal@sjc.sp.gov.br - assunto: Calçada do Sam’s Club. Processo: 90472/2023.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que considerando o interesse demonstrado na resolução da infração administrativa, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias solicitado, a título de oportunidade, para saneamento da irregularidade. Para mais informações, gentileza consultar os autos do processo pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado. Processo: 114753/2025.
I.I 82.0012.0014.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que considerando o interesse do requerente no saneamento da irregularidade, concedo 30 (trinta) dias de prazo a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Processo : 26044/2026.
I.I 34.0099.0051.0001.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que foi aplicada sanção pecuniária no valor de R$ 1.558,14, em decorrência da persistência da infração administrativa, conforme lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 2.368.595, datado de 27 de junho de 2023, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Abel Pinto da Silva, , Loteamento Residencial Dunamis, com inscrição imobiliária nº 80.0266.0006.0000. O referido auto de infração refere-se à manutenção da calçada em desacordo com os padrões estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.077/2010. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação. Processo: 90470/2023.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que foi aplicada sanção pecuniária no valor de R$ 2.074,28, em decorrência da persistência da infração administrativa, conforme lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 2.368.593, datado de 27 de junho de 2023, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Abel Pinto da Silva, , Loteamento Residencial Dunamis, com inscrição imobiliária nº 80.0266.0006.0000. O referido auto de infração refere-se à falta de capina e limpeza conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 6.354/2003. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação. Processo: 90473/2023.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que a ação fiscal foi iniciada em 05/10/2021 com a emissão da NP 10708 para providenciar o alvará de publicidade, e o pedido prorrogação de prazo foi protocolado em 08/10/2021 através do processo 117049/2021. Mas de acordo com a alteração da legislação 10339/2001 pelo decreto 19422/2023 ficam dependentes de processo administrativo a autorização de publicidade para o estabelecimento que possua letreiro ou anuncio eletrônico ou quando a área de um único objeto for maior que 10 m². Conforme vistoria ao local a publicidade foi alterada, e atualmente o estabelecimento não possui letreiro ou anuncio eletrônico ou um único objeto com área maior que 10 m², não havendo assim a necessidade de providenciar o alvará de publicidade. Sendo assim a ação fiscal e a NP 10708 serão encerradas devido as alterações na legislação. Processo: 117049/2021.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que foi aplicada sanção pecuniária no valor de R$ 5.983,24, em decorrência da persistência da infração administrativa, conforme lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 2.298.846, datado de 19 de abril de 2022, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Vinte e Três de Maio, , Jardim Cerejeiras, com inscrição imobiliária nº 73.0333.0006.0000. O referido auto de infração refere-se à falta de capina e limpeza conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 6.354/2003. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação. Processo: 53685/2022.

O Departamento de Posturas Municipais informa que a Notificação Preliminar 2393335 foi encerrada e cancelada conforme decisão fundamentada nos autos. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor. Processo: 160859/2023. Condominio Jardim Aquarius 3.

O Departamento de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para sanar as irregularidades no passeio. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor. Processo: 11793/2024. I.I 40.0004.0004.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que conforme decisão fundamentada nos autos encerra-se a presente ação fiscal e a Notificação Preliminar NP 2240135 foi CANCELADA e arquivada. Processo: 36272/2021.
I.I 40.0077.0011.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que foi concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para atender a NP 2458214 e construir a calçada.
Processo: 141802/2024 / I.I 29.0217.0002.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que a Notificação Preliminar 2458223 foi encerrada e cancelada conforme decisão fundamentada nos autos. Processo: 144715/2024 I.I 29.0231.0005.0000.

O departamento de posturas municipais informa que o muro do lote 29 também se encontra quebrado e deve fazer os reparos no muro (fechamento no alinhamento) para sanar a irregularidade da NP 2471034. Desta forma estamos concedendo um prazo de 60 dias para recompor o muro quebrado do lote 29.
Processo: 132678/2025 I.I 40.0017.0012.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que a Notificação Preliminar 2469789 foi encerrada e cancelada conforme decisão fundamentada nos autos. Processo: 120176/2025 I.I 0000920798.

O Departamento de Posturas Municipais informa que foram concedidos mais 30 dias de prazo para a remoção de lixeira que se encontra no passeio em local divergente da legislação.
Processo: 27408/2025 I.I 40.0076.0005.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que o imóvel localizado na Rua Antônio Soares de Andrade, 89 - Jardim Morumbi, sob Inscrição Imobiliária 58.0184.0004.0001, se encontra sob ação fiscal através do processo administrativo em fase de lavratura do Auto de Infração em reincidência. Serão concedidos 20 (vinte) dias de prazo, a título de oportunidade, para a efetiva regularização referente a “Conservar imóvel em perfeito estado de Higiene e Limpeza”.
Processo: 62301/2025.

O Departamento de Posturas Municipais informa fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a título de oportunidade para efetiva regularização. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo:136246/2025 I.I 71.0999.0055.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a título de oportunidade para efetiva regularização. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 5209/2026.

O Departamento de Posturas Municipais informa que a Notificação Preliminar 2466084 de higiene e limpeza foi encerrada e cancelada conforme decisão fundamentada nos autos. Processo:76152/2025 I.I 49.0027.0019.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que a Notificação Preliminar 2209706 foi encerrada e cancelada conforme decisão fundamentada nos autos. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 77252/2020 I.I 32.0004.0020.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para sanar irregularidades no passeio, tais como retirada da vegetação. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 31464/2024 I.I 40.0018.0018.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que foram concedidos 30 (trinta) dias de prazo para providenciar a capina e limpeza do terreno. Informamos também que as fotos apresentadas no recurso mostram a capina, mas não mostram a limpeza, ou seja: após a capina os resíduos da capina devem ser retirados.
Processo: 31479/2024. I.I 49.0018.0018.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que a NP 2471045, referente à retirada de arame farpado foi encerrada e arquivada devido a equívoco fiscal. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 132679/2025 I.I 40.0017.0012.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que foram concedidos mais 40 (quarenta) dias para adequação do ajardinamento no passeio. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 27421/2025 I.I 40.0076.0005.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que em vistoria realizada no dia 13/01/2026, restou constatado que atualmente o imóvel aparenta sem uso de pessoas não autorizadas, tais como moradores de rua e usuários. Desta forma a Notificação Preliminar nº 2466421 foi encerrada e arquivada.
Processo: 76136/2025 I.I 49.0027.0019.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que a NP 2462107, de higiene e limpeza foi encerrada e arquivada. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 30008/2025 I.I 200127703.

O Departamento de Posturas Municipais informa fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para retirar o mato do passeio e restaurar a saída de águas pluviais. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 85683/2024 I.I 49.0033.0029.0000.
O Departamento de Posturas Municipais informa que foram concedidos mais 30 dias de prazo para proceder à limpeza e higiene do imóvel. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 27401/2025 I.I 40.0076.0005.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que será efetuada vistoria fiscal e aplicada a legislação vigente, caso a irregularidade persista.
Processo : 19156/2026.

O Departamento de Posturas Municipais informa que foi realizada nova vistoria no imóvel localizado na Rua Manoel Alves Feitosa, em razão da ação fiscal em andamento referente ao passeio público, tendo sido constatado que o imóvel permanece com a irregularidade. Sendo assim, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade. Após esse prazo, será dado andamento à ação fiscal. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 65248/2021 I.I 33.0040.0039.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que foram concedidos 30 (trinta) dias de prazo para executar a calçada e atender o Auto de Infração e Multa nº 2314174. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 92244/2022 I.I 12.0020.0001.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade de capina e limpeza em atendimento à Notificação Preliminar nº 2458459. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 148521/2024 I.I 29.0002.0020.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que o imóvel foi vistoriado e constatou-se que parte do passeio foi reconstruída. Contudo, por se tratar de imóvel de esquina, verificou-se que não foram realizadas as adequações necessárias na calçada lateral e em parte da calçada frontal. Sendo assim, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a irregularidade seja sanada em sua totalidade. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 30837/2025 I.I 56.0002.0012.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que o pedido de cancelamento se encontra INDEFERIDO. Será concedido 20 (vinte) dias de prazo, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Após prazo concedido será dada continuidade a presente ação fiscal, caso a irregularidade persista.
Processo: 21010/2025 I.I 46.0134.0016.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que foi prazo de 30 (trinta) dias para atendimento. Decorrido esse prazo será dado andamento ao processo administrativo com a graduação da multa. Processo: 13979/2024 I.I 74.0500.0011.0000
O Departamento de Posturas Municipais informa que a Notificação Preliminar 2406890 foi encerrada e cancelada conforme decisão fundamentada nos autos.
Processo: 29699/2024 I.I 30.0003.0030.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana - DPME informa que em decorrência da persistência da infração administrativa, comunicada por meio da Notificação Preliminar nº 2.248.290 de 28/04/2021, foi lavrado o Auto de Infração e Multa - AIM nº 2.389.372, datado de 18 de outubro de 2023, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Cleusa Maria Soares da Silva, Loteamento Jardim Mariana, com inscrição imobiliária nº 80.0062.0001.0000. O referido auto de infração refere-se à manutenção da calçada em desacordo com os padrões estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.077/2010. Cabe informar que foi realizada nova vistoria dia 27 de janeiro de 2026 e constatada que a irregularidade persiste. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação.
Processo: 145676/2023 I.I 80.0062.0001.0000.

O Departamento de Posturas Municipais informa que foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para remover obstrução na sarjeta retirando rampa de acesso a veículos. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor.
Processo: 105993/2020 I.I 40.0082.0036.0000

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que foi concedido o prazo de 15 (quinze) dias para capina e limpeza. Atendendo a NP 2438794.
Processo: 105277/2024 I.I 99.0099.0078.0003.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que o presente recurso não produz efeito suspensivo, nos termos do art. 61, §2º, da Lei Municipal nº 10.822/2023, sendo válida e vigente a restrição desde a ciência do ato fiscalizatório por meio da notificação pessoal do responsável na ocasião. A juntada de mídias (imagens e vídeos) referente ao estabelecimento em ocasiões de regularidade, isto é, em que não havia incomodidade, não possui condão de afastar as condições de irregularidade constatadas em monitoramento, na data de 07/03/2026, bem como em diversos monitoramentos, inclusive pelas imagens provenientes das câmeras do Centro de Segurança e Inteligência - CSI. Portanto, mantém-se a restrição imposta em 12/03/2026 pelos motivos nela elencados, salientando que o local permanecerá sendo monitorado, inclusive ensejando ações fiscais necessárias em caso de descumprimento.
Processo: 33489/2026.

O Departamento de Posturas Municipais informa que considerando o interesse do requerente no saneamento da irregularidade, ficam concedidos 30 (trinta) dias de prazo a título de oportunidade, para higiene e limpeza do terreno, tais como retirada do mato e entulhos nele depositados.
Processo: 31248/2024 I.I 12.0018.0027.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que foi concedido o prazo de 15 (quinze) dias para capina e limpeza do terreno.
Processo: 26370/2025 I.I 49.0063.0001.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que considerando o interesse do requerente no saneamento da irregularidade, foi concedido 10 (trinta) dias de prazo, a título de oportunidade, para a efetiva regularização. Após prazo concedido será dada continuidade a presente ação fiscal, caso a irregularidade persista.
Processo: 35655/2024 I.I 58.0009.0020.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que considerando o interesse demonstrado na resolução da infração administrativa, concedo 30 dias de prazo, a título de oportunidade, para saneamento da irregularidade. Ao sanar o problema, poderá comunicar este Departamento por meio deste processo administrativo.
Processo: 136264/2025 I.I 59.0058.0001.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que a irregularidade foi constatada com base em informações técnicas encaminhadas pela SABESP, nas quais consta que o RG nº 378xxx823. Livio Veneziani, não está ligado à rede pública coletora de esgoto, em desacordo com o artigo 83 da Lei Ordinária nº 10.822/2023, que dispõe: Art. 83 É obrigatória a ligação de toda edificação dotada de instalações sanitárias à rede coletora pública de esgoto, quando esta for existente. Para o saneamento da irregularidade, é necessário apresentar conta de água que contenha o respectivo RGI, constando também a cobrança pelo serviço de esgoto, ou seja, no campo “DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO” deverá contar com a cobrança de “ESGOTO” e não a cobrança de “Tarifa de esgoto disponível”. Dessa forma, o pedido de cancelamento fica INDEFERIDO. No entanto, considerando o interesse demonstrado em sanar a irregularidade, concede-se, a título de oportunidade, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste comunicado, para que sejam adotadas as medidas necessárias à regularização.
Processo: 27350/2026 I.I 35.0032.0001.0006.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que a irregularidade foi constatada com base em informações técnicas encaminhadas pela SABESP, nas quais consta que o RGI nº 599277718 não está ligado à rede pública coletora de esgoto, em desacordo com o artigo 83 da Lei Ordinária nº 10.822/2023, que dispõe: Art. 83 É obrigatória a ligação de toda edificação dotada de instalações sanitárias à rede coletora pública de esgoto, quando esta for existente. Para o saneamento da irregularidade, é necessário apresentar conta de água que contenha o respectivo RGI, constando também a cobrança pelo serviço de esgoto, ou seja, no campo “DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO” deverá contar com a cobrança de “ESGOTO” e não a cobrança de “Tarifa de esgoto disponível”. Dessa forma, o pedido de cancelamento fica INDEFERIDO. No entanto, considerando o interesse demonstrado em sanar a irregularidade, concede-se, a título de oportunidade, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste comunicado, para que sejam adotadas as medidas necessárias à regularização.
Processo: 136159/2025 I.I 76.0016.0009.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que considerando o interesse demonstrado na resolução da infração administrativa, concedo 30 dias de prazo, a título de oportunidade, para saneamento da irregularidade. Ao sanar o problema, poderá comunicar este Departamento por meio deste processo administrativo.
Processo: 20098/2026.
O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que considerando o interesse do requerente no saneamento da irregularidade, foi concedido 30 (trinta) dias de prazo a título de oportunidade, para a efetiva regularização.
Processo: 26380/2026 I.I 24.0005.0019.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que o requerente deve procurar orientações da SABESP quanto ao programa PróConexão. Considerando o interesse do requerente no saneamento da irregularidade, concedo 30 (trinta) dias de prazo a título de oportunidade, para a efetiva regularização.
Processo: 28663/2026 I.I 24.0005.0016.0000.

O Departamento de Posturas Municipais e Estética Urbana informa que a irregularidade foi constatada com base em informações técnicas encaminhadas pela SABESP, nas quais consta que o RGI nº XXXXX não está ligado à rede pública coletora de esgoto, em desacordo com o artigo 83 da Lei Ordinária nº 10.822/2023, que dispõe: Art. 83 É obrigatória a ligação de toda edificação dotada de instalações sanitárias à rede coletora pública de esgoto, quando esta for existente. Para o saneamento da irregularidade, é necessário apresentar conta de água que contenha o respectivo RGI, constando também a cobrança pelo serviço de esgoto, ou seja, no campo "DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO" deverá contar com a cobrança de "ESGOTO" e não a cobrança de "Tarifa de esgoto disponível". Nos casos de soleira negativa, solicita-se consulta à SABESP para orientação quanto ao procedimento técnico a ser adotado. Dessa forma, o pedido de cancelamento fica INDEFERIDO. No entanto, considerando o interesse demonstrado em sanar a irregularidade, concede-se, a título de oportunidade, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste comunicado, para que sejam adotadas as medidas necessárias à regularização.
Processo:136208/2025 I.I 23.0153.0008.0000.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi aplicada sanção pecuniária no valor de R$ 445,30, em decorrência da persistência da infração administrativa, conforme lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 2.380.132, datado de 11 de setembro de 2023, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Sebastião Paulo Siqueira, Loteamento Jardim Santa Inês III, com inscrição imobiliária nº 82.0151.0023.0000. O referido auto de infração refere-se à falta de construção de muro/mureta conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 6.354/2003. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor. Processo: 29027/2022.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi aplicada sanção pecuniária no valor de R$ 445,30, em decorrência da persistência da infração administrativa, conforme lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 2.379.972, datado de 08 de setembro de 2023, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Sebastião Paulo Siqueira, Loteamento Jardim Santa Inês III, com inscrição imobiliária nº 82.0151.0022.0000. O referido auto de infração refere-se à falta de construção de muro/mureta conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 6.354/2003. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor. Processo: 29015/2022.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi aplicada sanção pecuniária no valor de R$ 445,30, em decorrência da persistência da infração administrativa, conforme lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 2.380.121, datado de 11 de setembro de 2023, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Sebastião Paulo Siqueira, Loteamento Jardim Santa Inês III, com inscrição imobiliária nº 82.0151.0024.0000. O referido auto de infração refere-se à falta de construção de muro/mureta conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 6.354/2003. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação.
Processo: 29022/2022.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi aplicada sanção pecuniária no valor de R$ 623,42, em decorrência da persistência da infração administrativa, conforme lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 2.380.122, datado de 11 de setembro de 2023, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Sebastião Paulo Siqueira, Loteamento Jardim Santa Inês III, com inscrição imobiliária nº 82.0151.0025.0000. O referido auto de infração refere-se à falta de construção de muro/mureta conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 6.354/2003. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor. Processo: 29023/2022.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que foi aplicada sanção pecuniária no valor de R$ 445,30, em decorrência da persistência da infração administrativa, conforme lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 2380056, datado de 11 de setembro de 2023, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Sebastião Paulo Siqueira, Loteamento Jardim Santa Inês III, com inscrição imobiliária nº 82.0151.0021.0000. O referido auto de infração refere-se à falta de construção de muro/mureta conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 6.354/2003. Informa-se ainda que o proprietário poderá apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste comunicado, sem prejuízo da obrigação de sanar a irregularidade que motivou a autuação. Orientamos que caso haja necessidade de vista do presente processo solicite em quaisquer protocolos do município o inteiro teor. Processo: 29014/2022.

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Suspensão de licitação por prazo indeterminado: 140/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada (vigilante), vigia e controlador de acesso. Informamos que, em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC 9393.989.26-4, a licitação supracitada que aconteceria no dia 24/04/2026 às 08h30, foi suspensa até ulterior deliberação da Corte de Contas.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Concorrência Eletrônica 162/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de pães para atendimento das unidades escolares de ensino infantil CEDIN's e CECOI's do município de São José dos Campos. Adjudicada e Homologada em: 23/04/2026.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

TERMO DE COMPROMISSO Nº 211/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCOS ROBERTO RIBEIRO
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE PARACICLISMO
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 25.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7904/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 212/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 3.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7981/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 213/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DEMETRIUS LEANDRO DA COSTA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE NATAÇÃO
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 3.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9180/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 214/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDUARDO AMORIM DE SEIXAS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 7.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11404/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 215/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOÃO PEDRO REIS GONÇALVES SILVA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 2.400,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11738/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 216/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOYCE APARECIDA DA CRUZ
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 2.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12150/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 217/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NICOLAS FELIPE DE ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 15.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12202/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 218/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDIO CALASANS CAMARGO JUNIOR
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12191/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 219/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RAFAEL REIS SANTOS SILVA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 2.400,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12233/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 220/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SABRINA GAMA TAPAJOS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MINICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 9.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12259/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 221/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSE JETS DE FUTEBOL AMERICANO
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE FUTEBOL AMERICANO
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 30.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12296/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 222/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SILVIO CESAR ALVES
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MINICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.037,41
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14545/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 223/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GISELLE BERTOLOTTI BORGES
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 2.265,19
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14591/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 224/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KATIA PEREIRA DOS REIS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15516/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 225/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAO JOSE FUTSAL E ESPORTES OLIMPICOS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MINICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE HANDEBOL
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 130.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16809/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 226/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAO JOSE FUTSAL E ESPORTES OLIMPICOS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MINICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE HANDEBOL
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 110.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16817/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 227/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO YAMAZAKI DE JUDO DE SAO JOSE DOS CAMPOS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 100.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17580/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO ESPORTIVA RUGBY CLUBE
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE RUGBY
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 371.348,08
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17627/2026

CONTRATO Nº 229/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LCM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO, CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS
PRAZO:
VALOR: R$ 299.854,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17360/2026

CONTRATO Nº 230/2026
DATA: 22/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOAO CARLOS BUENO
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO, CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES, COM MONITOR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R$ 153.720,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17360/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 231/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDIVAN DA SILVA COSTA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE PARACICLISMO
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 20.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9288/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 232/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANDRE LUIZ ESTEVAM
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE PARACICLISMO
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 2.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9308/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 233/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FABIANA PAULA RIBEIRO MORAIS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11075/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 234/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA CAROLINA DE BARROS DA HORA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE PARACICLISMO
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 2.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11096/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 235/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GABRIEL FERNANDES ESCOBAR DA SILVA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 3.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11564/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 236/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E THAIS APARECIDA DE SOUZA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.800,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11570/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 237/26
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JANIO CORREA DE ARAUJO FILHO
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11667/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 238/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCIANA HOMEM DA SILVA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MINICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12309/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 239/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GISELLE BERTOLOTTI BORGES
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE CICLISMO
PRAZO: 31/12/2026
VALOR: R$ 2.534,81
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14600/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 240/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCIANA VIEIRA BEJA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15461/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 241/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GLAUCIA CASTRO CARDOSO
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15533/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 242/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCIANA VASCONCELOS MELLO
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 5.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15622/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 243/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GIANMARCO GREGORIO NASI
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15681/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 244/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JULIA GABRIELA HERCULANO DE OLIVEIRA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 3.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15754/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAYARA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15759/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 246/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15767/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 247/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 3.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15795/2026

TERMO DE COMPROMISSO Nº 248/2026
DATA: 23/04/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PATRICIA MARINA VALENTE SILVESTRE
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE TAEKWONDO
PRAZO: 28/02/2027
VALOR: R$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15800/2026

Portarias

Secretaria de Governança

PORTARIA Nº 26048/2026
De 14 de abril de 2026
Considerando que, a Comissão de Proteção de Dados Pessoais é um órgão colegiado de caráter consultivo e de auxílio direto ao Encarregado conforme artigo 12, do Decreto Municipal nº 18.855, de 12 de julho de 2021;
Considerando a necessidade de nomear representantes a fim de integrar a Comissão de Proteção de Dados Pessoais, de que trata o Decreto Municipal nº 18.855, de 12 de julho de 2021, em seu artigo 13, inciso V, o Secretário de Governança de São José dos Campos, por meio de portaria, RESOLVE NOMEAR:
I. Carolina Maria Junqueira Barbosa dos Anjos, matrícula 719659/2, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Governança;
II. Mario Sergio Machado Torquato, matrícula 722153/2, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças;
III. Bruna Larissa de Oliveira Almeida, matrícula 681996/2, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Saúde;
IV. Orjaide de Oliveira Silva, matrícula 747601/1, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Educação e Cidadania;
V. Felipe Leal Rocha, matrícula 775044/1, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Manutenção da Cidade;
VI. Luiz Antonio Ruas Capella, matrícula 730830/1, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Proteção ao Cidadão;
VII. Luiz Gustavo Carvalho Ymasaki, matrícula 762120/1, como membro da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão;
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 14 de abril de 2026.
Jhonis Santos
Secretário de Governança

Secretaria de Saúde

Portaria nº 8/SS/SG/2026
De 17 de abril de 2026
Secretaria de Saúde
INSTITUI O NÚCLEO DE QUALIDADE EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO, Secretário de Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Municipal nº 18838/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Núcleo de Qualidade em Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde de São José dos Campos.
Parágrafo Único. O núcleo tem como objetivos, a partir da concepção normatizar, monitorar e avaliar os processos de trabalho nas unidades de saúde do município (UBS, UPAs, Centro de Especialidades, RAPS e demais unidades próprias e terceiras).
Art. 2º - Caberá a este Núcleo:
I - Monitorar e acompanhar, de forma sistemática, os eventos adversos, assistenciais ou não assistenciais, bem como a análise de seus impactos, visando a segurança e a satisfação do paciente.
II - Mapear os processos e otimizar o fluxo do usuário na rede municipal, visando à redução de desperdícios e esperas.
III - Aprimorar a capacidade da Secretaria de Saúde no acompanhamento de indicadores de produção, performance e resultado, visando melhorar a eficiência e a qualidade dos processos de trabalho das atividades da Secretaria
Art. 3º- O Núcleo de Qualidade em Saúde reunir-se-á quinzenalmente e extraordinariamente, sempre que convocados por seu Coordenador ou por autoridade municipal envolvida nas ações de qualidade em saúde.
Art. 4º - Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades para, no âmbito de suas respectivas finalidades e competências, colaborarem com os trabalhos do Núcleo de Qualidade em Saúde.
Art. 5º - O Núcleo de Qualidade em Saúde da Secretaria de Saúde de São José dos Campos, é composta por equipe de técnicos dos seguintes departamentos:
I - Gabinete;
II - Departamento de Gestão em Saúde;
III - Departamento de Atenção Primária à Saúde;
IV - Departamento de Atenção Secundária à Saúde;
V - Departamento de Gestão Hospitalar e de Emergências;
VI - Departamento de Vigilância em Saúde;
VII - Departamento de Regulação e Controle.
Parágrafo Único. A coordenação do Núcleo de Qualidade será exercida pelo Secretário de Saúde ou por seu representante, na impossibilidade de sua participação.
Art. 6º - Designa os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe Núcleo de Qualidade em Saúde, sob a coordenação do primeiro indicado:
I - Aline Albuquerque dos Reis - matrícula nº 776270/1;
II - Cristina Lima Cananéia matricula matrícula nº 325820/1;
III - William Pinto Penco - matrícula nº 773033/1;
IV - Milena Guimarães Coelho - matrícula nº 673136/2;
V- Susi Tiemi Stabile Kondo - matrícula nº 15719;
VI - Elisa Carvalho - matrícula nº 773211/1;
VII - Maria Silvia Pereira Machado - matrícula nº 22912;
Art. 7 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
George Lucas Zenha de Toledo
Secretário de Saúde

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 059/2026 - Pregão Eletrônico nº 90058/2026; Processo nº 2026.03.17.085903 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto asfáltico usinado à quente - faixa I - tipo SMA. Sessão: 08/05/2026 às 09h00min. // Edital nº 060/2026 - Pregão Eletrônico nº 90059/2026; Processo nº 2026.04.17.093526 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de avaliação psicológica. Sessão: 08/05/2026 às 09h00min. // Edital nº 061/2026 - Pregão Eletrônico nº 90060/2026; Processo nº 2026.04.15.163721 - Objeto: Fornecimento de piso porcelanato esmaltado. Sessão: 08/05/2026 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Saúde

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO
Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 46961/2026
CNPJ.: 49.565.800/0001-49
Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 24/03/2026, tendo em vista grave risco à saúde pública.

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO
Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 46965/2026
CNPJ.: 48.222.752/0001-23
Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 30/01/2026, tendo em vista grave risco à saúde pública.

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	15.769.866	15.892.584
Contas a receber	5	2.330.821	1.662.376
Recursos a receber	6	1.779	9.983
Adiantamentos diversos	7	46.376	90.336
Tributos a recuperar	8	21.148	19.254
Outras créditos	9	54.205	81.695
		18.224.195	17.756.228
Ativo não circulante			
Intangível		800.026	157.384
Imobilizado		397.909	1.666.630
	10	1.197.935	1.824.014
Total do ativo		**19.422.130**	**19.580.243**

	Nota	2025	2024
Passivo circulante			
Fornecedores	12	33.209	51.382
Contas a pagar	13	427	8.666
Obrigações trabalhistas e encargos	14	1.544.854	1.407.252
Obrigações tributárias	15	226.557	244.982
Adiantamento de clientes	16		-
Convênios	17	9.177.102	11.744.589
		10.982.149	13.456.872
Patrimônio social			
Patrimônio social		8.439.980	6.123.371
	18	8.439.980	6.123.371
Total do passivo e Patrimônio líquido		**19.422.130**	**19.580.243**

São José dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 19.422.130 (Dezenove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e trinta reais) em 2025, R$ 19.580.243 (Dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e dois reais) em 2024.

FLAVIO ERNESTO DE ALMEIDA ERAS: 09504030831

Assinado digitalmente por FLAVIO ERNESTO DE ALMEIDA ERAS: 09504030831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=41861086000124, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FLAVIO ERNESTO DE ALMEIDA ERAS:09504030831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-03-16 09:37:12
Foxit Reader Versão: 9.3.0

RELATÓRIO ANUAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 307/2022

Relatório de Execução Anual
01/01/2025 a 31/12/2025
Exercício 2025

PARQUE DE INNOVACIÓN TECNOLÓGICA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Sumário

1. Objetivo do relatório: 4
2. Objetivos do Contrato: 4
2.1. Fortalecer a vocação do PIT - Alavancar o potencial de transbordamento das capacidades do PIT. 5
2.2. Crescimento e Diversificação - Ambiente empreendedor diverso e favorável ao desenvolvimento tecno científico e de inovações. 5
2.3. Referência em inovar - PIT de referência em geração de valor, externalidades e resultados. 5
2.4. Bens Públicos Permissionados - Gestão, administração, operacionalização e manutenção dos bens públicos permissionados. 5
3. Gestão do Parque de Inovação Tecnológica (PIT) 5
3.1. Missão, Visão, Valores - APTSJC 5
3.2. O Parque de Inovação Tecnológica (PIT) 6
3.3. O PIT em números – 2025 6
3.4. Objetivo Estratégicos – Realizações em 2025 6
4. OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 7
4.1. PROGRAMA VOLTADO À CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DO APL AEROESPACIAL E DEFESA COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO 7
4.2. PROGRAMA VOLTADO À CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DO APL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO 9
4.3. PROGRAMA VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO APL AGRO COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO 12
4.4. PROGRAMA VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO APL SAÚDE/BIOTECH COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO 13
4.5. NOVOS APL'S - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO 15
4.6. PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO 15
5. OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 18
5.1. ESCRITÓRIO DE PROJETOS 18
5.2. CENTROS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT'S 19
5.3. ATRAÇÃO DE UNIVERSIDADES/ICT'S 20
5.4. ATRAÇÃO DE UNIVERSIDADE/EMPRESA 21
5.5. ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS 22
5.6. NEXUS LAB, NEXUS GROWTH, NEXUS SCALE UP, NEXUS R&D, NEXUS CORP, NEXUS BASE 24
5.7. LABORATÓRIOS COMPARTILHADOS 27
6. OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 28
6.1. PROGRAMA SANDBOX (AMBIENTE TESTE) PARA CIDADES INTELIGENTES 28
6.2. PROGRAMA COOPERAÇÃO AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / ODS

/ ESG E PIT 29
6.3. APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS 29
6.4. COMUNICAÇÃO PIT 30
6.5. HOMOLOGAÇÕES, PRÊMIOS E CERTIFICAÇÕES 32
6.6. TRANSFORMATION OFFICE 32
6.7. INOVAÇÃO ABERTA 33
7. OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 34
7.1. INFRAESTRUTURA, FACILIDADES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ZELADORIA, ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E CONVENIÊNCIA 34
7.2. INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 35
7.3. PROGRAMA GALERIAS DO EMPREENDEDOR 35
7.4. PROGRAMA EMPREENDEDORISMO SOCIAL 36
7.5. PROGRAMA STARTUP SÃO JOSÉ | ATRAÇÃO, SELEÇÃO E ACELERAÇÃO DE STARTUPS 36
7.6. PROGRAMA STARTUP SÃO JOSÉ | ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DO CAFÉ 36
8. TABELA DE METAS E INDICADORES – REFERÊNCIA PLANO DE TRABALHO DO PERÍODO 37
9. SÍNTESE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2025 70
9.1. Introdução 70
9.2. Receitas (Composição dos recursos recebidos – 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025) 70
9.3. Repasses da PMSJC 71
9.4. Aportes da APTSJC 71
9.5. Despesas - Aplicação de Recursos: 72
10. Conclusão 73

PARQUE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONTRATO DE GESTÃO 307/2022

RELATÓRIO ANUAL EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2025

1. Objetivo do relatório:

Este relatório atende à Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para efeitos do Contrato de Gestão 307/2022 que a Associação – APTSJC mantém com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos - PMSJC, pela qual é qualificada como organização social e, tem o objetivo de apresentar de maneira sucinta as realizações no escopo do Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos - PIT em cumprimento às cláusulas, ao plano de trabalho e ao orçamento estabelecidos no Contrato de Gestão e aditivos vigentes, relacionados ao exercício de 2025.

2. Objetivos do Contrato:

O contrato 307/2022, com vigência de 60 meses, foi assinado em 18/05/2022, teve início em 21 de maio de 2022 e terminará em 20 de maio de 2027.

Aditivos:
Em 21/08/2023 foi assinado o 2º Termo aditivo com o objetivo a constituição de reserva técnica para o provisionamento de recursos para o cumprimento de obrigações trabalhistas decorrentes da execução do contrato de gestão, contratação de serviço de impermeabilização de laje, inclusão dos projetos - Inventário de Carbono, MobLab e Jornada Digital de Atendimento.
Em 13/11/2023 foi assinado o 3º Termo Aditivo com o objetivo de reajuste anual, conforme previsão em contrato.
Em julho foi assinado o 1º Apostilamento com o objetivo de reajuste contratual.

Contrato e Aditivos disponíveis no site => Transparência PIT:
https://pitsjc.org.br/download/contrato-n307-2022/

O Contrato tem por objeto a gestão, administração, operação, manutenção, expansão, consolidação e internacionalização do PIT, bem como a gestão, administração, operação e manutenção das Galerias do Empreendedor (Mini Shopping Castelli e Campos dos Alemães) e Programa Startup São José, bem como atividades correlatas de gestão e conservação dos bens públicos afetos ao objeto.

O Contrato – Plano de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a APTSJC está estruturado em quatro principais objetivos estratégicos:

2.1. Fortalecer a vocação do PIT - Alavancar o potencial de transbordamento das capacidades do PIT.
2.2. Crescimento e Diversificação - Ambiente empreendedor diverso e favorável ao desenvolvimento tecno científico e de inovações.
2.3. Referência em inovar - PIT de referência em geração de valor, externalidades e resultados.
2.4. Bens Públicos Permissionados - Gestão, administração, operacionalização e manutenção dos bens públicos permissionados.

3. Gestão do Parque de Inovação Tecnológica (PIT)

A Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos (APTSJC) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, instituída em 2007, que tem a missão de promover a ciência, a tecnologia, a inovação tecnológica e o empreendedorismo sustentável, apoiando as atividades empresariais intensivas em conhecimento, sempre em benefício da coletividade. Qualificada como organização social pelo município de São José dos Campos a APTSJC é desde então gestora do Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos - PIT.

O Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos (PIT), é hoje um dos maiores complexos de inovação e empreendedorismo do Brasil. O PIT foi criado pela Prefeitura de São José dos Campos e Governo do Estado de São Paulo com o objetivo de ser protagonista no desenvolvimento da região e do país. Criado por meio do Decreto Municipal nº 12.367/2006, de 4 de dezembro de 2006. Em 2009, o Parque passou a ser gerido pela Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos (APTSJC).

O PIT consolidou-se como referência na articulação entre indústria, estado, academia, sociedade civil e ambiente para a criação de novas tecnologias, novos produtos e novos processos. Pioneiro no Estado de São Paulo, congrega players do mercado Aeroespacial, de Tecnologia da Informação & Comunicação e do Agronegócio, reforçando a vocação visionária e disruptiva do Vale do Paraíba.

3.1. Missão, Visão, Valores - APTSJC

- **Ambição:** Ser protagonista na consolidação e evolução de São José dos Campos como polo global de Ciência, Tecnologia e Inovação.

- **Missão:** Catalisar, viabilizar e preservar conexões na comunidade e no ecossistema, interno e externo, de forma ativa e dinâmica, fomentando a geração e a ampliação de

negócios competitivos e o fortalecimento da capacidade acadêmica na fronteira tecnológica, com perfil diverso e robusto, promovendo alto impacto econômico e social.

- **Visão:** Ser o principal ambiente catalisador da construção, conexão e articulação do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) de São José dos Campos, com atuação intrarregional e extrarregional, no Brasil e no exterior. Atuar não apenas por meio da promoção de espaços, infraestrutura, capacidades e processos, mas também pela gestão e pelo fortalecimento da comunidade, por meio de arranjos institucionais com os agentes do ecossistema e de um modelo de gestão ágil e de alto desempenho.

3.2. O Parque de Inovação Tecnológica (PIT)

O PIT consolidou-se como um ecossistema de inovação plenamente ativo, com alta taxa de ocupação, intensa agenda de eventos e fortalecimento da comunidade empresarial, científica e institucional. A atuação integrada em comunicação, infraestrutura, eventos e relacionamento ampliou a visibilidade do Parque, fortaleceu sua reputação e potencializou seu impacto como ambiente estratégico para negócios, inovação e desenvolvimento territorial.

www.pit.sjc.org.br

3.3. O PIT em números – 2025

- Área total: 188.811,00 m²
- Área construída: 55.298,39 m²
- Área verde: 56.253,30 m²
- 02 refeitórios/cozinhas coletivas
- Centro Empresarias: 04 (o 5º centro encontra-se em construção)
- Taxa de ocupação em 31/12/2025: 96,88%
- Centros Universitários: 04, sendo UNESP, CITÉ, ANHEMBI MORUMBI, UNIVESP
- Coworkings: 03
- Auditórios: 04, com capacidade de lugares diversos (80, 90, 300 e 800 lugares)
- Salas de reuniões executivas: 26
- Espaços de convivência: restaurantes, lanchonetes, cafés, office Market, farmácia

3.4. Objetivo Estratégicos – Realizações em 2025

No período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a APTSJC executou o 3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º ano do Contrato. Todas as entregas detalhadas por quadrimestres – Relatórios de Execução CG 307/2022, encontram-se disponíveis no site do PIT:
https://pitsjc.org.br/transparencia/?tax%5Bwpdmcategory%5D=relatorios-de-execucao-contrato-de-gestao-n-307-2022-com-a-pmsjc/

O Contrato de Gestão 307/2022, conta com quatro objetivos estratégicos, cada um subdividido em Programas com metas e indicadores específicos, os quais terão seus apresentamos seus principais resultados de 2025 nos tópicos a seguir:

4. OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

FORTALECER A VOCAÇÃO DO PIT - Alavancar o potencial de transbordamento das capacidades do PIT. Oferecer condições para implantar, evoluir em maturidade e transformar os clusters aeroespacial e defesa, TIC, Agrotech e Saúde/Biotech, em referências de classe mundial, nas dimensões econômicas tecnológicas e de pesquisa, através de impulso ao reconhecimento e ações focadas de fomento a sofisticação, expansão e intensificação dos negócios atuais, vertical e lateralmente, incluindo internacionalização.

4.1. PROGRAMA VOLTADO À CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DO APL AEROESPACIAL E DEFESA COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

- Site: https://pitsjc.org.br/projetos/cluster-aeroespacial- brasileiro/
- Novos associados: Tivemos no ano de 2025, 09 novos associados. A adesão de novos associados representa um importante indicador de fortalecimento e expansão do ecossistema institucional. A entrada de novas organizações contribui para ampliar a rede de colaboração, diversificar competências e fomentar conexões estratégicas entre empresas, instituições de ensino e pesquisa, poder público e demais atores envolvidos com inovação e desenvolvimento tecnológico.
- Prospecção: Ao longo de 2025, tivemos 22 oportunidades. As prospecções contribuem para ampliar a visibilidade institucional, identificar demandas e oportunidades de cooperação, além de fortalecer a articulação entre diferentes setores, favorecendo a construção de soluções inovadoras e o avanço de agendas estratégicas de desenvolvimento.
- Associados: Fechamos 2025, com um total de 158 associados. Os associados representam um componente essencial para o fortalecimento do ecossistema institucional, contribuindo ativamente para a construção de um ambiente colaborativo voltado à inovação, ao desenvolvimento tecnológico e à geração de oportunidades. A participação dessas organizações possibilita a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas, além de estimular a formação de parcerias e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas.

- Reconhecimento: Reconhecimento da Cadeia Produtiva Local com classificação de maturidade “madura”, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais.
- Levantamento anual de indicadores das empresas: o Cluster Aeroespacial realizou, em fevereiro de 2025, a coleta e análise de dados referentes ao ano de 2024, alcançando uma taxa de satisfação de 96,9%.
- Alianças/Parcerias ou Cooperação tecnológica: Em 2025, obtivemos 07 alianças. O estabelecimento de alianças estratégicas, parcerias institucionais e termos de cooperação técnica representa um importante instrumento para o fortalecimento do ecossistema de inovação. Essas iniciativas possibilitam a articulação entre diferentes atores — como instituições públicas, setor produtivo, academia e organizações da sociedade civil — promovendo a integração de competências, recursos e conhecimentos voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação. Por meio dessas cooperações, busca-se ampliar a capacidade de geração de soluções inovadoras, estimular a transferência de tecnologia, fomentar projetos colaborativos e fortalecer ambientes de inovação. Além disso, tais iniciativas contribuem para a consolidação de redes de cooperação que impulsionam o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, gerando impactos positivos para a sociedade e para a competitividade das organizações envolvidas.
- Conexões com associados: Ao longo de 2025, tivemos 41 ações de conexões com associados. Reforçamos, a importância de mantermos uma comunicação próxima e constante com todos que fazem parte do nosso ecossistema. O engajamento e a troca de experiências entre os associados são fundamentais para fortalecer nossas iniciativas, ampliar oportunidades de colaboração e impulsionar o desenvolvimento de projetos e ações conjuntas.
- Participações em eventos, feiras, missões do setor sendo nacional e/ou internacional: Ao longo de 2025, tivemos 44 participações. Por meio da presença em encontros, seminários, feiras, workshops e fóruns temáticos, busca-se acompanhar tendências, compartilhar experiências, divulgar iniciativas e estabelecer conexões com atores relevantes dos setores público, privado e acadêmico.
- Programas/oportunidades: Tivemos 09 programas, workshops, cursos em 2025. No período, foram promovidos e divulgados programas, cursos e workshops voltados ao fortalecimento das competências técnicas e estratégicas das empresas do ecossistema, especialmente nas áreas de qualificação aeronáutica, internacionalização, inovação e sustentabilidade. Essas iniciativas têm como objetivo apoiar o desenvolvimento da cadeia produtiva, ampliar o acesso a conhecimentos especializados e estimular a adequação a requisitos técnicos e normativos relevantes para o setor. Dentre as ações realizadas, destacam-se programas estruturantes como o Programa NADCAP – Fase IV, iniciativas de capacitação técnica como os cursos de Familiarização Aeronáutica, Montagem Aeronáutica e Compósitos Aeronáuticos, além de atividades voltadas à qualificação em temas estratégicos, como Export Control e ASG, por meio de workshops e ações formativas. Também foram conduzidas

atividades de continuidade e aprofundamento técnico, incluindo ações relacionadas ao Board NDT, à reacreditação NADCAP, bem como a continuidade de programas de capacitação e qualificação desenvolvidos em parceria com iniciativas como o SP Produz e outras instituições de apoio.

- Roadmap: O Roadmap do setor foi concluído e entregue em abril de 2023, consolidando um conjunto de diretrizes estratégicas voltadas ao fortalecimento da competitividade, inovação e inserção internacional das empresas da cadeia produtiva. Posteriormente, em 2025, surgiu a possibilidade de realização de um novo estudo de mercado, em decorrência da renovação do Programa Setorial Aerospace Brazil, fomentado pela ApexBrasil para o período de 2025–2026. Essa iniciativa abre oportunidade para atualização das análises estratégicas, considerando novas demandas do mercado, tendências tecnológicas e oportunidades de internacionalização para as empresas participantes.
- Parcerias com instituições de pesquisa: Com o objetivo de fortalecer o ecossistema de inovação e ampliar as oportunidades de desenvolvimento tecnológico para as empresas, foram estabelecidas parcerias estratégicas entre o PIT e instituições de pesquisa e desenvolvimento. Essas cooperações buscam promover a aproximação entre o ambiente empresarial, o setor público e instituições de ensino e pesquisa, fomentando iniciativas voltadas à inovação, capacitação e desenvolvimento de projetos tecnológicos. Destacam-se ao longo de 2025 o Termo de Parceria com o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) do Exército Brasileiro, com foco na aproximação institucional e no desenvolvimento de iniciativas de interesse comum nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. Termo de Parceria com o CEPHAS/FUNDHAS, visando fortalecer ações de capacitação, formação e desenvolvimento de competências, contribuindo para a qualificação profissional e para o fortalecimento do ecossistema de inovação.
- Sinergia com Centro Interativo Aeroespacial: A iniciativa apresenta 100% de sinergia com a proposta do Centro Interativo Aeroespacial, sendo o PIT um apoiador da iniciativa e identificando nela uma oportunidade estratégica para fortalecimento das ações de divulgação científica, educação tecnológica e aproximação com o ecossistema aeroespacial. Em 2025, foi submetido à FINEP o projeto “MAB no Metaverso”, vinculado a essa iniciativa. Contudo, a proposta não foi aprovada no processo de seleção para fomento. Ainda assim, a iniciativa permanece como uma oportunidade relevante para futuras articulações e captação de recursos voltados ao desenvolvimento do projeto.

4.2. PROGRAMA VOLTADO À CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DO APL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

- Site: https://pitsjc.org.br/projetos/apl-tic-vale/
- Novos associados: 17
- Associados: 137

- O reconhecimento da Cadeia Produtiva Local com classificação de maturidade “madura” no âmbito do programa estadual de desenvolvimento das cadeias produtivas é um marco relevante para o fortalecimento do setor. Esse reconhecimento indica que a cadeia já possui um nível avançado de organização, articulação entre os atores e capacidade de geração de resultados econômicos e tecnológicos.
- Levantamento anual de indicadores das empresas: Em fevereiro de 2025, o Cluster de Tecnologia e Inovação realizou a pesquisa anual de indicadores junto às empresas participantes. A iniciativa teve como objetivo levantar dados estratégicos que permitam acompanhar o desempenho e a evolução das empresas que integram a cadeia produtiva. O levantamento contemplou indicadores relevantes, como crescimento de faturamento, processos de internacionalização, nível de satisfação das empresas com o APL e a percepção quanto à contribuição do Cluster para o desenvolvimento do setor.
- Os resultados obtidos fornecem subsídios importantes para a análise do desempenho da cadeia produtiva, apoiando a tomada de decisões, o planejamento de ações estratégicas e a formulação de iniciativas voltadas ao fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais (CPL).
- Capacitações e Treinamentos: Com o objetivo de fortalecer as competências técnicas e promover a qualificação das empresas do ecossistema, foram realizadas diversas iniciativas de capacitação e treinamento voltadas à melhoria de processos, disseminação de boas práticas e desenvolvimento de habilidades estratégicas. Entre as ações promovidas, destacam-se o TrendsIT – Capacitação & Residência, o Webinar Cultura de Qualidade de Software, o Webinar: Métricas como Motor de Melhoria Contínua na Qualidade de Software e a 4ª edição do PIT QA Program, programa voltado ao fortalecimento das práticas de qualidade no desenvolvimento de software.
- Projetos em sinergia entre empresas e ICT’s, oportunamente com recursos de financiamento junto a agências de fomento e investimento: A promoção de projetos em sinergia entre empresas e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) permanece como uma linha estratégica para o fortalecimento do ecossistema de inovação, buscando estimular a cooperação em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), bem como a geração de soluções tecnológicas aplicadas ao setor. Essas iniciativas têm como objetivo aproximar o ambiente empresarial das instituições de pesquisa, favorecendo a transferência de conhecimento, o desenvolvimento conjunto de projetos e a identificação de oportunidades de financiamento junto a agências de fomento e investidores.
- Empresas/ICT/Universidades associadas envolvidas em projetos: Em 2025, se deu a continuidade da 1ª edição do Programa Sandbox SJC, iniciativa voltada ao estímulo à inovação e ao desenvolvimento de soluções tecnológicas em ambiente regulatório experimental. O programa contou com a participação de seis empresas, dentre as quais duas são associadas da Cadeia Produtiva Local (CPL) de TIC. O Sandbox regulatório consiste em um ambiente controlado e supervisionado, instituído por autoridades governamentais ou reguladoras, que permite às empresas testar novos produtos, serviços ou modelos de

negócio que ainda não se enquadram plenamente nas regulamentações vigentes. Esse mecanismo tem como objetivo fomentar a inovação, viabilizando o desenvolvimento de soluções disruptivas em um contexto que assegura segurança jurídica, proteção aos usuários e observância de requisitos regulatórios essenciais. Além de contribuir para a experimentação tecnológica e o desenvolvimento de soluções inovadoras, a iniciativa também auxilia na identificação de possíveis aprimoramentos no arcabouço regulatório, facilitando a integração de novas tecnologias e modelos de negócio ao mercado de forma estruturada e segura. Diante dos resultados obtidos na primeira edição, encontra-se em elaboração a estruturação para o início do 2º ciclo do Programa Sandbox SJC, com o objetivo de ampliar a participação de empresas e fortalecer o ambiente de inovação no município.

- Feira de Tecnologia e Inovação: A Innovation Week SJC é um dos principais eventos de tecnologia, empreendedorismo e inovação da região, realizado no Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos, com duração de três dias, reunindo mais de 6 mil participantes, 100 palestrantes, 40 estandes de exposição e rodadas de negócios com cerca de 300 reuniões, promovendo conexões entre empresas, startups, pesquisadores e investidores do ecossistema de inovação. A iniciativa reúne empresas, startups, pesquisadores, investidores e representantes do poder público em uma programação composta por palestras, painéis, exposições, workshops e rodadas de negócios. O evento tem como objetivo promover conexões estratégicas, compartilhar conhecimento e estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras, fortalecendo o ecossistema de inovação e o posicionamento de São José dos Campos como polo tecnológico. https://innovationweeksjc.com.br/

- Participação de feiras, missões e eventos do setor – nacional e internacional: Ao longo de 2025, foram realizadas participações em feiras, encontros estratégicos e eventos do setor de tecnologia e inovação, com o objetivo de ampliar conexões institucionais, acompanhar tendências tecnológicas, identificar oportunidades de parcerias e fortalecer a visibilidade do Cluster de TIC no ecossistema de inovação. Entre os eventos acompanhados ou com participação destacam-se iniciativas como Gerdau OpenInova Immersion, SP Produz, Smart City Expo Curitiba, Community Summit, South Summit, Web Summit, MSD Day, Algar Meet – Conexões que Transformam, Tech Valley Summit, Innovation Week, IoT Congress, Construvale, FENASAN e DevFest. No âmbito internacional, registra-se também a participação no Scale Up inBrazil 2025. Essas participações contribuem para o fortalecimento das conexões do cluster com o ecossistema de inovação, ampliando oportunidades de colaboração, acesso a conhecimento e desenvolvimento de iniciativas estratégicas para as empresas participantes.

- Rede Brasileira de APL: Ao longo de 2025, o APL TIC participou de reuniões promovidas pela Rede Brasileira de APL, iniciativa que reúne arranjos produtivos locais de diferentes regiões do país com o objetivo de fortalecer a articulação entre os clusters, promover a troca de experiências e fomentar ações colaborativas. A participação nessa rede contribui para a ampliação do networking institucional, compartilhamento de boas práticas e identificação

de oportunidades de cooperação entre os diferentes ecossistemas produtivos e de inovação.

4.3. PROGRAMA VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO APL AGRO COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

- Site: https://pitsjc.org.br/projetos/apl-agropolo-vale/
- Prospecção: Ao longo de 2025, foram realizadas aproximadamente 49 ações de prospecção voltadas à identificação de oportunidades de parcerias, projetos e iniciativas estratégicas para o fortalecimento do APL Agro, ampliando a articulação com empresas, instituições de ensino e pesquisa e demais atores do ecossistema.
- Empresas Ancoras: Atualmente conta com 02 empresas ancoras. A presença de empresas âncoras no APL Agro contribui para o fortalecimento da cadeia produtiva, ampliando a integração entre empresas, fornecedores, instituições de ensino e pesquisa e demais atores do ecossistema. Essas organizações desempenham papel estratégico no estímulo ao desenvolvimento tecnológico, na geração de oportunidades de negócios e no aumento da competitividade do arranjo produtivo.
- Reconhecimento: Durante o ano de 2025, manteve-se o reconhecimento da Cadeia Produtiva Local com classificação de maturidade “madura” no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais, evidenciando o nível de organização, articulação e desenvolvimento alcançado pelo arranjo produtivo.
- Instituições parceiras de governança: No ano de 2025, foram estabelecidas três novas parcerias institucionais na governança do APL Agro, ampliando a articulação entre os atores do ecossistema e fortalecendo as iniciativas voltadas ao desenvolvimento do setor. As instituições que passaram a integrar a governança são: Sociedade Rural do Paraná, Horizonta e APTA HUB. Essas parcerias contribuem para o fortalecimento da cooperação institucional e para o avanço de ações estratégicas do arranjo produtivo.Parcerias Internacionais: Ceres Agro inteligência em Portugal
- Interações: No ano de 2025, foram registrados 74 players interagindo com o APL Agro, resultado das ações de articulação, prospecção e conexão promovidas pelo programa. Essas iniciativas visam à atração e consolidação de players estratégicos para interação com as empresas do arranjo, priorizando setores como agropecuária, mineração, silvicultura, turismo rural e meio ambiente. As conexões estabelecidas contribuíram para a geração de oportunidades de negócios e parcerias, promovendo a inserção das empresas em mercados que demandam maior nível tecnológico e apresentam similaridade no valor agregado de produtos e serviços. Dessa forma, as ações desenvolvidas também apoiam a meta do programa de estimular que ao menos 30% das empresas do APL prospectem no mínimo um novo cliente efetivo a partir das iniciativas realizadas.

4.4. PROGRAMA VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO APL SAÚDE/BIOTECH COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

O Arranjo Produtivo Local (APL) de Saúde e Biotecnologia foi oficialmente reconhecido, em setembro de 2025, como "Cadeia Produtiva Local em Desenvolvimento" pelo Programa SP Produz, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, atingindo a meta prevista para o ano.

O reconhecimento foi concedido por meio do Edital de Chamamento Público SDE-SCDER nº 01/2025, conduzido pela Coordenadoria de Competitividade Setorial da Secretaria, cujo processo avaliou aspectos como habilitação jurídica, governança, diversidade da cadeia produtiva e impacto territorial.

Como resultado, o cluster avançou de "Aglomerado Produtivo" para "Cadeia Produtiva Local em Desenvolvimento", representando um avanço estratégico para a consolidação do ecossistema regional de inovação em saúde e biotecnologia. O reconhecimento amplia o acesso a programas de fomento, capacitações e redes de cooperação, além de fortalecer a atratividade de investimentos no setor.

- Associadas: Atualmente, o APL conta com 12 empresas associadas. A presença dessas associadas é fundamental para o fortalecimento do arranjo, pois contribui para ampliar a articulação entre os atores do ecossistema, estimular a cooperação entre empresas, fomentar a inovação e fortalecer o desenvolvimento do setor. Além disso, a participação ativa das associadas potencializa a geração de oportunidades de negócios, troca de conhecimentos e construção de iniciativas conjuntas que impulsionam a competitividade das empresas integrantes.

- Articulação e Mapeamento de Stakeholders: Ao longo do ano de 2025, foram realizadas interações sistematizadas por meio dos canais de comunicação com a comunidade do Cluster de Saúde e Biotecnologia, com foco no fortalecimento da cadeia de valor e na identificação de atores com potencial de impacto positivo para o ecossistema e seus associados. Como resultado dessas ações, foi realizado o mapeamento de 352 instituições, classificadas como stakeholders das atividades do cluster, incluindo potenciais associados, instâncias de governança e organizações âncora. Esse levantamento contribui para ampliar as oportunidades de articulação, cooperação e desenvolvimento de iniciativas estratégicas no setor.

- Ações estratégias/ visitas: Ao longo do período, o Cluster de Saúde e Biotecnologia promoveu ações de relacionamento e articulação com empresas estratégicas do setor, com o objetivo de aproximar potenciais empresas âncoras ao ecossistema do Parque de Inovação Tecnológica e fortalecer a cadeia produtiva local. Entre as iniciativas, destaca-se a participação de representantes de inovação de grandes organizações do setor de saúde em eventos promovidos pelo ecossistema, voltados à troca de experiências e ao debate sobre inovação aplicada. Também foram estabelecidas frentes de relacionamento com empresas multinacionais do setor farmacêutico e de saúde, incluindo articulações para divulgação de

programas de formação de talentos em tecnologia e inovação. Nesse contexto, foram realizadas visitas institucionais ao Parque de Inovação Tecnológica com representantes de empresas do setor, proporcionando momentos de imersão no ecossistema, apresentação das capacidades tecnológicas, programas de inovação aberta e oportunidades de cooperação com empresas e instituições de pesquisa associadas. As agendas também incluíram interações com empresas residentes do ecossistema de saúde, possibilitando a apresentação de soluções tecnológicas e a identificação de potenciais oportunidades de parceria e desenvolvimento conjunto. Essas iniciativas contribuem para fortalecer a conexão entre o setor produtivo, empresas de base tecnológica e instituições de ciência e tecnologia, ampliando as oportunidades de cooperação, inovação e desenvolvimento do setor de saúde e biotecnologia.

- Planejamento Estratégico: Ao longo do período, foram realizados encontros de governança e articulação estratégica no âmbito da Cadeia Produtiva Local (CPL) de Saúde e Biotecnologia. Nesse contexto, a CPL recebeu a visita de consultoria vinculada ao Programa SP Produz, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento e a execução do planejamento estratégico do cluster, bem como contribuir para o avanço do seu nível de maturidade institucional. Adicionalmente, a equipe do Cluster de Saúde e Biotecnologia participou de um Bootcamp de Formação em Gestão de Comunidades, iniciativa voltada ao desenvolvimento de estratégias de engajamento, definição de jornadas de relacionamento com os atores do ecossistema, além da estruturação de métricas, indicadores e processos aplicados à gestão de comunidades no contexto das Cadeias Produtivas Locais do PIT.

- Participação de feiras, missões e eventos do setor: Visando a visibilidade da CPL, a participação em eventos e feiras é a oportunidade de explorar as tendências inovadoras e transformadoras do setor de saúde, conectar com especialistas que apresentaram novas tecnologias e soluções que moldam o futuro da medicina, as rodadas de perguntas interativa com os participantes em ambiente virtual, é uma oportunidade de destacar o Parque em eventos de saúde em São José dos Campos e evidenciar a força do setor na região. Além disso, proporciona o estreitamento de relações com startups.

- Visibilidade do APL – Nacional e Internacional: No âmbito das ações de fortalecimento da visibilidade do APL de Saúde e Biotecnologia, foram realizadas participações em eventos estratégicos do setor, voltados à inovação e às novas tecnologias aplicadas à saúde. Entre as iniciativas, destaca-se a participação no evento AI Health Frontiers, realizado em São Paulo, com a presença da equipe do cluster e de empresa associada, proporcionando acesso aos conteúdos especializados, e interação com lideranças do ecossistema de healthtech e inteligência artificial aplicada à saúde. Adicionalmente, durante o Demoday do Nexus Lab, foram identificadas startups da área de saúde com potencial de integração ao Cluster de Saúde e Biotecnologia. Essas iniciativas contribuem para ampliar a visibilidade do APL, fortalecer conexões com o ecossistema de inovação e identificar novas empresas com potencial de participação na cadeia produtiva local.

- Visitas: Com o objetivo de fortalecer a rede de relacionamento e ampliar oportunidades de

colaboração, foram realizadas visitas institucionais a potenciais parceiros ao longo do período. As agendas possibilitaram a identificação de sinergias, a aproximação com atores estratégicos do setor e a construção de novas oportunidades de cooperação, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema de saúde e biotecnologia.

4.5. NOVOS APL'S - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

No decorrer de 2025, foram desenvolvidas ações voltadas à articulação e estruturação de novos Arranjos Produtivos Locais (APLs), com foco no fortalecimento de setores estratégicos e na ampliação da integração entre empresas, instituições e iniciativas de inovação.

Nesse contexto, destacam-se iniciativas relacionadas ao setor de mobilidade, incluindo a articulação de um projeto em parceria com a CPTM, voltado ao setor ferroviário, com o objetivo de fomentar discussões e oportunidades de cooperação no segmento. Ainda nesse âmbito, foi realizada a palestra "Mobilidade Aérea Urbana: o futuro chegou por cima – desafios e oportunidades para o Brasil", promovendo reflexões sobre tendências, desafios regulatórios e oportunidades tecnológicas associadas à mobilidade aérea urbana.

Outro destaque foi a participação no Innovation Week 2025, com a realização do painel "O futuro da mobilidade no Brasil: trilhos e rodas elétricas", que reuniu especialistas e representantes do ecossistema para discutir perspectivas de inovação, sustentabilidade e integração entre diferentes modais de transporte.

Como complemento às atividades de articulação e diagnóstico do setor, foi elaborado um relatório com informações coletadas por meio de formulário online aplicado ao Núcleo Gestor da CPL de Mobilidade Urbana do PIT. O documento foi produzido pela Gerência de Estratégia e Inovação em 26 de novembro e reúne contribuições relevantes para subsidiar o planejamento e a consolidação das próximas etapas de desenvolvimento do arranjo.

4.6. PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

- **Site**: https://pitsjc.org.br/programas/internacionalizacao/
- **Empresas com diagnostico de maturidade para internacionalização:** O diagnóstico de maturidade para internacionalização é uma etapa estratégica para apoiar empresas vinculadas ao PIT na preparação para inserção em mercados internacionais, permitindo identificar níveis de prontidão, necessidades de desenvolvimento e oportunidades de atuação global. Ao longo dos anos anteriores, essa iniciativa já resultou na realização de diagnósticos de maturidade para internacionalização em 171 empresas vinculadas ao ecossistema do PIT, consolidando uma base relevante de informações sobre o estágio de preparação das organizações para processos de internacionalização. No exercício de 2025, não foram realizados novos diagnósticos. No entanto, a temática de internacionalização permanece como um eixo estratégico para o desenvolvimento das empresas e para o fortalecimento do ecossistema de inovação, sendo considerada nas ações de articulação, conexão com mercados e planejamento de futuras iniciativas voltadas à expansão internacional das empresas

vinculadas ao PIT.

- **Atendimentos individuais:** No decorrer de 2025, foram realizados 15 atendimentos individuais com empresas vinculadas ao PIT, com o objetivo de registrar e compreender seus interesses relacionados à inserção em mercados internacionais. Esses atendimentos tiveram como foco identificar demandas, oportunidades e necessidades das empresas no processo de internacionalização, contribuindo para o mapeamento estratégico de potenciais mercados, parcerias e iniciativas de apoio. As informações levantadas subsidiam o planejamento de futuras ações voltadas ao fortalecimento da presença internacional das empresas vinculadas ao ecossistema do PIT.
- **Sensibilização para internacionalização:** No decorrer de 2025, foram realizadas 4 ações de sensibilização voltadas à internacionalização, por meio de iniciativas como encontros, articulações e atividades de compartilhamento de experiências com foco na ampliação da visão estratégica das empresas para atuação em mercados internacionais. Entre as iniciativas realizadas, destaca-se a Missão de Inovação à Holanda, que proporcionou a aproximação com ecossistemas internacionais de inovação, possibilitando o contato com novas referências, oportunidades de cooperação e tendências globais. Essas ações contribuem para estimular o interesse das empresas vinculadas ao PIT em processos de internacionalização e fortalecer sua preparação para futuras inserções no mercado global.
- **Empresas vinculadas a sensibilização:** No decorrer de 2025, 25 empresas vinculadas ao PIT participaram das ações de sensibilização voltadas à internacionalização, realizadas por meio de encontros, atividades de troca de experiências e iniciativas de aproximação com ecossistemas internacionais de inovação. A participação das empresas nessas ações contribui para ampliar o entendimento sobre oportunidades de inserção em mercados globais, bem como para estimular a adoção de estratégias de internacionalização, fortalecendo a competitividade e o posicionamento das organizações no cenário internacional.
- **Ação de Inserção Internacional as empresas associadas:** Ao longo de 2025, foram executadas 10 ações direcionadas à promoção da inserção internacional das empresas vinculadas ao PIT, contemplando iniciativas de articulação institucional, participação em eventos estratégicos no exterior e aproximação com delegações internacionais. Entre os destaques estão a recepção de delegações e representantes de instituições internacionais, como a Câmara de Comércio Portuguesa, a delegação de Flanders e a SOFOFA, do Chile, além da participação em eventos estratégicos voltados ao setor aeroespacial e de inovação, como a FAMEX – Feria Aeroespacial México e a Dubai Airshow, que também contou com agendas de negócios no formato B2B voltadas à estratégia de soft landing. Essas iniciativas contribuíram para ampliar a visibilidade internacional do ecossistema do PIT, fortalecer conexões com mercados prioritários e gerar oportunidades concretas de cooperação, negócios e expansão internacional para empresas dos setores aeroespacial e defesa, tecnologia da informação e comunicação, agritechs e healthtechs.

- **Empresas vinculadas ao PIT participantes de ciclo de aceleração internacional:** Em 2025, 16 empresas vinculadas ao PIT participaram de iniciativas voltadas a ciclos de aceleração para internacionalização, contribuindo para o fortalecimento das capacidades empresariais relacionadas à inserção em mercados externos. Essas iniciativas tiveram como objetivo apoiar as empresas no desenvolvimento de competências estratégicas para atuação internacional, incluindo a compreensão de mercados prioritários, oportunidades de parcerias, adequação de modelos de negócio e preparação para processos de expansão global. As ações também contribuem para ampliar a competitividade das empresas do ecossistema e fomentar sua integração em cadeias de valor internacionais.
- **Leads internacionais:** Em 2025, foram captados e qualificados 36 leads internacionais no âmbito do Programa de Soft Landing do Parque, provenientes de diferentes mercados estratégicos. Essas oportunidades foram identificadas a partir de ações de relacionamento institucional, participação em missões internacionais e articulação com programas e organizações parceiras. A captação desses leads contribui para fortalecer a estratégia de internacionalização do ecossistema, ampliando a atração de empresas estrangeiras interessadas em se conectar ao mercado brasileiro, desenvolver parcerias tecnológicas e explorar oportunidades de negócios junto às empresas e instituições vinculadas ao Parque.
- **Clientes do serviço Soft landing PIT:** Em 2025, o Programa de Soft Landing do Parque registrou o atendimento de 3 empresas estrangeiras, oriundas do processo de prospecção e qualificação de leads internacionais. O programa tem como objetivo apoiar a inserção de empresas internacionais no ecossistema local de inovação, oferecendo suporte para conexão com o mercado brasileiro, articulação com empresas e instituições do ambiente de inovação, além de orientação para o desenvolvimento de oportunidades de negócios e parcerias tecnológicas. Cabe destacar que o Programa de Soft Landing foi estruturado nos anos anteriores, com a realização do primeiro ciclo de atendimento. A partir da consolidação das etapas iniciais e do avanço das ações de prospecção internacional, espera-se a ampliação progressiva do número de empresas atendidas nos ciclos subsequentes do programa, contribuindo para fortalecer a estratégia de internacionalização do ecossistema.
- **Parcerias internacionais:** Em 2025, foram estabelecidas 7 parcerias com entidades externas, nacionais e internacionais, voltadas à promoção da inserção internacional das empresas vinculadas ao Parque e à atração de negócios, inovação e tecnologia para o ecossistema. Entre as iniciativas, destacam-se acordos estratégicos que fortalecem a cooperação internacional e ampliam oportunidades de conexão com mercados e instituições estrangeiras, com ênfase para o Acordo China-BRICS e o Acordo PIT-PTIA, que contribuem para o desenvolvimento de ações conjuntas, intercâmbio de conhecimento e geração de oportunidades para as empresas do ecossistema.

5. OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

CRESCIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO - Ambiente empreendedor diverso e favorável ao desenvolvimento tecno científico e de inovações. Se consolidar como um dos mais importantes ambientes de atração de atores do universo de CT&I, incubação e aceleração de negócios e pesquisas inovadores do Brasil e com atuação global, especialmente explorando novas alternativas de modelos de negócio, produtos e serviços que escalam negócios independente da estrutura física, conectando conhecimento aplicado de vanguarda, capital humano altamente qualificado e infraestrutura experimental e viabilizando acesso a capital de risco e conexões facilitadas aos ecossistemas de inovação - massa crítica, mentorias, bem como oportunidades de negócio (infraestrutura urbana, apoio governamental e promoção empresarial).

5.1. ESCRITÓRIO DE PROJETOS

- **Site:** https://pitsjc.org.br/programas/escritorio-de-projetos/
- **Projeto com Instituição de fomento público/privado:** No período de 2025, foram estruturadas e submetidas iniciativas em parceria com instituições de fomento público e privado, envolvendo empresas e organizações do ecossistema do PIT, com foco no desenvolvimento de projetos de inovação e pesquisa aplicada. Dentre as ações realizadas, destaca-se a aplicação do projeto FEHIDRO – Plano Diretor de Restauração Florestal e Uso Sustentável do Solo da UGRHI TJ, voltado ao desenvolvimento de soluções sustentáveis e gestão ambiental integrada. Adicionalmente, foram submetidos 07 projetos no âmbito do Centro de Pesquisa BNDES + FINEP, envolvendo diferentes empresas e setores estratégicos, incluindo iniciativas nas áreas de tecnologia, mobilidade, dados, defesa, alimentos e clima. Também se destaca a participação no Programa Incuba Espaço, em parceria com a Agência Espacial Brasileira (AEB) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ampliando o alcance das ações de inovação em nível nacional e internacional. Essas iniciativas fortalecem a capacidade do ecossistema em estruturar projetos de inovação, ampliar o acesso a mecanismos de fomento e promover a articulação entre empresas, instituições de pesquisa e parceiros estratégicos.
- **Encontros para Prospecção de Encomendas Tecnológicas:** Ao longo de 2025, foram realizados 8 encontros voltados à prospecção e estruturação de possíveis encomendas tecnológicas, envolvendo articulações com instituições de fomento, empresas e atores estratégicos do ecossistema de inovação. As agendas incluíram mentorias para estruturação de projetos junto a agências de fomento, participação em iniciativas temáticas dos setores de óleo e gás, além de encontros com instituições como FAPESP e EMBRAPII, bem como reuniões de alinhamento estratégico com grupos empresariais e instituições de desenvolvimento. Essas ações contribuíram para fortalecer a conexão entre demanda tecnológica e oportunidades de financiamento, apoiando a estruturação de projetos

inovadores com potencial de aplicação em diferentes setores produtivos.

5.2. CENTROS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT'S

- **Site:** https://pitsjc.org.br/programas/centros-de-desenvolvimento-tecnologico/
- **Projetos estruturantes e novos CDT'S:** No ano de 2025, foram registradas novas frentes de articulação para a estruturação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico (CDTs), com foco na ampliação de ambientes de inovação e cooperação em setores estratégicos. Nesse contexto, destacam-se o CDT Porto – Centro de Desenvolvimento Tecnológico Portuário, em parceria com o Porto de Santos, o CDT Defesa – Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Defesa, em articulação com o Exército Brasileiro, além do CDT Mobilidade – Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Mobilidade, em fase de estruturação. Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento da rede de ambientes de inovação, ampliando as possibilidades de conexão entre governo, setor produtivo e instituições de ciência e tecnologia. Os demais CDT's continuam com as suas ações.
 - **CDTASA - Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Águas e Saneamento Ambiental:** O PIT em parceria com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (PMSJC) e com a Universidade Estadual Paulista (UNESP), criou em 2018 o Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Águas e Saneamento Ambiental (CDTASA), que se dedica ao desenvolvimento de tecnologias para saneamento ambiental e para o melhor aproveitamento de recursos hídricos. Atualmente, o Centro de Desenvolvimento também está sendo coordenado pela Fatec SJC e pela Escola Politécnica da USP. Concluímos o Projeto de Perdas via FEHIDRO I, em andamento a fase II, e em andamento o Projeto de Perdas via AGEVAP.
 - **CDTCC - Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Construção Civil:** O CDTCC, visa implementar ações inovadoras na construção civil, sempre se certificando honrar políticas ESG. Norteado por princípios de sustentabilidade, constitui projetos que vão desta arquitetura consciente - desempenhadas por materiais ecológicos, à desenvolvimento de novos produtos, como por exemplo, a reciclagem do gesso e o uso na agricultura. Realizamos parceria com CTE (Centro de Tecnologia de Edificações) no projeto Enredes, e executamos o programa Building Innovation em parceria com a ACONVAP.
 - **CITS - Centro de Inovação Tecnológica em saúde:** O CITS tem infraestrutura para o desenvolvimento de tecnologias em saúde, como novos materiais e próteses, processamento de imagens, diagnóstico e tratamento a laser, ozônio, análise e caracterização estrutural de moléculas orgânicas, medicina assistida por computação, entre outras. O CITS é coordenado pelo Centro de Inovação,

Tecnologia e Educação (CITÉ). Concluido o Projeto do Fluxo sanguíneo na Casa do Idoso em São José dos Campos

- **CDTMobilidade:** Em estudo e análise de viabilidade/oportunidades para estruturação

5.3. ATRAÇÃO DE UNIVERSIDADES/ICT'S

Através do Programa Colmeia, desenvolvido pela APTSJC e implantado no PIT, que visa integrar universidades e empresas, o PIT interage regularmente com instituições de ensino, pesquisa e empresas.

- **Site:** https://pitsjc.org.br/programas/programa-colmeia/
- **Universidade:** No ano de 2025, foi registrada a instalação de 1 nova universidade com atuação no entorno do PIT, a Humanitas. Essa iniciativa contribui para o fortalecimento da presença acadêmica no ecossistema de inovação, ampliando as conexões entre ensino, pesquisa e setor produtivo, além de favorecer o desenvolvimento de novas oportunidades de cooperação e projetos conjuntos no território.
- **Cooperação ICT:** No ano de 2025, foram estabelecidas 6 novas cooperações com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), em alinhamento à meta de fortalecimento das parcerias acadêmicas e científicas do ecossistema. Entre as iniciativas, destacam-se o Workshop de Agricultura Espacial, realizado em parceria com a Agência Espacial Brasileira e a EMBRAPA, além do Programa Mais Ciência, voltado ao estímulo da integração entre ciência, educação e inovação. Também foram formalizados termos de parceria com instituições de ensino superior, incluindo a Universidade Federal Fluminense, o IFSULDEMINAS, a Universidade Federal de São Paulo e a Universidade do Estado do Amazonas, fortalecendo a rede de cooperação entre o ecossistema de inovação e instituições acadêmicas e científicas.
- **Levantamento anual de cursos:** No ano de 2025, foi realizado o levantamento anual de cursos em diferentes níveis de formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), com abertura temática em diversas áreas do conhecimento, disponíveis nas universidades e instituições vinculadas ao PIT. O levantamento totalizou 798 cursos mapeados, contribuindo para a atualização da base de oferta formativa do ecossistema, apoiando a identificação de competências disponíveis e o alinhamento com as demandas dos setores estratégicos, além de fortalecer a conexão entre formação acadêmica, inovação e mercado.
- **Projetos que envolvam as universidades residentes e instaladas no entorno do PIT e empresas vinculadas ao ecossistema:** Durante o No ano de 2025, foi identificado **1 projeto** envolvendo universidades residentes e do entorno do PIT em articulação com empresas do ecossistema. Entre as iniciativas mapeadas, destacam-se o **Programa + Ciência nas Escolas** e a modelagem de projeto para revitalização de um lixão em Cachoeiras de Macacu – RJ, evidenciando ações voltadas à integração entre academia, setor produtivo e desenvolvimento de soluções com potencial de impacto socioambiental.

- **Levantamento anual de laboratórios:** No ano de 2025, foi realizado o levantamento anual de cursos em diferentes níveis de formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), com abertura temática em diversas áreas do conhecimento, disponíveis nas universidades e instituições vinculadas ao PIT. O levantamento totalizou 798 cursos mapeados, contribuindo para a atualização da base de oferta formativa do ecossistema, apoiando a identificação de competências disponíveis e o alinhamento com as demandas dos setores estratégicos, além de fortalecer a conexão entre formação acadêmica, inovação e mercado.

5.4. ATRAÇÃO DE UNIVERSIDADE/EMPRESA

A atração de universidades e empresas ao ecossistema do PIT constitui uma frente estratégica voltada ao fortalecimento da base de conhecimento, inovação e desenvolvimento tecnológico. Essa atuação busca ampliar a participação de instituições acadêmicas e do setor produtivo, promovendo a integração entre diferentes atores e a construção de um ambiente colaborativo voltado à geração de soluções inovadoras e ao desenvolvimento regional.

- **Projetos com participação de universidades e submissão a fomento:** No ano de 2025, foi realizada a submissão, aprovação e início de execução de projeto no âmbito do Programa + Ciência nas Escolas do CNPq, envolvendo instituições acadêmicas e de pesquisa vinculadas ao ecossistema do PIT. O projeto é desenvolvido em parceria entre o PIT, a Prefeitura de São José dos Campos, o CEMADEN, o ITA, o IFSP e a UNIFESP, com apoio de instituições de fomento público. A iniciativa tem como objetivo promover a aproximação entre ciência, educação e inovação, contribuindo para o fortalecimento da formação científica e tecnológica no território. Essa ação reforça a integração entre universidades, instituições de pesquisa e o setor público, ampliando a capacidade de desenvolvimento de projetos estruturados e a captação de recursos junto a agências de fomento.
- **Diagnóstico de demandas por qualificação avançada:** Ao longo de 2025, foram realizadas ações de diagnóstico e levantamento de demandas por qualificação avançada junto às empresas vinculadas ao PIT, com o objetivo de subsidiar a articulação com instituições de ensino e contribuir para o alinhamento das ofertas formativas às necessidades do setor produtivo. Nesse contexto, no âmbito do Science & Business Connection, foram identificados 20 desafios tecnológicos, compartilhados com instituições de ensino integrantes do comitê do congresso, incluindo universidades e centros de pesquisa como ITA, UNIFESP, FATEC, IFSP, UNIVESP, UNESP, SENAI e Universidade Anhembi Morumbi, contribuindo para o diálogo sobre possíveis adequações e atualizações curriculares. Também se destacam iniciativas como o Prêmio Colmeia Bayer, voltado ao estímulo de projetos inovadores no ambiente acadêmico, com foco em pesquisa, desenvolvimento, inovação e práticas ESG, além de ações de articulação com empresas do setor de saúde e tecnologia para estruturação de programas de formação e desenvolvimento de talentos. Adicionalmente, foram realizadas reuniões estratégicas com empresas do setor de inovação, visando o desenvolvimento de programas

voltados à formação de profissionais em parceria com instituições de ensino e pesquisa vinculadas ao ecossistema, com implementação prevista para os próximos ciclos.

- **Presença digital:** No ano de 2025, foram realizadas ações voltadas ao fortalecimento da presença digital das universidades conveniadas ao PIT, por meio de iniciativas online que ampliaram a visibilidade institucional e a difusão de conhecimentos especializados. Dentre as ações, destacam-se a realização de live vinculada ao Curso de Inteligência Artificial para Negócios da FIA, além da oferta do Curso de IA para Negócios Executivos, contribuindo para a disseminação de conteúdos estratégicos sobre inovação e transformação digital. Também foram realizadas reuniões bimestrais do Programa Colmeia, promovendo integração entre instituições de ensino, empresas e ecossistema de inovação, fortalecendo a articulação entre formação acadêmica e demandas do setor produtivo.

5.5. ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS

- Site: https://pitsjc.org.br/programas/escritorio-de-negocios/

O Escritório de Projetos mantém sua atuação estruturada no contexto da estratégia de fortalecimento do ecossistema de inovação, com foco na ampliação e qualificação da oferta de serviços, articulação de parcerias e promoção de iniciativas voltadas ao desenvolvimento tecnológico e à competitividade regional. Sua organização contempla frentes de atuação que orientam a conexão entre demandas e soluções especializadas, promovendo a integração entre diferentes atores do ecossistema, o fortalecimento de redes colaborativas e a disseminação de conhecimento e oportunidades. Essa estrutura contribui para o desenvolvimento de um ambiente mais integrado e dinâmico, favorecendo a cooperação entre instituições, empresas e demais agentes envolvidos no ecossistema de inovação e desenvolvimento do município e região.

Foram definidos em 4 verticais, sendo:

- LiNKi Negócios: Visando o contato entre ecossistema e rede de consultores.
- LiNKi Tecnologia: Demanda induzida em conjunto com programa Colmeia para atrair assuntos de PD&I em formato de workshops e palestras.
- LiNKi Conhecimento: Essa vertical é responsável pelo oferecimento de cursos, workshops e treinamentos, tanto pagos quanto gratuitos, que são ofertados pelos consultores credenciados.
- LiNKi APL's: Para conectar os consultores credenciados as empresas dos APL's para trocas de experiências e networking.
- **Balcões/ LINKI:** No ano de 2025, foram realizadas 07 ações no âmbito dos Balcões de Gestão e Tecnológico, voltadas à disseminação de conhecimento, orientação

empresarial e apoio à qualificação de empresas e atores do ecossistema de inovação. As iniciativas contemplaram a realização de palestras e webinars temáticos, abordando assuntos relacionados à gestão, inovação, tecnologia e ambiente de negócios, contribuindo para o fortalecimento de capacidades institucionais e empresariais. As ações desenvolvidas reforçam o papel dos Balcões como espaços de apoio à disseminação de boas práticas e ao acesso a conteúdos estratégicos para o desenvolvimento organizacional e tecnológico das empresas vinculadas ao ecossistema.

- **Rodadas e sessões:** No ano de 2025, foi realizada 1 ação estruturada no âmbito das Rodadas e/ou Sessões de Negócios, com foco na capacitação e no fortalecimento do acesso a instrumentos de fomento à inovação. A iniciativa consistiu em um minicurso presencial sobre captação de recursos não reembolsáveis (PIPE/FAPESP), abordando mecanismos de apoio à inovação e orientações para estruturação de projetos voltados à obtenção de financiamento junto a agências de fomento. A ação contribuiu para a disseminação de conhecimento estratégico e para o fortalecimento das competências das empresas e atores do ecossistema no desenvolvimento de projetos inovadores e na ampliação de suas oportunidades de captação de recursos.

- **Portifólio**: No ano de 2025, foi consolidado o portfólio de empresas do ecossistema, com sua estruturação e revisão concluídas. O documento reúne informações organizadas sobre as empresas vinculadas, permitindo maior clareza na identificação de competências, áreas de atuação e potencial de interação dentro do ambiente de inovação. O portfólio finalizado contempla 45 empresas, fortalecendo a base de referência do ecossistema e contribuindo para a organização das informações estratégicas, apoio à articulação de oportunidades e promoção de conexões entre os diferentes atores envolvidos.

- **Capacitações e treinamento:** No ano de 2025, foram realizados 4 capacitações e treinamentos, superando a meta estabelecida em quantidade de ações e contribuindo para o desenvolvimento de competências em temas estratégicos para o ecossistema de inovação. As iniciativas contemplaram conteúdos voltados à gestão de projetos, marketing digital e aplicações de inteligência artificial, com participação total de profissionais do ecossistema, fortalecendo a disseminação de conhecimento e a qualificação técnica dos envolvidos.

- **Intermediações de negócios:** No ano de 2025, foram realizadas 7 intermediações de negócios, superando a meta estabelecida e contribuindo para o fortalecimento das conexões entre empresas, instituições e atores do ecossistema de inovação. As intermediações envolveram articulações voltadas à aproximação de competências complementares, estruturação de parcerias e apoio ao desenvolvimento de projetos colaborativos, incluindo iniciativas nos setores de tecnologia, espaço, energia e serviços especializados. Essas ações reforçam o papel do ecossistema como facilitador de conexões estratégicas e indutor de parcerias voltadas à inovação e ao desenvolvimento

tecnológico.

5.6. NEXUS LAB, NEXUS GROWTH, NEXUS SCALE UP, NEXUS R&D, NEXUS CORP, NEXUS BASE

O programa Nexus tem uma metodologia própria de apoiar os empreendedores e startups tirar a ideia do papel e consolidar o modelo de negócios, por meio de programas de ideação, incubação e aceleração. Nestas frentes, dispomos de 03 programas: Nexus lab., Nexus Growth Digital e o Nexus Growth Tech.

O Nexus lab. é o primeiro passo para os empreendedores que querem tirar suas ideias do papel. Busca atender projetos que ainda estão no plano das ideias ou em fase inicial de validação.

O Nexus Growth é a oportunidade das startups e empresas de base tecnológica consolidarem seu modelo de negócio, crescerem e amadurecerem. O Nexus Growth Digital é o programa de aceleração de ideias para startups de base tecnológica que inovam no modelo de negócios, ou seja, empresas e projetos que propõe novos modelos de negócios para utilização de tecnologias já existentes em setores como agronegócio, saúde, construção civil, mercado financeiro, educação, mobilidade urbana, entre outros.

O Nexus Growth é a oportunidade das startups e empresas de base tecnológica consolidarem seu modelo de negócio, crescerem e amadurecerem. O Nexus Growth Tech é o programa de incubação para empresas de tecnologia que inovam no desenvolvimento tecnológico. Voltado para empreendedores e empresas que desenvolvem novas tecnologias com soluções relacionadas à indústria 4.0, Smartcity, internet das coisas, inteligência artificial, big data, blockchain, entre outras.

- **Site:** https://pitsjc.org.br/nexus/
- **Parceiros Fundos de Venture Capital, Private Equity e Venture Builders:** No ano de 2025, o ecossistema do PIT manteve consolidada a articulação com 5 parceiros estratégicos vinculados a fundos de Venture Capital, Venture Builders e ambientes de inovação e investimento, fortalecendo a rede de apoio à inovação e ao desenvolvimento de negócios. Essas parcerias contribuem para ampliar a conexão das empresas do ecossistema com mecanismos de investimento, aceleração e desenvolvimento de startups, fortalecendo o acesso a capital, mentoria e redes especializadas de inovação. Entre os parceiros consolidados estão: WOW Aceleradora, Plug and Play Tech Center, CEI Ventures, CESAR e Brain.
- **Cursos/universidades parceiras no programa de incentivo a criação de spin-offs acadêmicas:** No ano de 2025, foi registrada 1 parceria com instituição de ensino superior no âmbito do programa de incentivo à criação de spin-offs acadêmicas, fortalecendo a articulação entre o ambiente acadêmico e o ecossistema de inovação. A iniciativa envolve a Universidade Federal de Itajubá, contribuindo para o desenvolvimento de ações voltadas à promoção do empreendedorismo acadêmico, à transferência de conhecimento e ao

estímulo à geração de novas empresas baseadas em pesquisa e tecnologia.

- **Eventos de interação com a sociedade:** No ano de 2025, foram realizadas 33 ações de interação com a sociedade, promovendo aproximação entre o ecossistema de inovação, empresas, startups e a comunidade, por meio de encontros, workshops e atividades de conexão. As iniciativas incluíram eventos de networking, capacitações, mentorias e missões, com destaque para ações recorrentes de integração e troca de experiências, como os ciclos de encontros “Hora do Café”, workshops de pitch, programas de formação e eventos de conexão com o mercado e investidores.
 - **Pizza de 5º Papo de 1º:** O evento institucional denominado "Pizza de Quinta, Papo e 1º, tem como objetivo fomentar a interação entre empreendedores, profissionais da inovação e representantes do ecossistema local. A atividade compõe a estratégia do Nexus para a promoção de cultura empreendedora, troca de experiências e integração de diferentes níveis de maturidade das startups que integram os programas da comunidade Nexus (lab., Growth, Scale-Up, entre outros). Estimula a integração de atores do ecossistema de inovação local em um ambiente estruturado de troca. Amplia o engajamento e a circulação de conhecimento entre empreendedores de diferentes segmentos e estágios de desenvolvimento. Promove a valorização da trajetória do Hub Nexus como referência em fomento ao empreendedorismo e à inovação tecnológica. O Pizza de Quinta consolida-se, assim, como um dos principais instrumentos de articulação social do Nexus, fortalecendo o vínculo com a comunidade e impulsionando a difusão de boas práticas no ambiente de inovação local.
 - **Workshop Day – Batch:** Evento exclusivo para os participantes inscritos no processo seletivo de novas startups. Os participantes são categorizados de acordo com o nível de maturidade de suas respectivas startups. Todos os inscritos têm a oportunidade de participar dos dois modelos de workshops oferecidos. Durante a manhã, os workshops focaram em capacitar os participantes na elaboração de um Lean Canvas, a validação de dor da startup e na modelagem de negócios. Durante a tarde, o foco se voltou para o aprendizado sobre planos de desenvolvimento
- **Spin-offs acadêmicas:** Contabilizamos durante o ano, 29 proponentes.
- **Processo de seleção de startups:** No ano de 2025, foram realizados 2 processos de seleção (Batchs) para ingresso de novas startups no ecossistema de inovação, contribuindo para o fortalecimento contínuo da base empreendedora e para a renovação do portfólio de empresas apoiadas. As iniciativas tiveram como objetivo identificar, selecionar e apoiar startups com potencial de crescimento e desenvolvimento tecnológico, promovendo sua integração ao ambiente de inovação e ampliando as oportunidades de conexão com empresas, instituições e mercado.
- **Cursos de capacitação para colaboradores das empresas participantes dos programas do PIT:** No ano de 2025, foi disponibilizada 1 plataforma de capacitação, com um portfólio

superior a 50 cursos disponíveis, voltados ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais dos colaboradores das empresas vinculadas aos programas do PIT. Complementarmente, foram realizadas ações formativas presenciais no último quadrimestre, com foco em temas estratégicos para o fortalecimento das empresas, incluindo: Workshop OKR | Scale Up – 13 de novembro de 2025; Workshop CX | Scale Up – 18 de novembro de 2025; Workshop Pitch | Scale Up – 19 de novembro de 2025. Essas iniciativas contribuíram para o aprimoramento de habilidades relacionadas à gestão de desempenho, experiência do cliente e apresentação de negócios, fortalecendo a maturidade organizacional das empresas do ecossistema.

- **Crescimento médio de startups:** Continuamos a realizar um acompanhamento de crescimentos das startups que contempla 10 KP's sendo faturamento mensal, custo, impostos, postos de trabalho gerados, clientes, receita recorrente mensal, qualificação dos postos de trabalho gerados, custo médio de aquisição de clientes (CAC), ticket médio e TRL.
 - MAEI (MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS INCUBADAS | PROGRAMA DE INCUBAÇÃO) - O método tem como objetivo permitir o acompanhamento trimestral da evolução e do desenvolvimento das startups vinculadas ao programa Nexus Growth Tech.
 - MAIA (MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO DE IDEIAS ACELERADAS | PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE IDEIAS): O método consiste em uma avaliação periódica em ciclos trimestrais e tem como público-alvo as startups vinculadas ao programa Nexus Growth Digital. Os métodos de acompanhamento contam com indicadores para acompanhar a evolução dos empreendimentos e ajudam a equipe do Nexus nas tomadas de decisão.
- **Empresas que foram avaliadas (valuation):** No ano de 2025, foi iniciada a estruturação de uma iniciativa voltada à mensuração de valuation das empresas vinculadas ao ecossistema, por meio da contratação de uma plataforma especializada para apoio ao processo de avaliação. A ação encontra-se em andamento, com foco no fortalecimento de mecanismos de análise de desempenho e valor das empresas, contribuindo para maior qualificação das informações estratégicas e suporte à tomada de decisão no âmbito do ecossistema de inovação.
- **Incubadoras e mecanismos de inovação de SJC pertencentes a rede:** No ano de 2025, foi realizado o mapeamento das incubadoras e mecanismos de inovação existentes em São José dos Campos, com o objetivo de estruturar e fortalecer uma rede integrada de interação entre os atores do ecossistema. Como resultado, identificou-se a participação de 100% das iniciativas mapeadas em uma rede de interação, demonstrando elevado nível de articulação e conectividade entre os ambientes de inovação do município. Esse resultado evidencia a consolidação de um ecossistema colaborativo, favorecendo a troca de experiências, o alinhamento de ações e o fortalecimento das iniciativas de apoio ao empreendedorismo e à inovação no território.
- **Empresas em ideação, incubação, aceleração e residentes:** Durante o ano de 2025, contabilizamos 192 empreendimentos.

- Lab. (Ideação): 22
- Growth Digital (Aceleração): 51
- Growth Tech (Incubação): 21
- Empresas Residentes: 98

5.7. LABORATÓRIOS COMPARTILHADOS

Os laboratórios do PIT – Parque de Inovação Tecnológica, são voltados para pesquisa e desenvolvimento de produtos e/ou projetos. Têm como público-alvo, desde pessoas físicas, startups, pequenas e médias empresas, até grandes empresas. Normalmente os projetos e/ou produtos encontram-se em estágio embrionário (processo de criação), sendo assim, a maior parte dos nossos projetos atendidos estão protegidos por acordos de confidencialidade e/ou por patentes dos clientes. Portanto, presando pelos acordos, todos os acessos a dados dos projetos são controlados dentro da rede dos laboratórios. Para aumentar ainda mais a segurança dos dados trafegados na nossa rede dos laboratórios, temos uma rede exclusiva e dedicada ao laboratório, e o nosso supercomputador utilizado para os processamentos matemáticos não está conectado à rede externa da internet. Durante o ano é realizado a manutenção da infraestrutura, e corretiva de todos os laboratórios. As visitas aos laboratórios são realizadas de acordo com o interesse e atuação dos visitantes. O propósito das visitas é apresentar o que temos de tecnologia laboratorial no Parque de Inovação Tecnológico, estimular a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, disponibilizando infraestrutura e incentivando possíveis parcerias de caráter científico e tecnológico com o PIT, setor produtivo, empresas residentes, associadas e/ou instituições parceiras e prestação de serviços.

- **Site:** https://pitsjc.org.br/ambiente/laboratorios/
- **Centro de Desenvolvimento em Manufatura (CDM):** Conta com máquinas CNCs (comando numéricos computadorizados) de 3, 4 e 5 eixos, eletroerosão de corte à fio, serra de fita horizontal e mesa de metrologia.
 - Projetos: 27
 - Visitas: 07
 - Oportunidades/iniciativas: 04
- **Laboratório de Simulação e Sistemas Críticos (LSC):** Conta com ferramentas CAE e CAD, tais como ANSYS e CATIA, 2 computadores de alto desempenho o SGI UV e o HARPIA. Laboratório de Prototipagem Tridimensional e Scanner 3D – LPTS3D com quatro impressoras 3D.
 - Projetos: 04
 - Visitas: 43
 - Oportunidades/iniciativas: 88

- **Laboratório de EMI/EMC:** Conta com Câmara Anecóica, sala de controle e sala de amplificadores e equipamentos de emissão radiada e conduzida até 40 GHz.
 - Projetos: 06
 - Visitas: 09
 - Oportunidades/iniciativas: 13

6. OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

REFERÊNCIA EM INOVAR - PIT de referência em geração de valor, externalidades e resultados. Tornar o PIT uma referência nacional no modo de atuação, com promoção da hélice quíntupla (Indústria, Estado, Academia, Sociedade Civil e Ambiente), e no modelo operacional, com nível de excelência na conexão ativa dos ecossistemas de inovação, promoção de agendas comerciais e acadêmicas e no suporte à jornada de desenvolvimento dos negócios cujas tecnologias passam a ser pensadas buscando a sustentabilidade, com solução dos problemas considerando os padrões verdes (ESG*). Suporte na formulação e implementação de políticas públicas para cidades inteligentes, sustentáveis e resilientes.

6.1. PROGRAMA SANDBOX (AMBIENTE TESTE) PARA CIDADES INTELIGENTES

- **Projeto Sandbox:** Continuidade do 1º Ciclo Experimental do Processo Seletivo do Programa Sandbox SJC. Estruturação para lançar o 2º ciclo. Realização de estudos sobre outros editais de programas Sandbox nacionais
- **Site Sandbox:** https://pitsjc.org.br/sandbox/
- **Projeto Living lab.:** O Living Lab do ecossistema do PIT constitui um ambiente de experimentação aberta voltado ao desenvolvimento, validação e aprimoramento de soluções inovadoras em condições reais de uso. A iniciativa promove a interação entre empresas, instituições de pesquisa, governo e sociedade, favorecendo a cocriação e a aplicação prática de tecnologias.
 - **Site Living lab.:** https://livinglab.pitsjc.org.br/
- **Projeto 5G:** Continuidade do projeto 5G, em parceira com ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, com objetivo de implementar cases de demonstração para testes práticos do modelo tecnológico de uso de mobiliário urbano (luminárias inteligentes) com antenas 5G integradas, em municípios brasileiros.

6.2. PROGRAMA COOPERAÇÃO AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / ODS / ESG E PIT

- **Plano de ação/Implementação:** Plano de ação finalizado e implementação das ações. Ao longo de 2025, foram executadas ações estruturadas no âmbito do Plano de Ação, com foco em estratégia, inovação, sustentabilidade e diversidade, visando o fortalecimento do ecossistema e a consolidação de práticas alinhadas às diretrizes institucionais e ESG.
 - No eixo de estratégia e inovação, destacam-se iniciativas de benchmarking com instituições de referência nacional, submissão de projetos para captação de recursos e patrocínios, além de ações voltadas à estruturação de frentes temáticas e fortalecimento da governança de inovação.
 - No eixo ambiental, foram desenvolvidas ações relacionadas à promoção da economia circular, logística reversa e gestão de resíduos, incluindo campanhas de conscientização, redução de materiais descartáveis, adoção de práticas sustentáveis em eventos, ampliação de pontos de coleta e parcerias com cooperativas de reciclagem.
 - No eixo social, foram realizadas ações de diversidade, equidade e inclusão, abrangendo atividades de sensibilização, pesquisas internas, encontros temáticos e iniciativas de engajamento com colaboradores e ecossistema, promovendo maior conscientização e participação. Essas ações, de forma integrada, contribuíram para o fortalecimento das práticas institucionais do ecossistema ao longo do ano, consolidando avanços em sustentabilidade, inovação e impacto social.
- **Elaborar Inventário de Carbono para o município de São José dos Campos:** Finalizado o Inventário de Carbono de São José dos Campos, projeto de que consiste no DESENVOLVIMENTO DE PROVA DE CONCEITO PARA CRIAR INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, via 2.º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 307/2022, junto a Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

6.3. APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

- **Oportunidades, ações e resultados:** O projeto “Sistema de Informações do Atendimento em Saúde” foi concluído no período, no âmbito de uma proposta de P&D alinhada ao interesse da PMSJC, com desenvolvimento em parceria com instituições vinculadas ao PIT. A iniciativa teve como objetivo o desenvolvimento de um sistema de informações em saúde voltado à integração e mineração de dados para apoio à gestão de síndromes críticas, com foco em dor torácica, AVC, sepse e trauma. O sistema contempla ferramentas analíticas, preditivas e de apoio à tomada de decisão, contribuindo para a qualificação do atendimento em saúde e para a eficiência dos processos assistenciais. Durante o período, foram realizadas etapas de desenvolvimento das soluções, validação, testes e implementação. Posteriormente, foi

liberado o acesso ao sistema e realizados treinamentos com equipes médicas e com a Secretaria de Saúde, além da ampliação para uso em unidades de pronto atendimento, com destaque para as UPAs do Alto da Ponte e Campo dos Alemães.

- São José dos Campos alcançou o nível “Platina” na certificação de Cidade Inteligente, Resiliente e Sustentável, concedida pela ABNT, atendendo a um conjunto expressivo de indicadores das normas ISO 37120, ISO 37122, ISO 37123 e ISO 37125. O reconhecimento evidencia o avanço do município na adoção de práticas e métricas internacionais voltadas à gestão urbana, inovação, sustentabilidade e resiliência. A certificação foi formalizada por meio de entrega oficial, reforçando o compromisso institucional com a manutenção e a continuidade do processo de certificação em ciclos recorrentes. No mesmo contexto, destaca-se a participação em instâncias de governança e articulação estratégica, como o Comitê de Distrito de Inovação, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de inovação e desenvolvimento territorial.
- No período, foram realizadas ações voltadas ao fortalecimento da agenda de territórios inovadores e à articulação com atores institucionais e municipais, com foco na disseminação de práticas e no estímulo à cooperação interinstitucional. Entre as iniciativas, destacam-se o Workshop de Territórios Inovadores, voltado à discussão de metodologias, tendências e boas práticas para o desenvolvimento de ambientes urbanos mais inteligentes e sustentáveis. Também foi realizada rodada de negócios durante a Innovation Week 2025, com a participação de representantes municipais, promovendo o diálogo institucional, a troca de experiências e a identificação de oportunidades de cooperação em inovação e desenvolvimento territorial.
- **Projeto MobLab – Laboratório de Políticas Públicas:** O Projeto MobLab foi concluído no período, após o ciclo de desenvolvimento de suas atividades voltadas à experimentação em políticas públicas, inovação aberta e uso de dados para apoio à gestão urbana. Ao longo de sua execução, o projeto contribuiu para o fortalecimento de práticas de governança colaborativa e para a articulação entre diferentes atores do ecossistema de inovação e do setor público.Embora o projeto tenha sido encerrado em sua estrutura original, a temática relacionada a laboratórios de políticas públicas, inovação em dados e modelos de governança segue sendo endereçada por meio de novas iniciativas e desdobramentos institucionais em desenvolvimento, mantendo o interesse estratégico na continuidade da agenda de inovação aplicada à gestão pública.

6.4. COMUNICAÇÃO PIT

A comunicação tem como objetivo fortalecer a visibilidade institucional do ecossistema de inovação, promovendo a divulgação estruturada de suas iniciativas, projetos, resultados e parcerias. Sua atuação é orientada para ampliar o alcance das ações desenvolvidas, qualificar o relacionamento com os diferentes públicos e reforçar o posicionamento do ecossistema como ambiente de referência em inovação, tecnologia e desenvolvimento regional. Ao longo do

período, a frente atuou de forma integrada com as demais áreas, contribuindo para a consolidação da identidade institucional, a ampliação da presença em canais digitais e a disseminação de informações estratégicas para a sociedade, parceiros e stakeholders.

O PIT soma aproximadamente 80.997 mil seguidores em todas as suas redes:

- Facebook: 9.244 seguidores
- LinkedIn: 49.186 seguidores
- Instagram: 19.676 seguidores
- Youtube: 2.891 seguidores
- Twitter/ Telegram: são canais de comunicação não utilizados/desativados.

O portal http://www.pitsjc.org.br é atualizado diariamente, com notícias, agenda e informações de programas e ações diversas realizadas no âmbito do Parque. De acordo com o input demandado pelas áreas de planejamento e controle e jurídico, os documentos são atualizados visando manter a lisura diante do público e auditorias. O canal de transparência está atualizado e disponível em: https://pitsjc.org.br/transparencia/. Nossos endereços:

- **Fanpages do Facebook:**
 - http://www.facebook.com.br/pitsjc
 - www.facebook.com.br/ticvale
 - www.facebook.com.br/nexushubsjc
 - www.facebook.com/pqtecinnovationweek
- **Twitter:**
 - https://twitter.com/pitsjc_
- **LinkedIn:**
 - https://www.linkedin.com/company/pitsjc
 - www.linkedin.com/showcase/pqtecinnovationweek
- **Instagram:**
 - https://www.instagram.com/pitsjc
 - www.instagram.com/nexus.hub
 - www.instagram.com/pqtecinnovationweek
- **Canal do Youtube:**
 - http://www.youtube.com/@pitsjc

- **Flickr:**
 - www.flickr.com/pqtecsjc

Possuímos também um mailing qualificado, com mais de 45.400 contatos, para o qual são enviadas sugestões de eventos e ações do PIT de toda natureza.

6.5. HOMOLOGAÇÕES, PRÊMIOS E CERTIFICAÇÕES

No período, foram consolidados importantes marcos de reconhecimento institucional que reforçam a maturidade, a conformidade e o posicionamento do ecossistema de inovação em diferentes níveis de avaliação.

- A certificação CERNE 4, com vigência até março de 2027, representa o mais alto nível de maturidade em gestão de ambientes de inovação, evidenciando a padronização de processos, a robustez da governança e a capacidade institucional de apoio estruturado ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores.
- O credenciamento junto ao MCTI, vigente até outubro de 2025, reforça a regularidade institucional e o alinhamento às diretrizes nacionais de ciência, tecnologia e inovação, assegurando reconhecimento formal do ecossistema como ambiente apto a operar e fomentar atividades de inovação em conformidade com políticas públicas do setor.
- Já a presença no Startup Ecosystem Index 2025 da StartupBlink evidencia o posicionamento do ecossistema em um ranking global de inovação, contribuindo para sua visibilidade internacional, atratividade de investimentos e fortalecimento de conexões com startups, empresas e parceiros estratégicos ao redor do mundo.

Em conjunto, esses resultados reforçam a consolidação institucional do ecossistema, sua credibilidade e sua inserção em redes de inovação nacionais e internacionais.

6.6. TRANSFORMATION OFFICE

Em 2025, a organização realizou a 2ª aplicação da pesquisa de clima organizacional vinculada ao processo de certificação da Great Place to Work, reforçando a continuidade do monitoramento das percepções internas e do ambiente de trabalho. A Great Place to Work é uma consultoria global especializada em cultura organizacional, que avalia e certifica empresas com base na percepção dos colaboradores sobre confiança, credibilidade, respeito, orgulho e camaradagem no ambiente de trabalho.
A metodologia é reconhecida internacionalmente e permite mensurar a qualidade do clima organizacional a partir da experiência real dos colaboradores. A iniciativa teve como objetivo dar seguimento à avaliação de práticas de gestão, cultura organizacional e engajamento dos colaboradores, permitindo a comparação de resultados entre ciclos e a identificação de oportunidades de melhoria contínua.

A realização recorrente da pesquisa contribui para o fortalecimento da maturidade institucional, apoiando a consolidação de um ambiente organizacional mais colaborativo, transparente e orientado ao desenvolvimento das pessoas.

No período, encontram-se em andamento ações voltadas ao fortalecimento da gestão de pessoas, desenvolvimento de competências e aprimoramento dos processos internos, com foco na evolução contínua do ambiente organizacional e na qualificação das equipes. As iniciativas abrangem frentes estruturantes relacionadas à liderança, desempenho e cultura organizacional, além de ações de capacitação e desenvolvimento técnico, incluindo:

- Desenvolvimento da liderança
- Gestão de desempenho
- Clima organizacional
- Academia da Inovação – onboarding técnico
- Trello (gestão e organização de atividades)
- Gestão do tempo
- Gestão de projetos
- Governança, Riscos e Compliance
- LGPD e Segurança da Informação

Essas ações contribuem para o fortalecimento das práticas de gestão, eficiência operacional e consolidação de uma cultura organizacional orientada à inovação, colaboração e resultados.

6.7. INOVAÇÃO ABERTA

- **Site:** https://pitsjc.org.br/nexus/inovacao-aberta/
- **Empresas corporates conectadas com programas do PIT: 03, sendo:** Bayer, IGM, Samsung
- **Valor financeiro (público e privado) investido nos projetos em inovação aberta:** No período, foi registrado um investimento total de R$ 665.000,00 em projetos de inovação aberta, provenientes de aportes do setor privado, fortalecendo a execução de iniciativas colaborativas no ecossistema. Os recursos foram distribuídos entre diferentes projetos e empresas parceiras, evidenciando a participação ativa de atores privados no financiamento de soluções inovadoras. Os investimentos contribuíram para o desenvolvimento de projetos estratégicos e para o fortalecimento das iniciativas de inovação aberta no ecossistema.
- **Eventos realizados objetivando a conexão (matchmaking):** No ano de 2025, foram realizados 7 eventos voltados à conexão e aproximação entre empresas, startups e atores do ecossistema de inovação, promovendo oportunidades de interação, geração de negócios e fortalecimento de parcerias estratégicas. As iniciativas ocorreram em diferentes formatos, incluindo imersões, dias temáticos de empresas, rodadas de negócios e eventos de pitch, com foco na promoção de conexões qualificadas e no estímulo à inovação aberta. Entre os eventos realizados, destacam-se: Gerdau OpenInova Immersion, Next Us, MSD Day, Pitch

Reverso – Innovation Week, Dassault Day – Conectando Startups ao Futuro da Inovação Industrial, Rodada de Negócios – Innovation Week, Conexão IA

- **Eventos de interação com empresas e ecossistema:** No ano de 2025, foram realizados 6 eventos de inovação aberta, voltados a conexão empresas, startups e o ecossistema de inovação, com foco na cocriação de soluções, prospecção de oportunidades e fortalecimento de parcerias estratégicas. As ações contemplaram diferentes formatos de engajamento, incluindo imersões corporativas, chamadas abertas para startups e iniciativas de inovação aberta voltadas à resolução de desafios reais do mercado.Entre os eventos realizados, destacam-se: Gerdau OpenInova Immersion; Next Us; MSD Day; Lançamento da CPSI para Soluções em Desafio Hídrico; Bayer Day – Chamada para Startups; Science Hackathon by Nestlé

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

BENS PÚBLICOS PERMISSIONADOS - Gestão, administração, operacionalização e manutenção dos bens públicos permissionados.

7.1. INFRAESTRUTURA, FACILIDADES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ZELADORIA, ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E CONVENIÊNCIA

A gestão da infraestrutura do ecossistema contempla a administração, operacionalização e manutenção dos bens públicos permissionados, assegurando o adequado funcionamento dos espaços e a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários. As atividades incluem a manutenção predial, zeladoria, gestão de facilidades, organização dos espaços de convivência e áreas de conveniência, com foco na preservação do patrimônio público e na promoção de um ambiente funcional, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades de inovação, empreendedorismo e colaboração. Essa estrutura operacional contribui para a eficiência do ecossistema, garantindo condições apropriadas para a realização de atividades institucionais, empresariais e de interação entre os diferentes atores envolvidos.

- **Ações para viabilizar oportunidade para as áreas de convivência e conveniência:** No ano de 2025, foram realizadas ações voltadas à qualificação e dinamização das áreas de convivência e conveniência do ecossistema, com foco na promoção de experiências, incentivo ao empreendedorismo local e ampliação do uso dos espaços compartilhados. Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se a realização de feira em parceria com o programa Empreenda On, nas dependências do PIT (Praça de Serviços), reunindo empreendedoras do Projeto Empreendedoras Guerreiras e residentes das Galerias do Empreendedor (Mini Shopping Castelli e Mini Shopping Campo dos Alemães), fortalecendo a economia local e ampliando oportunidades de comercialização. Também foi implantado o projeto “Música de Quinta”, com apresentações musicais semanais realizadas na Laje ou na Praça de Serviços, contribuindo para a promoção de um ambiente mais integrado, acolhedor e de convivência entre os usuários do ecossistema. No período de dezembro, foi realizada a Feira de Natal,

com empreendedores da região, no período de 08 a 12/12/2025, proporcionando não apenas o estímulo à economia local, mas também maior conveniência aos frequentadores do PIT, que puderam realizar suas compras de fim de ano dentro do próprio ambiente do parque.

- **Volume médio de circulação de pessoas/dia no núcleo do PIT e em ações com toda comunidade (inclusive virtuais):** Volume médio de 1278 pessoas entrando no PIT. A contagem é realizada pela portaria principal na parte da manhã, até 12h e pela portaria G, o dia todo.
- **Pesquisa de satisfação junto aos residentes do PIT:** Pesquisa realizada com os residentes, em conjunto com os demais departamentos.
- **Taxa de Ocupação do PIT:** 96,88%
- **Obras 100% concluídas de ampliação do espaço físico e de mobiliário da Univesp – Universidade Virtual do Estado de São Paulo:** Realização de investimentos para adequação de área copa, onde atualmente está instalada a Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, bem como para aquisição de mobiliário para o espaço correspondente. Ação concluída.
- **Projeto FINEP - ações e status de evolução a:** Obras e instalações, sendo a Implantação oportunidade FINEP – Expansão de programas de fomento ao empreendedorismo e inovação – ampliação das práticas atuais e implantação de novas ações – PQTECHUB+.

7.2. INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- **Política da Tecnologia da Informação:** Implementada e em atualização – melhoria contínua.
- **Consolidação e implantação da NOC (Network Operation Center Central de Operação de Rede) e do SOC (Security Operation Center Centro de Operação de Segurança):** Concluído.
- **Plano de Segurança da Informação PSI:** Concluído.
- **Detecção de risco, ameaças e ataques cibersegurança:** Concluído.
- **Disponibilidade Operacional do Sistema (Redes, Internet, Periféricos):**
 - **Disponibilidade Operacional do Sistema:** 99%
 - **Disponibilidade Operacional Link:** 98%

7.3. PROGRAMA GALERIAS DO EMPREENDEDOR

- **Empresas pertencentes ao programa, espaços de ocupação**: O ano de 2025, concluiu com a ocupação dos espaços foi de 95%, sendo: 10 Mini Shopping Castelli, 09 Mini Shopping Campo dos Alemães.

- **Participantes dos treinamentos dos editais**: No ano de 2025, foi realizado 02 editas.
- **Instituições parceiras:** Finalizamos o ano de 2025, com um total de 07 instituições parceiras.
- **Postos de trabalho:** Durante o ano foram 42 postos, sendo 18 no Mini Shopping Campo dos Alemães e 24 no Mini Shopping Castelli.
- **Gestão recorrente da infraestrutura**, facilidades e serviços de manutenção e zeladoria das Galerias: Atividade Recorrente.
- **Pesquisa de satisfação:** Durante o ano de 2025 realizamos uma pesquisa CSAT com os empresários, tivemos 18 respostas onde 94,4% dos empresários se dizem satisfeitos com a experiência no Programa Galerias do Empreendedor.

7.4. PROGRAMA EMPREENDEDORISMO SOCIAL

- **Site:** https://pqtec.org.br/empreendaon/
- **Grupos formados:** 02, sendo: Empreenda ON Jovem TI e Jovem Música.
- **Instituições na governança:**
 - Empreenda ON Jovem Broto: 08
 - Empreenda ON Jovem Beleza: 06
 - Empreenda ON Salvadores: 06

7.5. PROGRAMA STARTUP SÃO JOSÉ | ATRAÇÃO, SELEÇÃO E ACELERAÇÃO DE STARTUPS

- **Processo de seleção:** 06 startups.
- **Ciclo:** Programa de acompanhamento com metodologia MAIA aplicado trimestralmente. Atividades da Casa do Café interrompidas, mas acompanhamento das startups segue no Nexus.
- **Eventos Casa do Café:** Eventos na Casa do Café interrompidos. Entretanto as Startups passaram a participar dos eventos no PIT - Nexus, mantendo integração e networking com a comunidade Nexus.
- **Certificação CERNE:** Em andamento. O ciclo de certificação só poderá ser concluído após a graduação de uma das startups, entretanto considerando a integração com o Nexus, a metodologia aplicada já possui a certificação nível 4.

7.6. PROGRAMA STARTUP SÃO JOSÉ | ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DO CAFÉ

Gestão das atividades de facilities e manutenção interrompidas permanentemente conforme Ofício 058/2025 - Pedido de formalização do encerramento das atividades da Casa do Café.

8. TABELA DE METAS E INDICADORES – REFERÊNCIA PLANO DE TRABALHO DO PERÍODO

(QUADRO METAS E RESULTADOS)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 Fortalecer a vocação do PIT \| Alavancar o potencial de transbordamento das capacidades do PIT
META Oferecer condições para implantar, evoluir em maturidade e transformar os clusters aeroespacial e defesa, TIC, Agrotech e Saúde/Biotech, em referências de classe mundial, nas dimensões econômicas tecnológicas e de pesquisa, através de impulso ao reconhecimento e ações focadas de fomento a sofisticação, expansão e intensificação dos negócios atuais, vertical e lateralmente, incluindo internacionalização.

1.1 PROGRAMA VOLTADO À CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DO APL AEROESPACIAL E DEFESA COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Resultados recorrentes de divulgação de eventos, nacionais/internacionais, e respectivos acompanhamentos de adesão/interesse/engajamento das empresas a serem apresentados quadrimestralmente;	• Novos associados: 09 • Prospecção: 22 • Associados fechados ao final de: 158
b) Levantamentos anuais de indicadores das empresas com foco nos resultados esperados, a ser apresentado no último quadrimestre de cada ano do contrato;	O Cluster Aeroespacial realizou em fevereiro de 2025, com a utilização de dados referentes ao ano de 2024 com taxa de satisfação do Cluster aero de 96,9%. • Acumulado: o Ano 1: 01 o Ano 2: 01 o Ano 3: 01
c) Pelo menos 01 nova aliança, parceria ou cooperação tecnológica por ano;	• Alianças/etc, sendo: 07 1. Termo de Parceria com o Exército Brasileiro; 2. Acordo de Cooperação Técnica AEB(Renovação); 3. NDA Cirrus; 4. Termo de Cooperação com Governo do Estado de São Paulo - Edital de Fomento SP Produz; 5. ABIMDE; 6. Acordo de Cooperação com Baja Aerospace Cluster (Renovação); 7. Termo de Parceria com CEPHAS/FUNDHAS; • Acumulado: o Ano 1: 04 o Ano 2: 01 o Ano 3: 04
d) 06 encontros de conexão entre associados por ano;	• Conexões com associados, sendo: 29 1. *02 Reunião Bimestral (fevereiro, abril de 2025) 2. Cluster Connect (fevereiro 2025)

37

	3. Reunião MRO (março 2025). 4. Visita grupo MRO câmara Anecóica PIT (maio 2025) 5. Workshop ABGF (maio 2025) 6. Reunião Bimestral (junho 2025) 7. Evento MD catalogação (junho 2025) 8. Evento ANAC (junho 2025) 9. Workshop RBAC 100(junho 2025) 10. Reunião Bimestral (agosto 2025) 11. Innovation Week (agosto 2025) 12. Reunião temática espaço (julho 2025) 13. B2B México (agosto 2025) 14. Reunião projeto mapeamento ABDI empresas de espaço (agosto 2025) 15. Workshop IFI (9-10 de setembro) 16. Evento StarDeff (11 de setembro) 17. Evento MRO Brasil (17 de setembro) 18. Reunião Comitê Gestor APEX (23 de setembro) 19. Clusters Connect (22 de outubro) 20. Reunião Bimestral Cluster Aero (29 de outubro) 21. Reunião CBRAEND (31 de outubro) 22. Reunião CBRAEND (28 de novembro) 23. Reunião Mapeamento ABDI Drones (1 de dezembro) 24. Reunião ABIMAQ (2 de dezembro) 25. Visitas Mapeamento ABDI Espaço (3-4 de dezembro) 26. Reunião Bimestral Cluster Aero (17 de dezembro) 27. Conferência AIRBUS (3 de novembro) 28. Dubai Airshow 2025 (15-19 de novembro) • Acumulado: o Ano 1: 12 o Ano 2: 06 o Ano 3: 04
e) Pelo menos, 04 participações / promoção de feiras, missões e rodadas de negócios/B2B, nacionais/internacionais do setor por ano;	• Em 2025, sendo: 44 1. Evento ABGF e MD: Crédito para exportação para o mercado de defesa 2. Cluster Connect fevereiro 2025 3. LAAD 2025 4. FAMEX 2025 5. B2B Flandres 6. Evento IASS (22 de maio) 7. Workshop ABGF (29 de maio) 8. ANAC e ASTM (2 de junho) 9. Space BR Show (3-5 de junho) 10. Evento ANAC (16 de junho) 11. Workshop ANAC RBAC 100(24 de junho) 12. Reunião Bimestral Cluster Aero (25 de junho) 13. Catalogação MD (26 de junho) 14. INOVA ICEA (8 de julho) 15. Export Control (5 de agosto) 16. LABACE (5 de agosto) 17. Aniversário ABIMDE (13 de agosto) 18. Innovation Week (19-21 agosto)

38

	19. Reunião Bimestral Cluster Aero (27 de agosto) 20. Reunião projeto ABDI empresas espaço (28 de agosto) 21. Paris Airshow 2025(16-20 de junho) 22. Brazilian Defense Day (14 de agosto) 23. B2B México (27 de agosto) 24. Workshop IFI(9-10 de setembro) 25. Evento StarDeff (11 de setembro) 26. Evento Space Week Nordeste (15-21 de setembro) 27. Evento MRO Brasil (17 de setembro) 28. Reunião Comitê Gestor APEX (23 de setembro) 29. Emprega CEPHAS (7 de outubro) 30. Evento EVE (8 de outubro) 31. SIAE (14-16 de outubro) 32. Science Business Connection (22-24 de outubro) 33. Clusters Connect (22 de outubro) 34. Reunião Bimestral Cluster Aero (29 de outubro) 35. Reunião CBRAEND (31 de outubro) 36. Reunião CBRAEND (28 de novembro) 37. Reunião Mapeamento ABDI Drones (1 de dezembro) 38. Visitas Mapeamento ABDI Espaço (3-4 de dezembro) 39. Reunião ABIMAQ (2 de dezembro) 40. Reunião Bimestral Cluster Aero (17 de dezembro) 41. Visita Cônsul Suíça (6 de outubro) 42. Conferência AIRBUS (3 de novembro) 43. Dubai Airshow 2025 (15-19 de novembro) 44. Visita Edge Group (18 de novembro) ● Acumulado: ○ Ano 1: 18 ○ Ano 2: 13 ○ Ano 3: 24
f) 04 Programas/oportunidades de qualificação da cadeia em 05 anos;	● Em 2025, sendo: 09 1. Programa NADCAP Fase IV – SP Produz Aero e APEX 2. Curso Familiarização Aeronáutica - SP Produz Aero 3. QA Program – SP Produz TIC *Continuação Board NDT Continuação curso Familiarização Aeronáutica Continuação NADCAP fase IV Continuação Board NDT 4. Curso de Montagem Aeronáutica 5. Export Control 6. Workshop ASG 7. Reacreditação NADCAP *Continuação Board NDT *Continuação NADCAP fase IV 8. Curso de Compósitos Aeronáuticos 9. Workshop ASG - Materialidade ● Acumulado: ○ Ano 1: 02 ○ Ano 2: 01 ○ Ano 3: 05

g) 01 estudo do mercado espacial para as empresas da base;	Em 2025, teve a possibilidade de novo estudo de mercado diante da renovação do Programa Setorial Aerospace Brazil, fomentado pela APEX para os anos de 2025-2026. Acumulado: Concluído, entregue em abril de 2023.
h) 01 roadmap colaborativo com as empresas do "Space Hard Core" e posterior envolvimento das outras empresas do espaço, em 05 anos;	● Em 2025, as ações, foram: 1. Conexão e projeto com LNA 2. Projeto compartilhamento laboratórios espaciais 3. Realização do PIT Space Summit como congregação dos atores espaciais brasileiros 4. Participação IAC Milão no estande da AEB 5. Participação no evento IASS 6. Participação SPaceBR Show 2025 7. Reunião temática grupo de espaço 8. Projeto monitoramento ABDI com empresas de espaço 9. Edital INCUBA Espaço - AEB/ONU 10. Participação no evento SIAE 11. Novo estudo de mercado de espaço ● Acumulado: ○ Ano 1: Estudo de mercado de espaço e PQTEC Space Summit 2022. ○ Ano 2: Participação no Space BR Show em abril 2024. ○ Ano 3: PIT Space Summit novembro/2024 como pilar fundamental de conexão e congregação da comunidade espacial do Brasil.
i) Pelo menos 03 parcerias, em cinco anos, entre PIT e instituições de pesquisa e desenvolvimento para fomentar inovação nas empresas;	● Totalizando 03, sendo: 1. Termo parceria com DCT do EB; 2. Termo de parceria com CEPHAS/FUNDHAS ● Acumulado: ○ Ano 1: 03 ○ Ano 2: - ○ Ano 3: 03
j) 100% de sinergia com a iniciativa do "Centro Interativo Aeroespacial" - PIT como apoio à iniciativa e oportunidade.	Em 2025, não fomo aprovados no fomento da FINEP para o projeto "MAB no Metaverso".

1.2 PROGRAMA VOLTADO À CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DO APL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO.	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Resultados recorrentes de divulgação de eventos, nacionais/internacionais, e respectivos acompanhamentos de adesão/interesse/engajamento das empresas a serem apresentados quadrimestralmente;	• Novos associados: 17 • Associados fechados ao final de 2025: 137 • Eventos sendo nacional/internacional:12
b) Levantamentos anuais de indicadores das empresas com foco nos resultados esperados;	O Cluster realizou uma pesquisa anual de indicadores em fevereiro/2025 com as empresas associadas.
c) Realizar pelo menos 5 visitas técnicas às empresas, indústrias de alta tecnologia e instituições de pesquisa, ao longo de 5 anos;	• Em 2025, sendo: 01 1. Instituições: SENAI DISTRITO TECNOLÓGICO SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP • Acumulado: o Ano 1: 04 o Ano 2: 01 o Ano 3: 01
d) Realizar pelo menos 5 capacitações específicas do setor, ao longo de 5 anos;	• Em 2025, sendo: 1. TrendsIT – Capacitação & Residência 2. Webinar - Webinar Cultura de qualidade de software 3. Webinar: Métricas como motor de melhoria contínua na qualidade de software 4. 4ª Edição PIT QA Program – qualidade de software • Acumulado: o Ano 1: 08 o Ano 2: 04 o Ano 3: 07
e) Realizar pesquisa com associados para avaliar o nível de aderência do estudo/diagnóstico (mercado e/ou setoriais) realizados, com índices de aproveitamento superior a 65%;	Em 2025, foi realizado o mapeamento interno e externo do portfólio do APL TIC. Sendo concluído, um (01) Estudo de Mercado entregue com 90% de aproveitamento das empresas que mantiveram seu portfólio atualizado e foram inseridas no dashboard com apontamentos de oportunidades e aderência de mercado.
f) 01 proposta por ano, de projetos em sinergia entre empresas e ICT's, oportunamente com recursos de financiamento junto a agências de fomento e investimento;	Sem ações relevantes. • Acumulado: o Ano 1: 04 o Ano 2: 01 o Ano 3: 01 o Ano 4: 01

41

g) Número de empresas âncoras, ICTs, Universidades e associadas do APL envolvidas no projeto, aproximadamente 30;	Empresa/ICTs em projetos no período: 10 1. Empresas 06: 6 projetos do Programa Sandbox, envolvendo 6 empresas diferentes 2. Empresas 04: 4 projetos do Projeto Integrador da UNIVESP, envolvendo 02 empresas que deram continuidade nos projetos que foram iniciados no 2ºQuadri (AWS, SUPERCLIENT) e 02 novas empresas (SOUYZ, OTTER TECHS). 3. Universidade 01: UNIVESP Acumulado: o Ano 2024: 1ª Edição do Programa Sandbox SJC, com 06 empresas participando sendo 02 empresas associadas do CPL TIC.
h) Realização anual de uma Feira de Tecnologia e Inovação;	Feira de Tecnologia e Inovação - Innovation Week realizada em 19, 20,21 de agosto de 2025. • Acumulado: o Ano 1: 01 – Realizada em 23 a 26 de agosto de 2022 o Ano 2: 01 – Realizada em 26 a 28 de setembro de 2023 o Ano 3: 01 - Realizada em 27 a 29 de agosto de 2024.
i) Participação do APL em pelo menos 2 eventos nacionais e/ou internacionais por ano;	• Em 2025, sendo: 15 Nacionais: 14 eventos, 74 empresas associadas participantes no total dos eventos. 1. GERDAU OPENINOVA IMMERSION (março/2025) 2. SP PRODUZ (março/2025) 3. SMART CITY EXPO CURITIBA (março/2025) 4. COMMUNITY SUMMIT (abril/2025) 5. SOUTH SUMMIT (abril/2025) 6. WEB SUMMIT (abril/2025) 7. MSD DAY (maio/2025 8. Algar Meet Conexões que transforam 9. Tech Valley Summit 10. Innovation Week 2025 11. IoT Congress 12. Construvale 13. FENASAN 14. DEVFEST Internacionais: 1 evento 1. SCALE UP INBRAZIL 2025 (maio/2025) • Acumulado: o Ano 1: 08 o Ano 2: 12 o Ano 3 :05
j) Realização de 10 ações em conjunto – Rede Brasileira de APLs TI - em 60 meses. Inclusão de até 2 novos APLs por ano na Rede;	O APL TIC participou de 03 reuniões durante o ano de 2025 com a rede APL, que tem como objetivo fomentar o networking e promover ações colaborativas entre os clusters. • Acumulado: o Ano 1: 14 + 1 novo APL o Ano 2: 14 + 1 novo APL o Ano 3: 12 + 1 novo APL

42

k) **Realização de 4 encontros híbridos anualmente, com foco na jornada do associado;**	Em 2025, sendo:04 1. Reuniões bimestrais em: fevereiro, abril, junho, dezembro. • Acumulado: o Ano 1: 05 o Ano 2: 05 o Ano 3: 05
l) **Realização de 3 encontros para networking, por ano, com a participação média de 3 empresas por encontro.**	Em 2025, sendo: 07 1. 26/02/2025 (33 empresas) 2. 23/04/2025 (38 empresas) 3. Rodada de Negócios Innovation Week 2025 com a participação de 13 empresas associadas 4. Reunião Bimestral junho com a participação de 39 empresas associadas 5. 2ª edição Clusters com a participação de 40 empresas associadas 6. B2B com empresas chilenas participantes do Programa Soft Landing com a participação de 05 empresas associadas 7. Reunião Bimestral dezembro com a participação de 29 empresas associadas • Acumulado: o Ano 1: 07 o Ano 2: 05 o Ano 3: 05

1.3 PROGRAMA VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO APL AGRO - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO.	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) **Resultados recorrentes de divulgação de eventos, nacionais/internacionais, e respectivos acompanhamentos de adesão/interesse/engajamento das empresas a serem apresentados quadrimestralmente;**	• Novos associados: 18 • Prospecção: 29 • Eventos nacionais: 24 internacional: 05
b) **Número de empresas âncoras do APL Agro polo Vale, 08 empresas até maio 2027;**	Empresas âncoras no acumulado: 01
c) **Número de instituições parceiras/governança, 30 instituições até maio 2027;**	• Novas parcerias de Instituições na governança em 2025: 03 1. Sociedade Rural do Paraná 2. Horizonta 3. APTA HUB • Acumulado de parcerias Instituições parceiras/governança: 44
d) **Número de empresas associadas ao APL Agro polo Vale, 100 empresas até maio 2027;**	Empresas associadas: 97
e) **Pelo menos 5 empresas internacionalizadas até maio 2027;**	No acumulado de empresa internacionalizada: 01
f) **Número de players interagindo com o APL, 30% das empresas do APL com no mínimo 01 cliente novo efetivo prospectado a partir das ações do programa.**	Players interagindo: 74 • Acumulado: o Ano 1: 19 o Ano 2: 52 o Ano 3: 60

1.4 PROGRAMA VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO APL SAÚDE/BIOTECH COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Número de empresas âncoras do APL a serem apresentados quadrimestralmente;	Sem resultados no período.
b) Número de instituições parceiras/governança;	Sem resultados no período.
c) Número de empresas associadas ao APL;	• Em 2025, sendo: 12 1. Campos Humana 2. Dr. Sim 3. Envision 3D 4. Heynutri 5. Hipocampos 6. IT01 7. Mundo Ativo 8. Onet sistemas 9. SELF INTELLIGENCE FOR LIFE 10. SuMedical 11. UP76 12. Singleton Sistemas
d) Número de empresas internacionalizadas;	Sem resultados específicos para o período
e) Número de players interagindo com o APL.	• Em 2025, sendo: 11 1. ONET SISTEMAS 2. MDoctors 3. Horuss AI 4. Luminar Saúde 5. Nick Saúde 6. UNIMED SJC 7. CITÉ 8. PMSJC 9. Sandoz Group 10. johnson & johnson 11. Unimed

45

1.5 NOVOS APL'S - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Relatório de oportunidades e ações a serem apresentados quadrimestralmente.	Ao longo de 2025, foram realizadas ações de articulação voltadas à estruturação de novos Arranjos Produtivos Locais (APLs), com destaque para iniciativas no setor de mobilidade. Entre elas, destacam-se a articulação de projeto em parceria com a CPTM no segmento ferroviário, a realização da palestra "Mobilidade Aérea Urbana: o futuro chegou por cima – desafios e oportunidades para o Brasil", e a participação no Innovation Week 2025, por meio do painel "O futuro da mobilidade no Brasil: trilhos e rodas elétricas". Como suporte às ações de diagnóstico e planejamento do setor, também foi elaborado um relatório com informações coletadas junto ao Núcleo Gestor da CPL de Mobilidade Urbana do PIT, consolidando contribuições para as próximas etapas de desenvolvimento do arranjo.
b) Número de instituições parceiras/governança;	Sem resultados específicos do período.
c) Número de empresas internacionalizadas;	Sem resultados específicos do período.
d) Número de players interagindo com o APL.	Sem resultados específicos do período.

1.6 PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Número de empresas, vinculadas ao PIT, com diagnóstico de maturidade para a internacionalização realizado. Até o final do Ano 5, ter aplicado o diagnóstico de maturidade para a internacionalização em 45% das empresas vinculadas ao PIT (135 empresas);	No acumulado: Empresas com diagnostico de maturidade para a internacionalização: 171
b) Número de atendimentos individuais de empresas, vinculadas ao PIT, com mapeamento registrado de interesses em mercados internacionais. Até o final do Ano 5, ter realizado 400 atendimentos individuais para empresas vinculadas ao PIT, no tema internacionalização;	• Atendimentos individuais apurados no fechamento do período: 15 • Acumulado: ○ Ano 1: 59 ○ Ano 2: 76 ○ Ano 3: 18
c) Número de ações de sensibilização para a internacionalização como estratégia (palestras, webinars, workshops, Meet ups, dentre outros). Até o final do Ano 5, ter realizado pelo menos 10 ações de sensibilização para a internacionalização como estratégia;	• Ações de sensibilização, em 2025: 04, com destaque para a Missão de Inovação Holanda. • Acumulado: ○ Ano 1: 06 ○ Ano 2: 12 ○ Ano 3: 08
d) Número de empresas participantes das ações de sensibilização para a internacionalização como estratégia mencionadas no indicador acima. Até o final do Ano 5, ter 100 empresas vinculadas ao PIT como participantes das ações de sensibilização para a internacionalização;	• Empresas vinculadas as ações de sensibilização, em 2025: 25 • Acumulado: ○ Ano 1: 53 ○ Ano 2: 122 ○ Ano 3: 52
e) Número de ações de promoção de inserção internacional (eventos internacionais, rodadas de negócios, estudos de mercado, dentre outros) destinadas a empresas atuantes no setor aeroespacial e defesa, tecnologia da informação e comunicação, agritechs e Heath techs. Até o final do Ano 5, ter realizado 30 ações de promoção de inserção internacional destinadas a empresas vinculadas ao Parque;	• Ações de promoção de inserção internacional, em 2025: 10, com destaque: 1. Visita da Câmara de Comércio Portuguesa 2. Visita da Delegação de Flanders, Bélgica 3. Visita de Delegação da SOFOFA, Chile 4. Participação na FAMEX – Feira Aeroespacial México 5. (Dubai Air Show e B2B Soft Landing) • Acumulado: ○ Ano 1: 14 ○ Ano 2: 10 ○ Ano 3: 08
f) Número de empresas vinculadas ao PIT participantes de cada ciclo de aceleração para internacionalização. Até o final do Ano 5, ter 50 empresas vinculadas ao Parque como participantes de cada ciclo de aceleração;	Em 2025, sendo: 16, com destaque a Capacitação PEIEX. • Acumulado: ○ Ano 1: 07 ○ Ano 2: 12 ○ Ano 3: 04

47

g) Número de leads internacionais captados e qualificados por ano para o serviço de soft landing do Parque. Até o final do Ano 5, captar 120 leads internacionais qualificados para o serviço de soft landing do Parque;	• Em 2025, com 36 leads internacionais, sendo (36 leads (13 leads Chile; 12 leads Scale-up in Brazil; 9 leads Canadá; 1 lead Colômbia; 1 lead Estados Unidos). • Acumulado de leads internacionais: 176
h) Número de clientes do serviço de soft landing do PIT (online e presencial), a partir dos leads captados no item anterior. O Ano 1 será destinado à construção da metodologia e reformulação de processos. A partir do ano 2 = 5 empresas internacionais, Ano 3 = 10 empresas internacionais, Ano 4 = 12 empresas internacionais e Ano 5 = 10 empresas internacionais.	• Em 2025, sendo: 03. *A meta desta métrica são trinta e sete (37) empresas impactadas, até o fim do Ano 5. Como o Programa foi estruturado ao final do Ano 2 – inscrições e processo de seleção, e seu 1º Ciclo foi executado durante o Ano 3, até o momento, atenderam-se três (3) empresas estrangeiras. Para o 2º Ciclo, a ser executado entre o fim do Ano 3 e início do Ano 4, esperam-se atingir dez (10) empresas, totalizando, até o fim deste período, treze (13) empresas atendidas. • Acumulado: ○ Ano 2: 03 ○ Ano 3: 07
i) Número de parcerias estabelecidas com entidades externas, nacionais e internacionais, com plano de trabalho, para a promoção da inserção internacional das empresas vinculadas ao Parque e para a atração de negócios internacionais, inovação e tecnologia para o seu ecossistema. Até o final do Ano 5, estabelecer 27 parcerias (acumuladas) para a promoção da inserção internacional das empresas vinculadas ao Parque.	• Parcerias internacionais, em 2025: 07, com destaque para Acordo China-BRICS e Acordo PIT-PTIA. • Acumulado: ○ Ano 2: 4 ○ Ano 3: 09

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 Ambiente empreendedor diverso e favorável ao desenvolvimento tecno científico e de inovações
META Se consolidar como um dos mais importantes ambientes de atração de atores do universo de CT&I, incubação e aceleração de negócios e pesquisas inovadores do Brasil e com atuação global, especialmente explorando novas alternativas de modelos de negócio, produtos e serviços que escalam negócios independente da estrutura física, conectando conhecimento aplicado de vanguarda, capital humano altamente qualificado e infraestrutura experimental e viabilizando acesso a capital de risco e conexões facilitadas aos ecossistemas de inovação - massa crítica, mentorias, bem como oportunidades de negócio (infraestrutura urbana, apoio governamental e promoção empresarial).

2.1 ESCRITÓRIOS DE PROJETOS	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Aplicar pelo menos 01 projeto por ano à uma instituição de fomento público e/ou fundo/grupo de investimento privado. Os projetos envolverão empresas e/ou universidades;	• Aplicação de projetos, em 2025: 09 1. FEHIDRO: Plano Diretor de Restauração Florestal e Uso Sustentável do Solo da UGRHI TJ (Vide relatório 8. CDT's) 2. Aplicação Projeto Centro de Pesquisa BNDES+ FINEP – Tembici (Aplicação 06/06/2025 a 15/09/2025) 3. Aplicação Projeto Centro de Pesquisa BNDES+ FINEP – SIATT (Aplicação 06/06/2025 a25/09/2025) 4. Aplicação Projeto Centro de Pesquisa BNDES+ FINEP - Nossa Fruta (Aplicação 06/06/2025 a 15/09/2025) 5. Aplicação Projeto Centro de Pesquisa BNDES+ FINEP – Nestle (Aplicação 13/06/2025 a 06/10/2025) 6. Aplicação Projeto Centro de Pesquisa BNDES+ FINEP – Climatempo (Aplicação 20/05/2025 a 11/08/2025) 7. Aplicação Projeto Centro de Pesquisa BNDES+ FINEP - Power Of Data (Aplicação 20/05/2025 a 21/07/2025) 8. Aplicação Projeto Centro de Pesquisa BNDES+ FINEP – Thales (Aplicação 20/05/2025 a 15/09/2025) 9. Programa Incuba Espaço – AEB+PNUD (Aplicação jul/2025 – ago/2025) • Acumulado: o Ano 1: 05 o Ano 2: 02 o Ano 3: 02
b) Promover pelo menos 2 encontros, por ano, visando prospecção e possível estruturação de projetos que caracterizem encomendas tecnológicas para o setor público e/ou privado;	• Eventos/encontro, em 2025: 03 o Cooperação no projeto da FATEC para "Construção de hangar para drones" o Evento Neo Industrialização o Mentoria para Projetos FINEP: Diagnóstico de oportunidade de captação de recursos públicos • Acumulado: o Ano 1: 03 o Ano 2: 02 o Ano 3: 03

2.2 CENTROS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT'S	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Número de Projetos Estruturantes por CDT vigente. Pelo menos um projeto por CDT;	• CDT TASA - Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Águas e Saneamento Ambiental: 02 o Projeto de Perdas via FEHIDRO (em andamento) o Projeto de Perdas via AGEVAP (em andamento)
b) Número de novos CDT's – Pelo menos 2 novos CDT's até o final do contrato.	• CDT Porto - Centro de Desenvolvimento Tecnológico Portuário com Porto de Santos • CDT Defesa - Centro de Desenvolvimento defesa com o Exercito Brasileiro • CDT Mobilidade – Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Mobilidade (em estruturação)

2.3 ATRAÇÃO UNIVERSIDADES – ICT'S	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Pelo menos 1 nova universidade com polo instalado no PIT ou entorno, em 5 anos;	Em 2025, sendo: 01 1. Humanitas
b) Pelo menos 01 nova cooperação junto à ICT s, em 5 anos.;	• Em 2025, sendo: 06 1. Workshop de Agricultura Espacial junto a AEB e EMBRAPA 2. Programa Mais Ciência 3. Assinatura do Termo de Parceria com a UFF 4. Assinatura do Termo de Parceria com o IFSULDEMINAS 5. Assinatura do Termo de Parceria com a UNIFESP 6. Assinatura do Termo de Parceria com a UEA
c) Levantamento anual (2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 - previsão) de cursos em todos os níveis (ex: graduação, especialização) mestrado, doutorado e com abertura temática (ex: engenharia, medicina, direito) disponíveis nas universidades/instituições vinculadas ao PIT;	Levantamento anual de cursos: 798 • Levantamento anual: o Ano 1: 74 o Ano 2: 952 o Ano 3: 281
d) Levantamento periódico do número de projetos que envolvam as universidades residentes e instaladas no entorno do PIT e empresas vinculadas ao ecossistema;	• Projetos, em 2025: 01 • 1. Programa + Ciência nas Escolas • Modelagem de um projeto para revitalização de um lixão em Cachoeiras de Macacu-RJ.
e) Levantamento do número de laboratórios das universidades e quais destes são abertos, que pode e/ou poderão ser acessados por empresário e/ou pessoal vinculados ao ecossistema de inovação do PIT.	Laboratórios: 281

51

2.4 INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE – EMPRESA	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Aplicar pelo menos 1 projeto que tenha uma universidade conveniada ao PIT partícipe por ano às agências de fomento público e/ou fundos de investimento privado;	• Projetos: 02 o Submissão, aprovação e execução de projeto para o Programa + Ciência nas Escolas do CNPq. O projeto é uma parceria entre PIT, Prefeitura de SJC, CEMADEN, ITA, IFSP e Unifesp.
b) Diagnóstico semestral de demandas por qualificação avançadas das empresas vinculadas ao PIT de forma que este diagnóstico possa ajudar à gestão das universidades na definição de sua grade curricular para cursos de graduação e pós-graduação;	• Participações/ações: o N 1º Congresso Científico e Tecnológico da 3ª Edição do Science & Business Connection, foram levantados 20 desafios tecnológicos. Estes desafios já são do conhecimento das universidades que participam do Comitê do Congresso (Anhembi-Morumbi, FATEC, UNIFESP, ITA, UNIVESP, SENAI, IFSP, UNESP) e poderão contribuir para a revisão da grade curricular destas instituições de ensino. o O Prêmio Colmeia Bayer, cujo cuja divulgação das ideias selecionadas para a incubação no Nexus do PIT correu em 30/06/25 (sendo o início da incubação em 01/08/25), tinha como principal objetivo impulsionar projetos inovadores, no meio acadêmico, em áreas como pesquisa, desenvolvimento e inovação, com ênfase em práticas ESG (ambientais, sociais e de governança), oferecendo uma plataforma para aceleração de ideias e desenvolvimento de soluções para desafios reais da indústria. o Durante o mês de dezembro realizamos duas reuniões estratégicas com as empresas Johnson & Johnson e Bayer para discutir programas de inovação que visam o desenvolvimento de novos profissionais dentro das instituições de ensino e pesquisa vinculadas ao Programa Colmeia. Ambos os programas discutidos serão implementados em 2026. o
c) Presença digital das universidades conveniadas - realizar ao menos uma aula/workshop online de forma a ampliar a visibilidade e capabilidade das universidades conveniadas;	• Workshop/aula/reuniões: o Live relativa ao Curso de IA para Negócios da FIA. o Curso IA para negócios executivos o 02 - Reuniões Bimestrais do Programa Colmeia

52

2.5 ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) 4 Balcões Gestão e Tecnológico por ano;	• Balcões/Linki, em 2025: 07 1. Palestra sobre Proteção de Dados 2. Palestra sobre Propriedade Intelectual para startups 3. Palestra sobre Reforma Tributária 4. Webinar: Kanban – Agilidade e Flexibilidade em Projetos (em parceria com a FIA) 5. Webinar: Aplicações de Inteligência Artificial em Diversas Áreas (em parceria com a FIA) 6. Webinar: Como a ISO 56001 pode alavancar o negócio da sua empresa 7. Webinar: Não falta dinheiro para a sua empresa, falta estratégia! • Acumulado: ○ Ano 1: 06 ○ Ano 2: 02 ○ Ano 3: 04
b) 3 Rodadas de Negócios e/ou Sessões de Negócios por ano;	• Rodadas/ sessões de negócios, em 2025: 01 1. Minicurso presencial sobre captação de recursos não reembolsáveis (PIPE/FAPESP • Acumulado: ○ Ano 1: 03 ○ Ano 2: 02 ○ Ano 3: 03
c) Portfólio formatado/revisado até o final do ano 1;	Portfólio formatado, contando com 45 empresas.
d) 3 Capacitações / treinamentos por ano 100 participantes;	• Capacitações/Treinamentos, em 2025: 04 1. Workshop sobre Gestão de Projetos (ofertado pela ModernPMO) – 60 participantes 2. Workshop sobre Marketing B2B: como planejar SEO em 2025 – 12 participantes 3. Curso de Inteligência Artificial para Negócios – Visão Executiva – 12 participantes 4. Workshop sobre Inteligência Artificial em PMO e tendências 5. *Curso FIA – Gestão de Projetos Ágeis (em estruturação) 6. *Curso FIA – Inteligência Artificial para Executivos (em estruturação) 7. *Curso ModernPMO – Gestão de Projetos (em estruturação) 8. *Curso CiaDH – Sua Carreira, seu Projeto (em estruturação) • Acumulado: ○ Ano 1: 02 ○ Ano 2: 04 ○ Ano 3: 04
e) Pelo menos, 5 intermediações fechadas por ano;	• Intermediações, em 2025: 07 1. ABCI & Liax (2025) 2. Costodio & New Space Tech 3. C. P&D & AGTRACE

53

	4. ABCI & Porto de Pecém 5. People & FITEC 6. Magnifica & Harpia 7. Engeped & Brisanet – Escrita de projetos • Acumulado: ○ Ano 1:03 ○ Ano 2: 09 ○ Ano 3:06

2.6 IDEAÇÃO, INCUBAÇÃO, ACELERAÇÃO E EMPRESAS RESIDENTES	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Número de parceiros Fundos de Venture Capital, Private Equity e Venture Builders, 5 a partir do ano 1, com crescimento de 20% acumulado ao ano;	• Parceiros, em 2025: 05 1. WOW 2. Plug and Play 3. CEI Ventures 4. CESAR 5. Brain • Acumulado: 16
b) Número de cursos/universidades parceiras no programa de incentivo a criação de spin-offs acadêmicas, 5 parcerias em 5 anos;	• Cursos/universidades parceiras: 01 1. UNIFEI • Acumulado: o Ano 1: 01 (Unifesp) o Ano 2: 01 (INPE) o Ano 3: 01 (Engineering Education for the future (EEF).
c) Número de eventos de interação com a sociedade, 2 eventos por ano;	• Eventos/interações, em2025: 08 1. Pizza de 5ª, Papo de 1ª – com Eric da Erione 2. Workshop Day – Batch 25 3. Missão South Summit Brazil 4. Hora do Café – Fevereiro 5. Hora do Café – Março 6. Hora do Café – Abril 7. Hora do Café – Maio 8. Exit Academy – com ACE Advisors 9. Pizza de 5ª, Papo de 1ª – com Ocellot 10. Workshop de Pitch – Batch 25 11. Speed Mentoring – maio 12. Hacktown on the Road – maio 13. Hora do Café – junho 14. Dassault Day – junho 15. Pizza de 5ª, Papo de 1ª (20 anos Nexus) – junho 16. Hora do Café – julho 17. Demoday Nexus Lab – julho 18. Missão HackTown 2025 – julho/agosto 19. Boas-vindas Batch#25 – agosto 20. Onboarding Lab – agosto 21. Hora do Café – agosto 22. Workshop Day – Batch#26 – agosto 23. Innovation Week 2025 – agosto 24. Onboarding Growth – agosto 25. Hora do Café – setembro 26. Hora do Café – outubro

	27. Workshop de Pitch – Batch#26 – outubro 28. Pizza de 5ª, Papo de 1ª – outubro 29. Speed Mentoring \| Nexus Lab – novembro 30. Circle Talk's \| Nexus Circle – novembro 31. Hora do Café – novembro 32. Demoday \| Nexus Growth – dezembro 33. Demoday \| Nexus Lab – dezembro • Acumulado: o Ano 1: 10 o Ano 2: 06 o Ano 3: 08
d) Realizar, no mínimo 1 processo ao ano de seleção para novas startups. Apresentar o número de inscritos e selecionados;	• Processo de Seleção: 02 o NEXUS STARTUPS Nº 25/2025. (117 inscritos) o NEXUS STARTUPS Nº 26/2025 (115 inscritos) • Acumulado: o Ano 1: 02 o Ano 2: 02 o Ano 3: 02
e) Número de spin-offs acadêmicas participantes do processo de seleção de startups, pelo menos 5 por processo de seleção;	• Spin-offs:29 o NEXUS STARTUPS Nº 25/2025. (09). o NEXUS STARTUPS Nº 26/2025 (20). • Acumulado: o Ano 1: 14 o Ano 2: 16 o Ano 3: 11
f) Número de cursos de capacitação para colaboradores das empresas participantes dos programas do PIT, pelo menos 1 por ano;	• Cursos de capacitação: aproximadamente 53 o Plataforma de 50 cursos. o Workshop OKR \| Scale Up \| 13 de novembro de 2025 o Workshop CX \| Scale Up \| 18 de novembro de 2025 o Workshop Pitch \| Scale Up \| 19 de novembro de 2025
g) KPI para acompanhamento do percentual de crescimento médio de startups, 10 KPI s	10 KPIs – (1) faturamento mensal, (2) custo, (3) impostos, (4) postos de trabalho gerados, (5) clientes, (6) receita recorrente mensal, (7) qualificação dos postos de trabalho gerados, (8) custo médio de aquisição de clientes (CAC), (9) ticket médio e (10) TRL.
h) Número de empresas que foram avaliadas (valuation), relatórios quadrimestrais de acompanhamento;	Ações em andamento.

i) **Número de incubadoras e mecanismos de inovação de São José dos Campos pertencente a rede, mapear todas as iniciativas e ter ao menos 70% destas fazendo parte de uma rede de interação;**	Em 2025, sendo 03, 100% em uma rede de interação.
j) **Número de empresas em ideação, incubação, aceleração e residentes, relatórios quadrimestrais de acompanhamento;**	• Totalizando em 2025: 192 ○ Lab. (Ideação): 22 ○ Growth Digital (Aceleração): 31 ○ Growth Tech (Incubação): 21 ○ Empresas Residentes: 98 • Acumulado: ○ Ano 1: 169 ○ Ano 2: 160 ○ Ano 3: 196

2.7 LABORATÓRIOS COMPARTILHADOS	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) **Número de projetos realizados, 15 projetos por ano, por laboratório em funcionamento, geridos pelo PIT;**	• Projetos executados: 34 ○ CDM - Centro de Desenvolvimento em Manufatura: 27 ○ LSC - Laboratório de Sistemas Críticos: 04 ○ EMI/EMC - Laboratório de Compatibilidade e Interferência Eletromagnética (EMI/EMC): 03 • Acumulado: ○ Ano 1: 50 ○ Ano 2: 23 ○ Ano 3: 43
b) **Número de visitas recebidas, 6 visitas por ano, por laboratório;**	• Visitas: 59 ○ CDM - Centro de Desenvolvimento em Manufatura: 07 ○ LSC - Laboratório de Sistemas Críticos: 43 ○ EMI/EMC - Laboratório de Compatibilidade e Interferência Eletromagnética (EMI/EMC): 09 • Acumulado: ○ Ano 1: 143 ○ Ano 2: 82 ○ Ano 3: 49
c) **Número de iniciativas e oportunidade para a busca de parceiros para a utilização compartilhada dos laboratórios, relatórios quadrimestrais de acompanhamento.**	• Oportunidades/iniciativas: 105 ○ CDM - Centro de Desenvolvimento em Manufatura: 04 ○ LSC - Laboratório de Sistemas Críticos: 88 ○ EMI/EMC - Laboratório de Compatibilidade e Interferência Eletromagnética (EMI/EMC): 13

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3
Fortalecer a vocação do PIT \| Alavancar o potencial de transbordamento das capacidades do PIT
META
Oferecer condições para implantar, evoluir em maturidade e transformar os clusters aeroespacial e defesa, TIC, Agrotech e Saúde/Biotech, em referências de classe mundial, nas dimensões econômicas tecnológicas e de pesquisa, através de impulso ao reconhecimento e ações focadas de fomento a sofisticação, expansão e intensificação dos negócios atuais, vertical e lateralmente, incluindo internacionalização.

3.1 PROGRAMA SANDBOX (AMBIENTE TESTE) PARA CIDADES INTELIGENTES	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Gestão recorrente, com resultados a serem apresentados por meio de relatórios quadrimestrais;	• Projeto 5G atividades em andamento • Projeto Living lab. finalizado • Continuidade do 1º Ciclo Experimental do Processo Seletivo do Programa Sandbox SJC • Em andamento a estruturação do 2º Ciclo do Snadbox

3.2 PROGRAMA COOPERAÇÃO AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / ODS / ESG E PIT	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Panorama institucional e Plano de Ação para integração com a Agenda 2030/ESG no Parque Tecnológico São José dos Campos.	Plano de ação finalizado.
b) Implementação do Plano de Ação ()**	Em 2025, foram conduzidas ações no âmbito do Plano de Ação, envolvendo iniciativas de estratégia, inovação, sustentabilidade e diversidade, com foco no fortalecimento do ecossistema e na consolidação de práticas institucionais alinhadas às diretrizes ESG. Entre as principais atividades realizadas, destacam-se: • 02 benchmarkings institucionais com referências nacionais (Inova Unicamp e Parque Tecnológico UFRJ) • 01 submissão de projeto para captação de recursos com foco em ASG • 02 submissões de projetos de patrocínio para ações de sustentabilidade na Innovation Week • 01 encontro do Grupo DEIA, com participação de 16 integrantes • 02 ações de diversidade para colaboradores e ecossistema, incluindo palestra sobre conscientização sobre autismo e visita de familiares às startups do PIT • 01 censo interno e pesquisa de diversidade, com 85 respostas • 01 oficina de ASG no programa Empreenda ON Salvadores, com 16 participantes No segundo quadrimestre, as ações foram organizadas em eixos estratégicos, com destaque para: • Estruturação de hub de tecnologias verdes, com mapeamento de 5 soluções sustentáveis no ecossistema • Expansão da agenda ASG, com realização de oficinas, capacitações e curadoria de ações na Innovation Week, incluindo práticas de descarbonização e gestão de resíduos **Eixo Ambiental** • Promoção de ações de economia circular e logística reversa, incluindo campanhas de conscientização, redução de plásticos de uso único, utilização de alternativas sustentáveis em eventos, separação de resíduos com apoio de cooperativas e implantação de ponto de coleta de eletrônicos

	Eixo Social • Fortalecimento de políticas de diversidade, equidade e inclusão, com ações de sensibilização como leitura coletiva no Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha
c) Elaborar Inventário de Carbono para o município de São José dos Campos.	Projeto finalizado e entregue.

3.3 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Relatório quadrimestral de oportunidades, ações e resultados;	• Projeto Piloto-Sistema de informações do atendimento em saúde – linha de cuidado: (AVC, Sepse, Dor Torácica e Trauma) - concluido • Workshop de Territórios Inovadores. • Rodada de negócio durante IW 2025 com representantes municipais • Participação no comitê de distrito de Inovação.
b) Enquadramento recorrente do Município nos parâmetros das normas ISO 37120, ISO 37122 37123;	São José dos Campos alcançou o nível "Platina" na Certificação de Cidade Inteligente, Resiliente e Sustentável da ABNT, atendendo à maioria dos indicadores das normas ISO 37120, 37122, 37123 e 37125. A cidade recebeu os certificados e celebrou a conquista com um evento de entrega, reforçando o apoio à manutenção e concessão recorrente da certificação.
c) Realizar por meio de parcerias institucionais o projeto MobLab – Laboratório de Políticas Públicas.	Sem ações relevantes no período.

3.4 COMUNICAÇÃO PIT	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Relatório quadrimestral de oportunidades, ações e resultados; Pelo menos 30 eventos realizados no PIT, por ano;	• Eventos, em 2025: 409 eventos realizados no PIT • Acumulado: o Ano 1: 353 o Ano 2: 437 o Ano 3: 588
b) Número de visitas institucionais, pelo menos 30, por ano;	• Visitas: 148 • Acumulado: o Ano 1: 190 o Ano 2: 218 o Ano 3: 162
c) 250.000 pageviews no site PIT, por ano;	• Pageviews: 336.342 mil • Acumulado: o Ano 1: 492.183 mil o Ano 2: 342.595 mil o Ano 3: 325.821 mil
d) 35.0000 seguidores nas redes sociais do PIT e programas;	• Seguidores nas redes sociais do PIT: 80.997
e) 200 inserções espontâneas na imprensa, por ano.	• Inserções, em 2025: 158 inserções • Acumulado: o Ano 1: 298 o Ano 2: 97 o Ano 3: 210

61

3.5 HOMOLOGAÇÕES, PRÊMIOS E CERTIFICAÇÕES	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Relatório quadrimestral de oportunidades, ações e resultados;	• Credenciamento ao MCTI, com vigência até outubro de 2025. • Startup Ecosystem Index 2025 da StartupBlink
b) Habilitações/prêmios/credenciamentos obtidos.	• Certificação CERNE 4, com vigência até março de 2027.

3.6 TRANSFORMATION OFFICE	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Diagnóstico de maturidade digital da OS até o final do Ano 1;	• 2ª aplicação de Pesquisa de Clima Organizacional pela GPTW. • Ações como digitalização de documentos, processos 100% virtuais, implantação de novo sistema ERP e utilização de novas ferramentas de gestão entre outros, em andamento.
b) Equipe multidisciplinar responsável pelas atividades do Transformation Office nomeada até o final do Ano 1;	Ações em andamento. Grupos formados por dimensões.
c) Plano de trabalho construído e validado pela Diretoria Executiva da OS até o final do Ano 2;	Planos iniciais já estruturados e em andamento, acompanhamento acontecerá também em 2025.
d) Acompanhamento de ações oportunidades de qualificação da equipe, relatório quadrimestral e acompanhamento;	• Ações em andamento: o Desenvolvimento da liderança o Gestão de Desempenho o Desenvolvimento da liderança o Gestão de Desempenho o Clima Organizacional o Academia da Inovação – Onboarding Técnico o Trello o Gestão do Tempo o Gestão de Projetos

62

e) **Execução do plano de trabalho até o final do Ano 5 com mensuração de resultados.**	Sem resultados específicos do período.

3.7 INOVAÇÃO ABERTA	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) **Número de empresas corporates conectadas com programas do PIT;**	• Novas empresa corporates conectadas: 04 1. Gerdau 2. Ardagh 3. CAU 4. MSD 2
b) **Valor financeiro (público e privado) investido nos projetos em inovação aberta, relatórios quadrimestrais de acompanhamento;**	• R$ 665.000,00 (Ardagh 270mil, CAU 175mil, MSD2 220mil)
c) **Número de eventos realizados objetivando a conexão, rodar uma média de 5 machmaking por ano;**	• Eventos: 07 1. Gerdau OpenInova Immersion –2025. 2. Next Us –2025. 3. MSD Day –2025. 4. Pitch Reverso – Innovation Week 2025 5. Dassault Day – Conectando Startups ao Futuro da Inovação Industrial. 6. Rodada de Negócios – Innovation Week 2025. 7. Conexão IA • Acumulado: o Ano 1: 08 o Ano 2: 07 o Ano 3: 06
d) **Número de eventos realizados, pelo menos 01 interação por ano;**	• Em 2025, sendo: 06 1. Gerdau OpenInova Immersion; 2. Next Us; 3. MSD Day. 4. Lançamento da CPSI para Soluções em Desafio Hídrico. 5. Bayer Day – Chamada para Startups., 6. Science Hackathon by Nestlé • Acumulado: o Ano 1: 8 eventos + 6 reuniões de conexão o Ano 2: 3 eventos o Ano 3: 6 eventos

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 Bens Públicos Permissionados
META Gestão, administração, operacionalização e manutenção dos bens públicos permissionados.

4.1 INFRAESTRUTURA	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) **Ações para viabilizar oportunidade para as áreas de convivência e conveniência, relatórios quadrimestrais de acompanhamento;**	• Realização de feira em parceria com o programa Empreenda On, nas dependências do PIT (Praça de Serviços) trazendo empreendedoras do Projeto Empreendedoras Guerreiras e residentes das Galerias do Empreendedor (Mini Shopping Castelli e Mini Shopping Campo dos Alemães). • Implantação do projeto Música de Quinta: contratação de apresentação que acontece todas as quintas-feiras, na Laje ou Praça de Serviços. • Realização da Feira de Natal com empreendedores da região no período de 08 a 12/12/2025. Além fomentar a economia local, a Feira proporcionou praticidade aos residentes que puderam comprar presentes de Natal enquanto estavam no PIT.
b) **Volume médio de circulação de pessoas/dia no núcleo do PIT e em ações com toda comunidade (inclusive virtuais), relatórios quadrimestrais de acompanhamento;**	Mantivemos um volume médio de 1278 pessoas entrando no PIT. A contagem é realizada pela portaria principal na parte da manhã, até 12h e pela portaria G, o dia todo.
c) **Pelo menos 02 novos projetos, em 5 anos, voltados à sustentabilidade ambiental;**	Sem ações relevantes.
d) **Realizar anualmente 01 pesquisa de satisfação junto aos residentes do PIT;**	Pesquisa realizada com os residentes, em conjunto com os demais departamentos.
e) **Taxa de Ocupação do PIT.**	Taxa de ocupação em final de 2025: 96,88%
f) **Obras 100% concluídas de ampliação do espaço físico e de mobiliário da Univesp – Universidade Virtual do Estado de São Paulo.**	Obra 100% concluída e entregue.
g) **Relatório de ações e status de evolução a serem apresentados quadrimestralmente. Obras e instalações. Implantação oportunidade FINEP – Expansão de programas de fomento ao empreendedorismo e inovação – ampliação das práticas atuais e implantação de novas ações – PQTECHUB+**	• Construção do Centro Empresarial 5: 67% • Etapas licitadas no período com início previsto para setembro de 2025: o Estrutura Metálica de cobertura o Impermeabilização da laje de cobertura • Etapas a licitar: o Instalações elétricas o Piso do hall principal de acesso

4.2 INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Política da Tecnologia da Informação, 100% implantadas - no 1º ano do Contrato;	• Estruturada/implantada. Em proposta de melhoria contínua no período está sendo atualizada pelo departamento de qualidade, para implantação de melhorias e ajustes em 2025
b) Consolidação e implantação da NOC (Network Operation Center Central de Operação de Rede) e do SOC (Security Operation Center Centro de Operação de Segurança); 100% implantadas - no 1º ano do Contrato;	• NOC e SOC: 100%
c) Consolidação do Plano de Segurança da Informação PSI; 100% implantadas - no 1º ano do Contrato;	• Plano de Segurança da Informação (PSI): 100%
d) Detecção de risco, ameaças e ataques cibersegurança. 100% de controle com eventuais ameaças, riscos e ataques controlados (auferidos quadrimestralmente);	• Detecção de riscos e ameaças: 100%
e) Disponibilidade Operacional do Sistema (Redes, Internet, Periféricos). Média de 90% disponível (auferidos quadrimestralmente);	• Disponibilidade Operacional do Sistema: 99% • Disponibilidade Operacional Link: 98%
f) Novos projetos de melhorias e soluções tecnológicas aprovados, executados () - 100% dos projetos realizados/implantados (conforme cronogramas de trabalho);**	• 2 projetos concluídos no período (Load Balance e Failover) e 3 em andamento (ISO 27001, DSR, PBS Pro).

65

4.3 PROGRAMA GALERIAS DO EMPREENDEDOR	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Número de empresas pertencentes ao programa, manter os espaços com uma média de 70% de ocupação nos 5 anos do contrato;	• Ocupação 95% ○ 10 Mini Shopping Castelli ○ 09 Mini Shopping Campo dos Alemães
b) Número de pessoas participantes dos treinamentos dos editais - Média de 30 pessoas por edital, 03 editais até maio de 2027;	• Edital 01 - 02/2025 – 40 inscrições; • Edital no período: 01/2025 – 90 Inscrições;
c) Número de instituições parceiras (governança) econômica e social, 12 instituições até maio de 2027;	• Totalizando 08, sendo: Instituições SEBRAE, SENAC, Associação Comercial SJC, SENAI, Noticia São José, Guerreiras Empreendedoras, ODS – (Objetivos de desenvolvimento Sustentáveis) e Pelo Bem de SJC.
d) Postos de trabalho, média de 02 por empresa até maio de 2027.	• Totalizando 45 postos, sendo: ○ 24 – Mini Shopping Campo dos Alemães ○ 21 – Mini Shopping Castelli
e) Gestão recorrente da infraestrutura, facilidades e serviços de manutenção e zeladoria das Galerias;	• 100% das atividades e contratos em andamento.
f) Realizar anualmente 01 pesquisa de satisfação por ano junto aos residentes do PIT;	Foi elaborado uma pesquisa CSAT com os empresários. Tivemos 22 avaliações onde 95,5% dos empresários se dizem satisfeitos com a experiência no Programa Galerias do Empreendedor conforme na figura abaixo.

66

4.4 PROGRAMA EMPREENDEDORISMO SOCIAL	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Número de grupos formados, 20 até maio de 2027 com no mínimo 30 participantes cada;	• Grupos formados: 02 ○ Empreenda ON Música ○ Empreenda ON Jovem TI • Acumulado: ○ Ano 1: 03 ○ Ano 2: 07 ○ Ano 3: 06
b) Diminuição da informalidade, 80% de formais por grupo ao final de 12 meses;	• Para mensurar a informalidade dos grupos do Empreenda ON, aplicamos um diagnóstico em dois momentos – T0, no início do projeto, e T1, ao final – permitindo comparar os dados e acompanhar o desenvolvimento do grupo ao longo da jornada.
c) Governança, Média de 06 organizações por grupo;	• Governança do Empreenda ON Jovem Broto: 08 • Governança do Empreenda ON Jovem Beleza: 06 • Governança do Empreenda ON Salvadores: 06

4.5 STARTUP SÃO JOSÉ \| ATRAÇÃO, SELEÇÃO E ACELERAÇÃO DE STARTUPS	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
a) Realizar, no mínimo, 01 processo de seleção por ano;	• ANO 1: Fase de desenvolvimento, complementando informação através da carta APTSJC 518/2022 • ANO 2: 03 STARTUPS – PROCESSO NEXUS CRIATIVE Nº 01/2023 1.Entrenova Conteúdos 2.Helpnei 3.Reconectta • ANO 3: 03 startups 01 STARTUP – PROCESSO Batch#23 1.Mônaco (023/2024) – • 02 NOVAS STARTUP – PROCESSO BATCH 24# 2.Blnk Webtoons 3.E-Teatro We Do! (024/2024) –
b) Rodar 01 ciclo por ano dos programas de acompanhamento de startups - metodologia de acompanhamento de empresas;	Programa de acompanhamento com metodologia MAIA aplicado trimestralmente. Atividades da Casa do Café interrompidas, mas acompanhamento das startups segue no Nexus.
c) Aumentar em 10%, a partir do ano 2, o número de participantes nos eventos na Casa do Café;	Eventos da Casa do Café interrompidos. Entretanto as Startups passaram a participar dos eventos no PIT - Nexus, mantendo integração e networking com a comunidade Nexus.
d) Processos organizados para a certificação Cerne, relatórios quadrimestrais de acompanhamento.	Manutenção da Certificação Cerne 4 – Nexus. Startups da Casa do Café estão sendo geridas com base nos processos organizados e certificados no modelo Cerne 4, recertificado em 03/2025.

4. 6 STARTUP SÃO JOSÉ \| ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DO CAFÉ	
Indicador	**01/01/2025 a 31/12/2025 (3º quadrimestre do 3º ano e 1º e 2º quadrimestres do ano 4º do Contrato)**
e) Gestão recorrente da infraestrutura, facilidades e serviços de manutenção e zeladoria;	Gestão das atividades de facilities e manutenção interrompidas permanentemente conforme Ofício 058/2025 - Pedido de formalização do encerramento das atividades da Casa do Café.
f) Realizar anualmente 01 pesquisa de satisfação por ano junto aos residentes do Startup São José;	N/A
a) Disponibilidade Operacional do Sistema (Redes, Internet, Periféricos) - média de 90% disponível (auferidos trimestralmente);	N/A
b) Novos projetos de melhorias e soluções tecnológicas aprovados, executados () - 100% dos projetos realizados/implantados (conforme cronogramas de trabalho)**	N/A

9. SÍNTESE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2025

9.1. Introdução

Apresentarmos a seguir a execução orçamentária do ano de 2025 do Contrato de Gestão 307/2022, período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2025.

Os dados apresentados na sequência do relatório sintetizam as receitas e despesas auferidas no período.

9.2. Receitas (Composição dos recursos recebidos – 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025)

Os recursos recebidos no período totalizaram R$ 18.267.401,88 dezoito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos e foram constituídos pela parcela recebida da PMSJC no valor de R$ 10.391.628,72 dez milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos, pelo aporte de R$ 7.582.980,04 sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos. referentes à contrapartida da APTSJC, e pelos rendimentos financeiros do período no valor de R$ 291.707,73 duzentos e noventa e um mil, setecentos e sete reais e setenta e três centavos dos recursos da PMSJC e R$ 1.085,39 mil e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos dos recursos da contrapartida.

Os recursos da PMSJC foram recebidos em 11 de abril, 15 de agosto e 15 de dezembro de 2025. Já os recursos da contrapartida financeira da APTSJC foram aportados conforme necessidade do contrato ao longo deste período apresentado na tabela a seguir:

DATA	VALOR
08/01/2025	200.000,00
20/01/2025	100.000,00
22/01/2025	200.000,00
29/01/2025	35.000,00
05/02/2025	100.000,00
12/02/2025	200.000,00
19/02/2025	180.000,00
26/02/2025	225.000,00
10/03/2025	100.000,00
18/03/2025	160.000,00
26/03/2025	170.000,00
08/04/2025	130.000,00
14/04/2025	110.000,00
23/04/2025	125.000,00
28/04/2025	20.000,00
07/05/2025	10.000,00
13/05/2025	250.000,00
20/05/2025	248.687,32
20/05/2025	171.240,79
23/05/2025	868.051,93
28/05/2025	160.000,00

11/06/2025	150.000,00
18/06/2025	43.330,07
18/06/2025	110.000,00
25/06/2025	166.669,93
02/07/2025	150.000,00
08/07/2025	100.000,00
14/07/2025	100.000,00
23/07/2025	150.000,00
30/07/2025	20.000,00
05/08/2025	50.000,00
13/08/2025	110.000,00
18/08/2025	270.000,00
25/08/2025	140.000,00
10/09/2025	200.000,00
15/09/2025	200.000,00
24/09/2025	100.000,00
08/10/2025	100.000,00
13/10/2025	200.000,00
29/10/2025	200.000,00
05/11/2025	200.000,00
18/11/2025	200.000,00
26/11/2025	200.000,00
03/12/2025	100.000,00
10/12/2025	100.000,00
15/12/2025	460.000,00
TOTAL	7.582.980,04

9.3. Repasses da PMSJC

Os repasses da PMSJC à APTSJC no Contrato de Gestão nº 307/2022 foram realizados da seguinte maneira:

Data	PMSJC
abr	1.999.200,00
ago	4.196.214,36
dez	4.196.214,36
Total Geral	10.391.628,72

9.4. Aportes da APTSJC

Os aportes da APTSJC para atender ao previsto no Contrato de Gestão foram realizados nos meses e valores a seguir:

Data	Valor de Contrapartida
jan	535.000,00
fev	705.000,00
mar	430.000,00
abr	385.000,00
mai	1.707.980,04
jun	470.000,00
jul	520.000,00
ago	570.000,00
set	500.000,00
out	500.000,00
nov	600.000,00
dez	660.000,00
Total Geral	**7.582.980,04**

9.5. Despesas - Aplicação de Recursos:

De janeiro a dezembro foram gastos um valor total de R$ 21.449.726,10 vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos que foram compostos por despesas de R$ 14.114.002,72 quatorze milhões, cento e quatorze mil e dois reais e setenta e dois centavos liquidadas com recursos advindos da parcela da PMSJC e R$ 7.335.723,38 sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos com recursos de contrapartida.

Os quadros seguintes apresentam os dispêndios deste período de forma detalhada divididos em rubricas utilizadas no controle interno da APTSJC.

CONTRATO DE GESTÃO - PMSJC ANO 2025		
Rubrica	**Natureza das despesas**	**Realizado no exercício**
1	Vencimentos, Salários e Pró-labore	1.794.321,10
2	Benefícios *planos de saúde, odontológico, vale transporte, refeição, celular etc*	34.399,84
3	Encargos trabalhistas	966.374,62
4	Custos de Programas e Projetos	1.700.152,38
5	Contrato de terceiros/ Prestação de Serviços de Terceiros PJ	3.292.492,76
6	Contrato de terceiros/ Prestação de Serviços de Terceiros PF	-
7	Manutenção dos Serviços/ Material de consumo	1.813.098,72
8	Despesas com locomoção e viagens	90.018,29
9	Investimentos/ Obras e Instalações	2.169.527,28
10	Investimentos / Equipamentos e Materiais Permanentes	160.385,34
11	Outros	2.093.232,39
Total		**14.114.002,72**

CONTRATO DE GESTÃO - CONTRAPARTIDA ANO 2025		
Rubrica	**Natureza das despesas**	**Realizado no exercício**
1	Vencimentos, Salários e Pró-labore	2.399.367,70
2	Benefícios *planos de saúde, odontológico, vale transporte, refeição, celular etc*	1.175.902,01
3	Encargos trabalhistas	1.596.924,72
4	Custos de Programas e Projetos	156.627,08
5	Contrato de terceiros/ Prestação de Serviços de Terceiros PJ	529.855,90
6	Contrato de terceiros/ Prestação de Serviços de Terceiros PF	-
7	Manutenção dos Serviços/ Material de consumo	295.947,33
8	Despesas com locomoção e viagens	345.128,32
9	Investimentos/ Obras e Instalações	-
10	Investimentos / Equipamentos e Materiais Permanentes	38.245,78
11	Outros	797.724,54
Total		**7.335.723,38**

Em atendimento à cláusula 7.9 do Contrato, informamos que o percentual gasto com pessoal em relação ao valor total global foi de 37%.

10. Conclusão

Em 2025, a execução orçamentária do Contrato de Gestão 307/2022 refletiu um sólido desempenho financeiro e operacional. Com um total de R$ 18.267.401,88 em receitas e um cuidadoso gerenciamento de despesas, demonstramos uma gestão responsável e transparente dos recursos públicos. Os repasses da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (PMSJC) e os aportes da Associação Parque Tecnológico São José dos Campos (APTSJC) foram integralmente utilizados para impulsionar as atividades previstas no contrato.

À medida que avançamos, reforçamos nosso papel como catalisadores da inovação e do empreendedorismo, buscando sempre ampliar nossa influência e impacto, em consonância com os objetivos estratégicos do Parque de Inovação Tecnológica São José dos Campos. Continuaremos trabalhando incansavelmente para fortalecer nossa posição como referência nacional em inovação e com exposição internacional, promovendo parcerias e conexões inteligentes que impulsionem o desenvolvimento econômico e social de nossa região.

Juntos, estamos construindo um futuro mais próspero.